

A instituição do SISDIA com este conceito inovador possibilita aliar a flexibilidade e o alto nível de interoperabilidade dos dados e sistemas que a compõem, com a segurança necessária no acesso às informações de uso exclusivo do órgão público. Além do uso corporativo pelos órgãos governamentais afeitos ao planejamento e gestão territorial, o sistema pretende ser aberto à consulta pela população. Desta forma, promove-se os princípios de transparência, colaboração e compartilhamento a partir dos compromissos do Governo de Brasília quanto ao resgate do planejamento e a busca pela excelência na gestão pública.

O foco na integração dos sistemas governamentais é fundamental e a modelagem do SISDIA tem neste ponto um elemento fundamental, possibilitando bases para resultados deste programa e nos demais programas para tradução efetiva do Mapa Estratégico do Governo de Brasília.

Na esteira da diretriz estratégica desse Governo relativo à recuperação do papel do Estado como ordenador da ocupação territorial e indutor do desenvolvimento sustentável e integrado de Brasília e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE é que se busca a convergência e coerência dos instrumentos públicos de planejamento e gestão territorial, promovida pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), o que representa um avanço e pode se caracterizar como uma marca da atual gestão, para o alcance do modelo de território sustentável e melhoria da qualidade de vida.

Frise-se que a produção e implementação do ZEE/DF constituem obrigações legais determinadas pela Lei Orgânica Distrital e pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que define prazo para sua elaboração (2017), de sorte a assegurar sua observância na implantação do plano de ordenamento do território, planos setoriais, projetos, obras e atividades públicas e privadas.

No Distrito Federal, a finalização dos estudos técnicos e minuta do Projeto de Lei – PL do ZEE/DF estão previstas para o segundo semestre de 2015, assim como as consultas públicas. A apresentação da minuta na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF acontecerá suportada pelo Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre GDF (Sema) e Governo Federal (MMA e Consórcio ZEE Brasil), publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 11 de junho de 2015, possibilitando esclarecer limites a possíveis alterações no PL, à luz do Decreto Federal regulamentador do ZEE, que estabelece as Diretrizes Metodológicas.

A regulamentação, após tramitação na CLDF, deverá finalizar a formulação do marco legal, a partir de 2016. Por outro lado, existe um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias previstas para assegurar a implementação e consolidação do instrumento legal.

A implementação do ZEE/DF consiste na articulação da capacidade de monitoramento do território e na efetividade das diretrizes no exercício diário do licenciamento ambiental e outorga pelo uso da água, no refinamento da base de dados, indicadores e instrumentos de monitoramento, além de oferecer subsídio e orientações à revisão de marco legal vigente e produção de novos marcos legais. Portanto, trata-se de aprimoramento contínuos.

---

**Metas 2016-2019:**

1. Aprimorar e integrar os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial (SEGETH);
2. Criar e implementar instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
3. Instalar incremento do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
4. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (SEGETH);

5. Aprimorar gestão da informação territorial (SEGETH);
6. Gerir de forma centralizada lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos, como a elaboração do cadastro georeferenciado de lotes e a implantação do portal "Nós Urbanos". (SEGETH);
7. Elaborar e implementar política de assentamento rural (SEGETH);
8. Elaborar projetos para a promoção de intervenções estruturantes visando qualificação e reabilitação de espaços públicos urbanos; (SEGETH)
9. Implementar portal "Nós Urbanos". (SEGETH)
10. Entregar a Minuta do projeto de lei e do Decreto de regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE-DF (EMATER);
11. Realizar Seminário de apresentação da legislação proposta a CLDF (EMATER);
12. Entregar 32 patrulhas mecanizadas (SEAGRI);
13. Construir 2 centros de comercialização, 10 pontos e 5 urdas de comercialização no DF e RIDE (SEAGRI);
14. Criar quatro projetos de assentamentos rurais, incluindo o CAR (cadastro ambiental rural) e PRA (programa de regularização ambiental) (SEAGRI);
15. Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais e sua integração aos Sistemas de Informações Territoriais existentes (SEMA);
16. Implementar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF (SEMA).

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Efetivação do Planejamento Territorial	%	-	-	Anual	20	26,6	40	13,4	SEGETH

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação
- 2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho
- 3052 – Implantação do Projeto de Urbanização "Programa Brasília Sustentável III"
- 3089 – Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos
- 3100 – Construção de Centro de Comercialização
- 3145 – Aprimoramento e Integração dos Instrumentos de Planejamento Territorial
- 3163 – Realização do Mapeamento Remoto do Território do Distrito Federal
- 3216 – Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico
- 3220 – Publicação do Atlas Ambiental
- 3467 – Aquisição de Equipamentos
- 3615 – Manutenção e Conservação Urbanística
- 3678 – Realização de Eventos
- 3941 – Revitalização de Edificações

3983 – Contratação de Consultoria

5003 – Consolidação do Sistema de Geoprocessamento

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Instalação incremental do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
- II. Elaboração de cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPC/EPU), associando-o a estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais (SEGETH);
- III. Construção de banco de dados para gerenciar a disponibilidade de terras públicas destinadas à implantação de equipamentos públicos no DF (SEGETH);
- IV. Elaboração conjunta do projeto de lei e do decreto regulamentador referente ao ZEE – (SEGETH);
- V. Elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
- VI. Participação no processo de elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH)
- VII. Articulação para encaminhamento para aprovação junto à CLDF de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
- VIII. Elaboração de projetos para requalificação de espaços públicos no que se refere à temática de mobilidade e acessibilidade (SEGETH);
- IX. Criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
- X. Participação no comitê gestor do ZEE-DF, no qual elaborará a minuta do projeto de lei e do decreto do ZEE-DF (EMATER).
- XI. Articulação interinstitucional com órgãos planejamento e gestão territorial distrital com foco nos dados e informações relevantes ao planejamento e gestão ambiental (SEMA);
- XII. Articulação interinstitucional para integração do ZEE/DF nos instrumentos de planejamento e gestão territorial distrital, (SEMA);
- XIII. Articulação intergovernamental para retomada do ZEE da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), com Governo de Brasília, Governo Federal (MMA e M. da Integração), Governo de Goiás, Governo de Minas Gerais e Prefeituras, (SEMA), e
- XIV. Formulação da regulamentação do ZEE/DF, (SEMA).

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – PACTO PELO LICENCIAMENTO INTEGRADO E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO: Definir o regimento para os processos de licenciamento (normas, procedimentos, requisitos, governança, corresponsabilidade e prazos), de forma a assegurar a transparência, a regulação do uso do solo, constantes às premissas socioambientais, urbanísticas, sanitárias e territoriais, tendo assegurado infraestrutura, logística, e equipe multidisciplinar especializada.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA**

**Caracterização**

**Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental**

Um dos principais instrumentos de gestão territorial é, indubitavelmente, o licenciamento, que viabiliza e dá segurança jurídica a atividades que respondem por cerca de 75% do PIB do DF. Este é um processo autorizativo, regido por marco legal federal, que demanda um refinado arranjo de governança de órgãos governamentais em articulação com empreendedores.

O processo ambiental integral inclui três fases, sendo que a segunda apresenta grande sobreposição com o licenciamento urbanístico, sob gestão da SEGETH. O processo demanda ademais a articulação de dois Conselhos de Estado (CONAM e CONPLAN), que teoricamente autorizam a expedição das duas primeiras licenças (Licença Prévia e Licença de Instalação), pelo IBRAM.

Em que pese à responsabilidade do instrumento e dos Órgãos envolvidos, historicamente este instrumento tem sido subestimado em sua importância. Aliada à falta de co-responsabilidade entre os órgãos de governo, o instrumento tem sido tratado como um conjunto de ritos burocráticos, de pouca efetividade na promoção da governança do território. O desafio aumenta considerando a necessária articulação das ações governamentais para os licenciamentos edilício e sanitário.

A falta de procedimentos, fluxos de trabalho intersetoriais, aliada à ausência de definição de prazos para as etapas do processo e os níveis de corresponsabilidade das instituições envolvidas tem gerado situações que enfraquecem a ação governamental. Historicamente, diversos tipos de licenciamentos e desdobramentos de licenciamentos "canibalizam" partes do processo, a exemplo das dificuldades de monitoramento das condicionantes de licenças ambientais (expondo o governo a ações do MPDFT e judiciais), durante a fase de preparação para registro cartorial de terras públicas, ainda que sejam estas licenças que dão a segurança jurídica para registro cartorial, durante o processo de regularização urbanística e fundiária.

A governança territorial depende de ações de controle e fiscalização, cujo marco legal federal e distrital (leis distritais nº 4.150/2008 - AGEFIS; e nº 3.984/2007- IBRAM) determinam responsabilidades do Estado, e que ações empreendidas estejam em consonância com as políticas governamentais. Para tal, a implementação de um modelo de gestão que integre os Órgãos afetos à fiscalização e controle do território é fundamental para a melhoria da capacidade governativa e a otimização dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, e da forma como o governo exerce este poder. As ações demandam a coordenação entre órgãos de governo para: (i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; (ii) promover o controle urbanístico em unidade imobiliárias; (iii) zelar pela ocupação ordenada do território; (iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; (v) preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do DF. Destaque-se o foco em ações preventivas e educativas à população, de sorte a fomentar o pertencimento aos diferentes espaços do território.

Ademais, as informações do monitoramento ambiental são de fundamental importância para o acompanhamento da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população. Para que esta atividade seja realizada a contento é necessário aprimoramento técnico e operacional, qualificação, ampliação e integração das redes de monitoramento existentes, para assegurar o escopo do monitoramento ambiental nas áreas temáticas de Água, Ar, Tempo/Clima, Fauna, Flora e Ruído.

Os empreendimentos adequados ambientalmente dentro de um território contribuem para atenuar e/ou evitar as crises ambientais como as existentes nas grandes metrópoles: poluição atmosférica e sonora, escassez de recursos hídricos, congestionamento, incapacidade de atendimento às necessidades básicas de habitação, educação, saúde e transporte. As zonas rurais dispõem frequentemente, de condições ambientais mais favoráveis que as áreas urbanas, porém, manifestam problemas ligados aos agrotóxicos, erosão de solos, contaminação da água e do solo, uso inadequado dos recursos hídricos e desmatamentos.

O Licenciamento Ambiental das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pela resolução CONAMA nº 237 de 1997 e executado no Distrito Federal pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM é

instrumento legal para a gestão do território, e busca a preservação ambiental e a sustentabilidade no planejamento territorial. Para que este instrumento seja utilizado de maneira correta, eficaz e transparente, faz-se necessário o fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território, a otimização do processo de licenciamento ambiental, a integração dos processos de licenciamento ambiental, urbanístico e sanitário e a otimização do processo de regularização fundiária de áreas públicas rurais e parcelamentos urbanos.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

Desta forma, as diversas ações deverão proporcionar ao Licenciamento Ambiental melhorias e celeridade no atendimento às demandas, e o IBRAM será fortalecido nas áreas gerenciais, técnicas e políticas, aprimorando a transparência e a credibilidade, aumentando a capacidade de oferecer serviços públicos de qualidade e, principalmente, oferecendo maior agilidade na emissão de licenças ambientais.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

O somatório destes esforços, empreendidos por meio da execução de ações efetiva, buscam reposicionar a capacidade de Estado na gestão do território, sob os seus diversos aspectos, com foco no fortalecimento do licenciamento, do monitoramento, do controle e da fiscalização integrada, com a definição de arranjos de governança, fluxos, procedimentos, prazos e co-responsabilidades institucionais, por tipologia de instrumento.

#### **Habitação**

A Regularização Fundiária é um processo de transformação econômico-social que somente é possível mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

O cenário atual de Brasília é marcado por um processo intenso de urbanização, aliado a um desenvolvimento desordenado, quer de ocupação do espaço urbano, quer com relação aos aspectos socioambientais. Neste cenário, a regularização fundiária urbana apresenta-se como um dos programas prioritários da política urbana do Governo, necessários à inclusão sócio-espacial de uma parcela significativa de moradores.

A regularização de imóveis no Distrito Federal visa um reordenamento do espaço territorial, dando atenção especial à busca de integração social, à salubridade e à qualidade de vida da população. A regularização fundiária de interesse social no DF realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, destina-se portanto, à regularização, para moradia, de imóveis urbanos públicos, ocupados de forma consolidada e irreversível, por população de baixa renda.

Nos próximos 04(quatro) ano, período de vigência desse PPA, a CODHAB pretende regularizar as seguintes áreas de interesse social:

1. São Sebastião – URB 114/09;
2. São Sebastião – URB 139/10;
3. Sol Nascente – Trecho II;
4. Riacho Fundo II – 1ª Etapa (complementação);
5. Riacho Fundo II – 2ª Etapa;
6. Residencial Oeste – Quadras I, J e k – Planaltina;
7. Paranoá;
8. Porto Rico;
9. Pôr do Sol

A titulação(escritura) é efetuada em 02(duas) frentes: emissão e entrega de escrituras de imóveis pertencentes a carteira imobiliária da CODHAB e emissão de fichas descritivas aos cartórios para emissão e entrega de escritura. Pretende-se entregar 30.000 escrituras da carteira imobiliária e enviar 40.000 fichas descritivas.

O Governo, por meio da CODHAB, com escopo no que prevê a política de regularização fundiária de áreas de interesse social, além de transformar a posse de uma área em propriedade, permite ao morador ter endereço, identidade territorial, acesso a programas sociais, dentre outros, e indiretamente contribui para diminuir a presença da violência e da marginalidade, visando assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

#### **Fiscalização e Monitoramento Territorial**

A competência de executar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais, compete à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, contudo, torna-se necessário a implementação de um modelo de gestão que integre os órgãos afetos à fiscalização e controle do território do Distrito Federal, visando a melhoria da capacidade governativa e a otimização, não só dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, bem como da forma como o governo exerce esse poder.

Justifica-se, então, a elaboração e implantação de uma política e de um sistema distrital integrado de fiscalização e controle, viabilizando o esboço de competências, fluxos de informação, eixos estratégicos e táticos de ação e rotinas de trabalho comuns, sob a coordenação da AGEFIS, com participação dos órgãos parceiros, objetivando, principalmente: i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; ii) promover o controle urbanístico em unidades imobiliárias; iii) zelar pela ocupação ordenada no território do Distrito Federal; iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; v) Preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do Distrito Federal.

Entretanto, para a eficiência e eficácia da atuação da AGEFIS na cooperação com os demais órgãos envolvidos na governança territorial, destacam-se para os próximos 4 anos, de execução do PPA 2016-2019 a implantação das seguintes ações:

1. Realização de melhorias no Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais – SISAF, voltadas para a implantação de rotinas de monitoramento remoto do território do Distrito Federal e aquisição de softwares e equipamentos necessários para sua realização;

2. Fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território, por meio da implantação de Central de Fiscalização Integrada (sala de crise), vinculada ao serviço de Fiscalização Integrada Volante, estruturado na implantação de um modelo de unidades móveis de fiscalização. Tais unidades consistem em escritórios móveis, aptos a receberem equipes multidisciplinares devidamente treinadas, compostas por fiscais das diversas especialidades e representantes de outros órgãos do Governo, para ações integradas. Serão interligadas remotamente ao SISAF e contarão ainda com estrutura de apoio destinada a remoções e demolições imediatas visando à tempestividade no controle de irregularidades. Ressalte-se, nesse sentido, a necessidade de reforma das instalações da sede da Agência de

Fiscalização do Distrito Federal para recebimento da sala de crise bem como das demais instalações das Regiões Administrativas Fiscais, e

3. Ações em educação urbana, prevendo a realização de atividades voltadas para a promoção do pertencimento à cidade, fomentando mudanças de comportamento, principalmente em relação ao uso e ocupação dos espaços públicos. O público inicial serão crianças do 4º ano escolar e as atividades abordarão palestras e eventos de cunho pedagógico, nas escolas do Distrito Federal, bem como nos espaços públicos próximos, envolvendo, conforme a possibilidade, a população local.

#### Metas 2016-2019:

1. Efetivar a integração interinstitucional do Licenciamento; (SEMA)
2. Entregar 2250 CDRU – Contrato de Concessão de Direito real de Uso; (SEAGRI)
3. Efetuar a regularização fundiária de áreas públicas rurais com a entrega de 1578 documentos de legitimação da Ocupação; (SEAGRI)
4. Elaborar política de regularização das áreas públicas rurais do DF; (SEAGRI)
5. Reduzir em 15% da quantidade de áreas de interesse social pendentes de regularização fundiária, com a regularização de 09 projetos de interesse social das 64 ARIS existentes; (CODHAB)
6. Redefinir e normatizar 100% do fluxo de documentos e procedimentos internos do setor de Licenciamento Ambiental do IBRAM; (IBRAM)
7. Elaborar mapeamento de tendências para a ocupação irregular do território do DF; (IBRAM)
8. Reprimir à ocupação irregular em Unidades de Conservação Ambiental em 10% em 2017, 20% em 2018 e 30% em 2019; (IBRAM)
9. Realizar uma ação de fiscalização integrada por mês a partir do ano de 2017; (AGEFIS)
10. Realizar um evento de educação urbana por bimestre no primeiro ano, passando a um evento de educação urbana por mês até o fim do ano de 2019; (AGEFIS)
11. Gerar relatórios gerenciais mensais de monitoramento territorial como subsídio à fiscalização integrada. (AGEFIS)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF	Domicílio	120730	04/12	Bianual	108.657	97.791	88.012	79.210	PDAD/ CODEPLAN/ SEGETH
Taxa de Fiscalização Integrada	Unidade	-	-	Trimestral	—	50%	70%	90%	AGEFIS
Áreas Desobstruídas	Unidade	-	-	Trimestral	1%	2%	3%	5%	AGEFIS
Nota Mínima de Satisfação do Usuário para os Eventos Educação Urbana	Nota	-	-	Trimestral	≥ 4	≥ 4	≥ 4	≥ 4	AGEFIS

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

1471 - Modernização do Sistema de Informação  
 1994 - Fortalecimento e Modernização do Licenciamento Ambiental  
 1999 - Fortalecimento e Modernização da Fiscalização Ambiental  
 2402 - Monitoramento das Áreas do Território do Distrito Federal  
 2534 - Modernização e Ampliação do Monitoramento Ambiental  
 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia  
 2630 - Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território  
 3053 - Educação Urbana  
 3160 - Regularização de Parcelamentos Urbanos  
 3285 - Integração de Processos de Licenciamento e Fiscalização  
 3678 - Realização de Eventos  
 3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias  
 4011 - Regularização de Áreas de Interesse Social  
 4053 - Administração e Fiscalização de Áreas Públicas  
 4089 - Capacitação de Pessoas  
 4095 - Realização das Atividades de Fiscalização Ambiental  
 4096 - Realização das Atividades de Licenciamento Ambiental  
 4109 - Implementação da Política de Utilização de Terras Públicas Rurais  
 4142 - Otimização do Plano de Regularização Fundiária de Parcelamentos  
 4214 - Implementação de Ações de Fiscalização  
 8505 - Publicidade e Propaganda da AGEFIS

**Ações Não-Orçamentárias**

- I. Articulação interinstitucional com o IBRAM, ADASA, SEGETH, SEAGRI, TERRACAP, SINESP e Concessionárias, e PGDF para implementação do presente Objetivo Específico; (SEMA)
- II. Criação de GT via expedição de Decreto com vista à elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos para o Licenciamento Integrado; (SEMA)
- III. Consultas e validações em Conselhos Distritais acerca dos novos fluxos e etapas para integração dos licenciamentos; (SEMA)
- IV. Atendimento das Famílias nos Postos de Assistência Técnica (CODHAB);
- V. Análise de processos de emissão de escrituras (CODHAB);
- VI. Emissão de Escritura públicas para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
- VII. Emissão de Termo de Concessão de Uso para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
- VIII. Reestruturação (Revisão) do processo de julgamento dos Autos de Infração Ambiental; (IBRAM)
- IX. Revisão e atualização da legislação ambiental afeta as infrações ambientais; (IBRAM)
- X. Elaboração de Instruções Normativas para as atividades licenciáveis; (IBRAM)
- XI. Revisão das Normas Ambientais aplicáveis ao Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
- XII. Preparação para realização de Seminários do Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
- XIII. Revisão do Manual de Licenciamento Ambiental. (IBRAM).

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – HABITAÇÃO COM CIDADANIA:** Definir e endereçar a demanda real habitacional por faixa socioeconômica, especialmente para a população de baixa renda, seguindo uma concepção que integre ocupação territorial, mobilidade, atividade econômica, infraestrutura, lazer, áreas verdes e prestação de serviços públicos.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH**

---

**Caracterização****Gestão do Território e Habitação**

O Déficit Habitacional é calculado em função da pesquisa dos seus quatro componentes, que são: Ônus Excessivo em aluguel para famílias com renda domiciliar mensal equivalente a três salários mínimos e que comprometem mais de 30% dessa renda em aluguel da moradia; Coabitação, que trata de mais de uma família convivente em um mesmo domicílio e que manifestou vontade de constituir uma nova moradia; Precariedade Habitacional, que é a soma dos domicílios improvisados onde a moradia não é própria de edificação residencial, e os domicílios rústicos que tem como solução de paredes materiais diversos da alvenaria e madeira aparelhada, e por fim, o adensamento excessivo, que compreende os domicílios com mais de 3 (três) moradores por dormitório.

No Distrito Federal, a Fundação João Pinheiro, instituição pública que historicamente apura o déficit habitacional brasileiro, copila os dados das diversas pesquisas e apontou no documento 'DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012', que os componentes do Déficit no DF se encontram com os seguintes números: ônus Excessivo- 63.725 domicílios; Coabitação – 39.750; Precariedade – 12.578 domicílios e Adensamento Excessivo – 4.677 domicílios. A localização desses domicílios está dispersa em todo o território, mas alguns componentes estão fortemente localizados em alguns setores das áreas de ponderação do CENSO 2010 do IBGE, mas traduz as condições habitacionais das áreas dos assentamentos urbanos e rurais.

As metas definidas no âmbito do Programa Temático Território da Gente buscam incorporar e compatibilizar as bases e diretrizes do processo de planejamento no que se refere aos instrumentos das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbano aos demais instrumentos das políticas públicas definidos na Lei Orgânica do DF, prevendo a consolidação e implementação da Política Habitacional; implementar ações de planejamento e monitoramento, instrumentos de política urbana e projetos estratégicos prioritários previstos no PDOT; constituir e implantar o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília; implementar instâncias de participação e controle social e de divulgação e consulta pública; integrar sistemas governamentais de informações territoriais; elaborar política, implantar e regularizar assentamentos urbanos de ARIS – Área de Regularização de Interesse Social e ARINES – Áreas de Regularização de Interesse Específico, e adota-las de equipamentos públicos, e infraestrutura urbana básica, além de promover os serviços públicos de forma regular e adequada, requalificando os espaços públicos e a paisagem urbana.

A meta que tem por foco a implementação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, Plano este construído com a participação da sociedade civil organizada, representativa do segmento da habitação, observando às áreas definidas para a provisão habitacional definidas no Plano Distrital de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT com a indicação das áreas prioritárias, onde também se encontram domicílios com inadequações necessitando apoio de Assistência Técnica qualificada a sanar os problemas

dos vetores de salubridade e segurança da habitação, prevê a implantação das estratégias e instrumentos definidos no PLANDHIS.

Sabe-se que a moradia é desde os tempos mais antigos uma necessidade fundamental dos seres humanos de baixa renda.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

Assim o direito à moradia com cidadania ganha maior destaque na agenda governamental, potencializando a execução da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano.

Deve-se destacar que a habitação deve atender satisfatoriamente a desempenhos técnicos, econômicos, humanos, simbólicos, sociais e ambientais. A moradia deve abrigar adequadamente e ter acesso a serviços e equipamentos públicos, infraestrutura e demais serviços e bens coletivos e, para tanto, a inserção adequada no espaço urbano é fundamental.

Seguindo esses princípios, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, responsável pela implementação da Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal estabeleceu como missão da empresa "Prover habitação de qualidade, com cidadania". Assim, a Política Habitacional e de Regularização Fundiária traçada para o quadriênio 2015/2018 visa promover condições dignas de moradia ao seu público-alvo, a famílias de baixa renda. Para cumprir o compromisso de, a médio prazo, equacionar o déficit quantitativo e qualitativo de moradia do DF, a Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal foi estruturada em três linhas estratégicas de ação: i) provisão de moradias; ii) requalificação de moradias, e iii) regularização fundiária de interesse social.

A Provisão de Moradias ocorrerá pela continuidade do Programa Morar Bem, implementado em parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida. Se objetiva também, o lançamento de programas habitacionais com utilização de recursos próprios da CODHAB. Objetiva a produção de unidades habitacionais isoladas ou em empreendimentos habitacionais, com infraestrutura e equipamentos urbanos, para atender a demanda cadastrada na CODHAB, preferencialmente às famílias de menor renda.

Quanto à Requalificação de Moradias objetiva-se promover melhorias de moradias inadequadas por meio de assistência técnica gratuita, ação articulada com a requalificação de espaços urbanos e a regularização fundiária, implementada, prioritariamente, em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS

No que se refere à Regularização Fundiária de Interesse Social visa-se promover ações integradas, envolvendo ações de regularização ambiental, fundiária e urbanística, que propicie a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais públicos ou privados localizados em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS, concretizando o direito à moradia e à cidade legal.

Todas essas ações estratégicas serão desenvolvidas com um suporte técnico de um Trabalho Social de forma a viabilizar o exercício da participação cidadã por meio do trabalho de participação comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda e assim promover a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo projeto.

**Metas 2016-2019:**

1. Regularizar a Lei 5.485, de 8 de junho de 2015 – Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; (SEGETH)
2. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; (SEGETH)
3. Atualizar os Instrumentos Legais que regulamentam atuação do poder público no enfrentamento ao déficit habitacional no DF; (SEGETH)
4. Constituir Política de Locação Social da Moradia às famílias de renda equivalente a 3 salários mínimos que tem comprometimento de mais de 30% da sua renda domiciliar com aluguel; (SEGETH)
5. Criar Linha de Assistência Técnica às famílias de baixa e média renda com recursos do FNHIS e do FUNDHIS a adequação da moradia; (SEGETH)
6. Estabelecer fonte de recursos permanente para a ação com direcionamento a arrecadação por tributos específicos; (SEGETH)
7. Criar e integrar os sistemas de monitoramento de ações de enfrentamento do déficit habitacional. (SEGETH)
8. Atender com moradia adequada 20% dos candidatos habilitados do Programa Morar Bem, com o atendimento de 30.000 dentre os 140.000 habilitados; (CODHAB)
9. Recuperar em sua totalidade os créditos oriundos dos contratos junto ao FCVS, no valor de R\$ 380.000.000,00; (CODHAB)
10. Quitar a dívida imobiliária junto a Caixa Econômica Federal, num total de R\$ 182.000.000,00. (CODHAB)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mals Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Novas habitações entregues/total de candidatas habilitadas Programa Morar Bem	%	1,5	12/2014	Anual	1,5	1,5	1,5	1,5	CODHAB
Número de moradias melhoradas	Unidade	-	-	Anual	500	500	500	500	CODHAB
Percentual de créditos novados	%	-	-	Anual	25	50	75	100	CODHAB
Famílias em déficit habitacional beneficiadas com domicílios novos/qualificados	Unidade	201.998	04/2012	Bianual	10.100	20.200	24.240	30.300	PDAD/CODEPLAN (SEGETH)

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1085 – Aquisição e Requisição de Imóveis
- 1110 – Execução de Obras de Urbanização
- 1213 - Construção de Unidades Habitacionais
- 1823 – Implantação de Reserva Indígena
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 3010 – Realização do Trabalho Técnico Social em Habitação
- 3059 – Construção de Unidades Habitacionais – Pró-Moradia
- 3571 – Melhorias Habitacionais
- 4033 – Manutenção do Setor Habitacional Mangueiral – PPP

4045 - Gestão da Política Habitacional

5006 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos

5035 - Recuperação dos Créditos do Fundo de Compensação de Variáveis Salarial - FCVS

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Elaboração de Minuta da Regulamentação da Lei 5.485/2015; (SEGETH)
- II. Revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso, com o viés de aporte de recursos ao FUNDHIS para fazer frente às necessidades da moradia digna; (SEGETH)
- III. Atualização dos instrumentos legais de promoção de moradia digna da Política Habitacional do Distrito Federal; (SEGETH)
- IV. Promoção de audiências públicas para a atualização dos instrumentos legais referentes a Política habitacional no DF; (SEGETH)
- V. Realização do levantamento socioeconômico de famílias a serem beneficiadas com melhorias habitacionais; (CODHAB)
- VI. Realização de ações referentes à remoção e relocação de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; (CODHAB)
- VII. Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de unidades habitacionais, realizados por servidores do Órgão. (CODHAB)

---

**PROGRAMA TEMÁTICO:**  
**6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

---

**OBJETIVO GERAL:**

**Assegurar Brasília como modelo de território sustentável por meio de planejamento e gestão que integre a prestação de serviços, a promoção da cidadania e a inclusão socioambiental com a garantia da proteção do meio ambiente para as gerações futuras.**

---

**Contextualização**

O Programa Temático "Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental" parte dos desafios oriundos da condição metropolitana em que se transformou Brasília – aqui entendida não apenas com a capital federal, mas como unidade da federação: o Distrito Federal que, atualmente, subdivide-se em 31 Regiões Administrativas e tem no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), cuja revisão foi aprovada pela Lei Complementar nº. 803, de 25 de abril de 2009, seu principal instrumento normativo de uso e ocupação do solo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal que hoje abriga uma população estimada de 2.914.830 habitantes (501 hab./km<sup>2</sup>) passará a um total de 3.773.409 em 2030 (650 hab./km<sup>2</sup>).

No planejamento de longo prazo, o fortalecimento da governança ambiental tem um papel essencial seja para incorporar a dimensão ambiental na formulação de políticas públicas, fortalecendo os órgãos ambientais, seja na implementação de normativos como o Zoneamento Ecológico Econômico ou na racionalização dos processos de licenciamento.

Entre os desafios na área ambiental o maior é sempre o de inserir o meio ambiente nas estratégias de desenvolvimento aproveitando suas potencialidades, estimulando novos hábitos de consumo e redirecionando as atividades produtivas para um novo patamar de conscientização ambiental. Os investimentos em meio ambiente devem ter papel central na diversificação das atividades econômicas para alavancar o desenvolvimento e elevar a renda nas Regiões Administrativas menos favorecidas.

As mudanças climáticas são o maior desafio ambiental e de desenvolvimento para as cidades, no século XXI. Com o agravamento do aquecimento global, as emissões poluentes retomaram um lugar destacado no rol de preocupações da sociedade nos últimos dez anos. No Brasil, a contribuição do desmatamento nas emissões tem caído sensivelmente, enquanto tem crescido a participação da geração termoelétrica e dos transportes. Para adotar uma estratégia preventiva quanto aos seus efeitos, a estratégia proposta pelos fóruns globais tem sido ampliar a capacidade de ação governamental para fomentar o uso de fontes de energia renováveis, tornar o consumo de água mais eficiente e preparar medidas de mitigação e adaptativas.

De acordo com o INPE (2014), projeta-se para as próximas décadas aquecimento para todo o continente, cujos máximos se localizam na região Centro-Oeste, em todas as estações do ano, e podem variar entre 2º C e 8º C. Projeta-se também redução das chuvas no período chuvoso, com máximos de redução também para o Centro-Oeste. Portanto, determinar a que cenários climáticos o DF estará exposto e quais as consequências dos impactos esperados, é imperativo para a formulação de políticas públicas voltadas para a gestão do risco climático. Assim como são imperiosos, como resposta aos efeitos e às causas das mudanças do clima, a construção de uma política de adaptação, a diversificação da matriz energética, a implantação de projetos de energia solar e a implementação do controle da poluição veicular.

A oferta de energia é estratégica para a diversificação das atividades econômicas, para a desconcentração de atividades e dos postos de trabalho. A maior parte do consumo está no uso Residencial (33%) e no Comercial (33%) e todos os esforços devem convergir no sentido não só de garantir o fornecimento de energia e de tornar seu consumo mais eficiente, mas também de aumentar o investimento em fontes renováveis não convencionais como a solar. Há um grande potencial para atrair indústrias ambientalmente limpas e tecnologicamente avançadas para abastecer um mercado consumidor de alta renda, nível educacional elevado e em crescente sofisticação, inclusive na preferência por bens ecologicamente corretos.

**Tabela 1 - Consumo de energia elétrica por classe - 2012/2014**

Classes	Consumo de Energia Elétrica (MWh)			
	2012	2013	2014	%
<b>Distrito Federal</b>	<b>5.665.762</b>	<b>5.963.958</b>	<b>6.163.314</b>	<b>100%</b>
Residencial	2.074.439	2.192.306	2.299.839	37%
Industrial	240.061	245.914	231.650	4%
Comercial	1.903.666	1.986.201	2.062.179	33%
Rural	138.717	146.852	148.360	2%
Iluminação Pública	385.590	639.486	640.695	10%
Poder Público	596.475	402.224	417.867	7%
Serviço Público	324.973	349.086	360.882	6%
Consumo Próprio	1.841	1.889	1.842	0%

Fonte: CODEPLAN

A baixa oferta de água e o consumo per capita elevado talvez sejam dois dos aspectos mais marcantes do Distrito Federal, seja porque atingem de forma direta a saúde de populações em regiões mais frágeis, seja porque tem o potencial de restringir o crescimento econômico no longo prazo.

No relatório "Atlas Brasil 2010: Resultado por estado", a Agência Nacional de Água (ANA, 2010, pag. 56) já afirmava para o Distrito Federal que os sistemas produtores em operação necessitariam de reforço de novos mananciais para fazer a demanda futura.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) atende 2,78 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água e 2,34 milhões de pessoas com serviços de esgotamento sanitário, o que corresponde, respectivamente, a 97,46% e a 82,11% da população regularmente instalada do Distrito Federal.

Estima-se, no entanto, que até o ano de 2030, a população do Distrito Federal deverá atingir 3.773 milhões de habitantes<sup>1</sup>, de acordo com projeções do IBGE, o que exigirá diversos investimentos em novos empreendimentos para que a Caesb mantenha e ainda melhore a qualidade e a abrangência dos serviços.

Um dos principais aspectos a ser solucionado é a produção de água potável para o abastecimento dessa população crescente, o que levará à implantação de novos sistemas produtores (Sistema Corumbá e Sistema Paranoá) ainda nos próximos 5 anos, além da implantação de um subsistema complementar, com captação de água do córrego Bananal, dado que os atuais mananciais utilizados já estão próximos do limite de produção.

Salienta-se, ainda, a necessidade de preservação do Lago Paranoá, uma das futuras fontes de água para abastecimento público.

Também está previsto o aumento da cobertura dos serviços prestados pela Caesb para atendimento das populações de Condomínios horizontais, áreas de baixa renda, região do Grande Colorado e Vicente Pires. Os atuais sistemas e as novas complementações deverão

<sup>1</sup> As projeções contidas no Plano Diretor de Águas e Esgotos do Distrito Federal apontam para uma população de 3,47 milhões de habitantes em 2040.

ter extensões para atendimento dessas áreas, sem que cause impacto na qualidade de atendimento das atuais zonas atendidas.

Para ampliar a oferta, os investimentos nos sistemas produtores de água já estão sendo viabilizados, mas há também uma preocupação constante com as perdas na distribuição, não obstante o Distrito Federal estar entre as unidades federativas com menor índice de perdas (27,3% no DF, enquanto no Brasil o índice está em 37%). Sem dúvida, a forma mais rápida de aumentar a oferta de água está na economia no consumo e na redução das perdas na distribuição tendo em vista a comparação entre o consumo no DF e aqueles identificados para o Centro-Oeste e o Brasil.

**Tabela 2 - Média e consumo de água 2013**

Estado/Região	(Litros/hab. dia) Média últimos 3 anos	(Litros/hab. dia) Ano 2013	Variação Média/2013
Brasil	165,5	166,3	0,5%
Centro-Oeste	158,2	160,7	1,6%
Distrito Federal	188,6	189,9	0,7%

Fonte: ANA/Atlas Brasil

Os níveis de cobertura da rede de drenagem, e mesmo os padrões de conservação da rede instalada, desempenham um papel essencial na elevação da qualidade ambiental urbana, por ser um dos maiores contribuintes para a poluição dos recursos hídricos e contribuir para seu assoreamento.

**Tabela 3 - Domicílios segundo tipo de esgotamento sanitário**

Unidade Territorial	A Céu Aberto	Fossa Rudimentar	Fossa Séptica	Outros	Rede Geral	Total Domicílios	% de Cobertura da Rede
Distrito Federal	124	32.495	82.589	265	706.192	821.665	86%

Fonte: PDAD/CODEPLAN

Os investimentos em esgotamento sanitário e drenagem são usualmente colocados em segundo plano, apresentando níveis de cobertura menos abrangentes que a água e níveis primários de tratamento. Brasília apresenta um dos maiores indicadores de cobertura de esgoto – são tratados 100% dos esgotos coletados –, mas, por conta da fragilidade na disponibilidade hídrica, o esforço deve ser dobrado e todos os investimentos no saneamento devem ser associados não só ao abastecimento e qualidade da água, como também aos indicadores de doenças relacionadas à falta de saneamento.

**Tabela 4: Domicílios segundo rede de drenagem**

Unidade Territorial	Não	Tem	Total	%
Distrito Federal	117.460	704.205	821.665	86%

Fonte: PDAD/CODEPLAN

Por fim, entre os maiores desafios para proporcionar uma infraestrutura de excelência estão as soluções para o tratamento de resíduos sólidos. O problema em quase todas as cidades brasileiras é sempre o destino final, e em Brasília não é diferente.

O destino final dos resíduos sólidos coletados no DF ainda é o Aterro do Jóquei, localizado entre o Parque Nacional de Brasília e a cidade Estrutural, que é um aterro com sérios problemas operacionais característicos de grandes vazadouros. Esse aterro deverá ser desativado quanto à disposição de resíduos domiciliares e comerciais, e monitorado quanto aos efluentes líquidos e gasosos.

A retomada da construção do novo Aterro Sanitário do DF, localizado entre o Córrego Melchior e a Rodovia DF – 180, na Região Administrativa de Samambaia – DF é um dos futuros destinos dos resíduos gerados, que juntamente com outros aterros localizados no entorno do DF, contribuirá para descentralizar e minimizar o custo com o transporte e destinação de resíduos.

Ademais, crescimento da população nos últimos anos vem repercutindo no estrangulamento de diferentes setores da infraestrutura urbana, sobretudo na coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos. O atual Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal apresenta deficiências em suas diferentes componentes, impossibilitando a oferta de um serviço de qualidade à população. Assim, a modernização dos sistemas de controle e gestão está no rol das atividades a serem desenvolvidas.

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: Promover cidadania para os desafios socioambientais com inclusão social, cultural, boas práticas e tecnologias para uma governança efetiva, transversal e participativa.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

---

**Caracterização**

O conceito de Cidadania Ambiental advém de reflexões sobre a relação homem-natureza, da necessidade de mudanças paradigmáticas do desenvolvimento econômico, e de alterações das práticas sociais pautadas no consumismo. Já o complemento "sócio" busca uma perspectiva mais holística, pressupondo a relação sociedade e natureza.

Assim, a cidadania socioambiental busca agregar valores morais à relação entre sociedade e natureza, atribuindo-lhe um caráter sustentável, o que implica transformações sociais de duas dimensões:

- Dimensão Objetiva – implantação de políticas socioambientais, e de um plano efetivo de educação socioambiental;
- Dimensão Subjetiva – mudanças no campo cultural: consumismo, antropocentrismo, desperdício, e individualismo.

A Política Distrital de Educação Ambiental, Lei nº 3.833, de 27 de março de 2006, estabelece as formas de cidadania socioambiental aplicáveis. Implementar essa política, por meio de programas e projetos estratégicos, é um dos caminhos para tornar Brasília uma Cidade Sustentável.

Nesse contexto, destacamos as seguintes ações governamentais:

- **Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM/DF)** – Instituído pela Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, tem a atribuição de financiar programas, projetos ou atividades de desenvolvimento científico, tecnológico, de apoio editorial e tecnológico, de educação ambiental, além de despesas de capital relativas à execução da política ambiental do Distrito Federal.

- **Programa Distrital de Educação Ambiental (PDEA)** – Conjunto de iniciativas voltadas para a formação e sensibilização de cidadãos e de comunidades, tornando compreensível a problemática ambiental e de promovendo uma atuação integrada e responsável para construção de soluções;

- **Programa de Educação Ambiental para Resíduos Sólidos** – Coordenado pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e executado em parceria com outras instituições públicas que fazem parte do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (Portaria nº14 de 23 de março de 2015, da Secretaria de Meio Ambiente), este programa deverá abordar a alta geração de resíduos per capita, o descarte de resíduos de todos os tipos nas vias públicas e a baixa participação da população na coleta seletiva;

- **Virada do Cerrado** – Programa para sustentabilidade no DF com grande mobilização social. Será realizada uma vez ao ano, em uma colaboração com empresas e organizações da sociedade civil, e abordará temas voltados para a sustentabilidade da biodiversidade do cerrado, água, mudanças climáticas, uso responsável dos recursos hídricos, correta destinação de resíduos, mobilidade urbana e consumo consciente. Estes temas serão trabalhados por meio de seminários, palestras, oficinas, exposições, teatro, cinema entre outros;

Somam-se a essas ações outras igualmente relevantes tais como:

- Cursos de produção de mudas do cerrado e cursos de viveiristas para jovens em liberdade assistida, ambos promovidos pelo Jardim Botânico de Brasília em conjunto com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e com a Terracap;
- Atividades de educação ambiental, lazer, pesquisa e preservação ambiental desenvolvidas pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília e pela Novacap; e
- Programas Metrô Sustentável e Metrô Solidário para conscientização de usuários e empregados sobre a utilização de energias renováveis.

#### Metas 2016-2019:

1. Elaborar o Programa Distrital de Educação Ambiental; (SEMA)
2. Implementar o Projeto Virada do Cerrado;(SEMA)
3. Realizar pelo menos duas campanhas de conscientização sobre resíduos sólidos; (SLU)
4. Atender pelo menos 6.200 (seis mil e duzentas) pessoas em ações de Educação Ambiental; (SLU)
5. Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; (METRÔ)
6. Conscientizar os usuários do Metrô quanto ao uso racional dos recursos naturais e consumo consciente. (METRÔ)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em (Mês/ Ano)	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de Participação Popular no Projeto "Virada do Cerrado"	%	-	-	Anual	6	7	9	10	SEMA
Taxa de Capacitação de Menores em Liberdade Assistida	%	-	-	Semestral	50	60	70	70	JBB
Taxa de Efetividade do FUNAM	%	-	31/12/2014	Anual	25	50	75	50	FUNAM

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1866 – Implantação do Programa Metrô Sustentável
- 1998 – Projeto Zôo de Conscientização e Educação Ambiental
- 2689 – Realização de Estudos e Pesquisas Socioambientais
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
- 3076 – Realização do Projeto Virada do Cerrado
- 3210 – Execução da Política Ambiental
- 4089 – Capacitação de Pessoas

4094 – Promoção da Educação Ambiental e Ações Sustentáveis

9039 – Financiamentos vinculados à Política Ambiental

#### **Ações Não Orçamentárias**

- I. Criação de Grupo de Trabalho Intergovernamental de Educação Ambiental; (SEMA)
- II. Revisão do Decreto de regulamentação da Lei nº 3833, de 27 de março de 2006; (SEMA)
- III. Coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; (SEMA)
- IV. Regulamentação da Lei 4772/12; (SEMA)
- V. Realização de cursos de jardinagem/produção de mudas para jovens aprendizes. (NOVACAP).

---

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – CAPITAL DAS ÁGUAS: Promover a cultura do cuidado com a água, o aperfeiçoamento do marco normativo e institucional e garantir a oferta de água em quantidade e qualidade para a população e os ecossistemas naturais, a conservação e a recuperação das áreas de recarga de aquífero, nascentes e matas ciliares e áreas de proteção de mananciais.**

---

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

---

#### **Caracterização**

Com 55 anos de existência, Brasília tornou-se uma região metropolitana e se depara com situações desafiadoras para gerir o ciclo da água, de maneira racional, integrada, democrática e sustentável.

Dentre os fatores desafiadores para gerir a oferta e a demanda de água, em quantidade e qualidade adequadas aos múltiplos usos, destacam-se os períodos de estiagem prolongada (seca) e os cenários de mudanças climáticas, assim como outros de origem antrópica como o expressivo aumento populacional e a expansão da malha urbana (conurbação), que apontam para a necessidade de regularização fundiária e ambiental, de ações preventivas e corretivas e de preservação e recuperação ambiental. Estes desafios, juntamente com o conjunto das dinâmicas sociais, econômicas, territoriais e ambientais devem ser incorporados à gestão hídrica, para que a mesma se torne efetiva.

O DF dispõe de um Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SGRH) estruturado, inclusive contando com a existência de colegiados de gestão já instalados e em funcionamento, como o Conselho de Recursos Hídricos (CRH) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (do Lago Paranoá, do rio Preto e do rio Maranhão), assim como uma Política vigente (Lei Distrital nº 2.725/01) e instrumentos de gestão implementados (Outorga) ou em processo de implementação, tais como o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH), o Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais, o Sistema de Informações e outros.

O Objetivo Específico "Capital das Águas" caracteriza-se por um conjunto de projetos e ações de preservação da água e de recuperação ambiental das bacias hidrográficas e áreas estratégicas de água do DF; manejo integrado de água, solo e cerrado; fortalecimento das Áreas de Proteção de Mananciais, proteção de nascentes, Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga de aquíferos; assim como regulamentação infralegal por meio de deliberações do CRH, integração de instrumentos de planejamento, fortalecimento das instâncias de participação social na gestão, e promoção do diálogo ampliado, da identidade territorial, do sentido de pertencimento e da promoção da cultura do cuidado com as águas.

Leva-se em conta as funções estratégicas da água a fim de proporcionar segurança alimentar, econômico-produtiva e institucional-administrativa à Capital Federal, bem como a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, destaca-se a condição de Brasília como cidade-sede do 8º Fórum Mundial da Água, tornando-a epicentro das discussões mundiais sobre a água, o que se traduz em oportunidade para valorizar e impulsionar a governança hídrica do DF.

Além de implementar a legislação ambiental pertinente para a gestão de recursos hídricos este objetivo específico trabalha para a consolidação de Brasília como uma cidade-referência para o tema da água, por meio de exemplos práticos de uma intervenção integrada e sistêmica que pense a ocupação territorial, a pesquisa aplicada ao tema da água, a conservação de áreas estratégicas de água superficial e subterrânea e os instrumentos da política distrital de recursos hídricos. Esta série de ações coordenadas sob o "Mapa do Caminho das Águas" irá levar Brasília para um outro patamar no cuidado com a água e posicionar a "Capital de todos os Brasileiros" também como a "Capital das Águas" durante o 8º Fórum Mundial da Água.

#### Metas 2016-2019:

1. Organizar e realizar eventos preparatórios para o 8º Fórum Mundial da Água (SEMA);
2. Organizar e realizar o 8º Fórum Mundial da Água (SEMA);
3. Estimular a captação e o reuso de águas (SEMA);
4. Fortalecer a gestão democrática e sustentável das águas (SEMA);
5. Realizar a Conferência das Águas de Brasília (SEMA);
6. Realizar 15 reuniões de articulações com instituições distritais e federais, visando promover a redução da erosão dos solos e do assoreamento de mananciais no meio rural, contribuindo com o sistema de monitoramento de investimento governamental (EMATER);
7. Elaborar 400 pedidos de outorga de água para os pequenos e médios produtores rurais (EMATER);

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ações para enquadramento dos corpos hídricos superficiais	Unidade	-	31/05/2015	Anual	2	3	4	5	SEMA
Ações implementadas no Projeto "Cultivando Água Boa"	Unidade	-	31/05/2015	Anual	1	2	3	3	SEMA

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1947 - Elaboração do Plano de Negócio
- 2580 - Conservação de Recursos Hídricos.
- 2671 - Monitoramento da Rede Hidrometeorológica e Telemétrica do DF
- 2679 - Outorga de Uso de Recursos Hídricos
- 2683 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF
- 3067 - Construção do Museu da Água
- 3068 - Realização do 8º Fórum Mundial da Água
- 3256 - Construção do Centro Internacional de Ref. em Água e Transdisciplinaridade - CIRAT

3266 – Fortalecimento da Gestão das Águas – Água Boa no DF

4135 – Fiscalização de Recursos Hídricos

4235 – Educação Ambiental

#### **Ações Não Orçamentárias**

- I. Editar Resolução do Conselho de Recursos Hídricos – CRH com metas intermediárias de enquadramento de recursos hídricos para o Distrito Federal (SEMA);
- II. Elaborar três planos de Bacias Hidrográficas (ADASA);
- III. Criar a primeira base hidrográfica para todo o DF (SEMA);
- IV. Implementar modelo de governança do projeto “Cultivando Água Boa” para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF (SEMA);
- V. Criar sistema de monitoramento de investimento governamental para a agenda de água (SEMA);
- VI. Elaborar Mapa do Caminho das Águas (SEMA);
- VII. Controle de processos erosivos em áreas destinadas à produção agropecuária (EMATER);
- VIII. Adoção da bacia hidrográfica como unidade referência para o planejamento das ações preservacionistas de forma integrada e articulada com instituições Distritais e Federais (EMATER);
- IX. Orientação quanto à qualidade e ao uso racional dos recursos hídricos (EMATER);
- X. Incentivo à utilização de sistemas de irrigação poupadores de água e energia (EMATER);
- XI. Incentivo à utilização de tecnologias que otimizem o uso de água em sistema de irrigação e outros usos da agropecuária (EMATER);
- XII. Identificação de canais de irrigação a seres revitalizados (EMATER).

---

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Garantir o fornecimento de energia elétrica, a eficiência energética e diversificação da matriz, bem como adaptar e mitigar as mudanças climáticas.**

---

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

---

#### **Caracterização**

As agendas relativas a mudanças climáticas, energia solar e eficiência energética constituem oportunidades para o desenvolvimento sustentável do DF.

O objetivo específico “Energia e Mudanças Climáticas” será alcançado, como um todo, por meio de dois eixos de ação:

1) Energia, cujos projetos estratégicos são: Criação e Implementação de plano de eficiência energética; Brasília Solar; e Expansão, revitalização e modernização das redes de distribuição de energia elétrica.

2) Gestão de Riscos Climáticos, cujo projeto estratégico é o Fortalecimento da Gestão de Riscos Climáticos.

#### **Eixo Energia**

No Brasil, até a crise energética de 2001, a fonte hidráulica fornecia quase 90% da geração elétrica. Atualmente, as centrais térmicas, operadas majoritariamente com petróleo,

alcançam 28% da capacidade nacional de geração, contra 62,4% das hidrelétricas (dados de abril de 2014).

A intensificação no uso das termoeletricas acarreta o aumento das emissões brasileiras de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global em um momento crítico: às vésperas da proposição de um acordo global para deter-se o aquecimento da Terra a 2º C, limite considerado seguro pelos cientistas do clima (IPCC,WGI, 2013).

O sistema de recursos hidrelétricos do país é planejado e operado a partir da suposição de que os recursos hídricos no Brasil são estatisticamente estacionários. Entretanto, esta suposição pode ser inválida no contexto da variabilidade climática decenal, no contexto de mudanças no uso e ocupação do solo, e diante de cenários de mudança do clima.

Se considerarmos que a matriz energética do DF é majoritariamente dominada por energia hidrelétrica adquirida do Sistema Interligado Nacional, cerca de 80% Furnas e 20% de Itaipu, conclui-se que Brasília também está vulnerável à escassez elétrica – o que é um grande risco no contexto das crises hídricas esperadas: o risco de apagões com impactos sobre a economia, serviços e população.

Considerando que o fornecimento seguro de energia elétrica é fundamental para destravar o desenvolvimento de Brasília e que a escassez de energia elétrica já é uma realidade que restringe nosso desenvolvimento econômico e provoca incômodo e prejuízos para a população, o Governo de Brasília assumiu os seguintes compromissos:

- 1) Resgatar a capacidade de planejamento e investimento da CEB, modernizar a rede de distribuição, aprimorar a manutenção preventiva e corretiva; e
- 2) Estimular a geração descentralizada de energia por fontes renováveis, com foco no uso doméstico e corporativo, por meio do Programa Brasília Solar.

A criação e implementação do Plano de Eficiência Energética será custeado por meio da destinação de 0,5% da receita operacional líquida da CEB. A aplicação dos recursos é definida pelas Resoluções e Manuais da ANEEL. Dentre as possibilidades de aplicação existem os projetos educacionais e projetos em cooperação com os diversos segmentos do DF para difusão do conceito de eficiência energética e desenvolvimento sustentável, promovendo a mudança de hábitos de consumo de energia elétrica, além da substituição de equipamentos ineficientes.

Também está prevista a expansão, revitalização e modernização das redes de distribuição de energia elétrica; a implantação de planejamento estratégico voltado para a adequação dos custos operacionais e de investimentos suportados por uma tarifa justa que permita inovação tecnológica em benefício da qualidade do fornecimento de energia elétrica; e ações de manutenção e gestão da operação nos 50 circuitos elétricos com o pior índice de continuidade em relação ao índice global da CEB.

Por sua vez, o Programa Brasília Solar é uma estratégia de promoção da diversificação da matriz energética no DF por meio da implementação de projetos demonstrativos de geração descentralizada de energia solar e eficiência energética.

#### **Eixo Gestão de Riscos Climáticos**

Em 2014, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE regionalizou modelos climáticos globais em alta resolução, considerando dois cenários de trajetórias de concentração de gases de efeito estufa, os cenários RCP 4.5 (média intensidade) e RCP 8.5 (alta intensidade), chegando às seguintes conclusões:

- **Temperatura:** Projeta-se aquecimento para todo o continente. Os máximos de aquecimento se localizam na região Centro-Oeste, em todas as estações do ano, estendendo-

se para as regiões Norte, Nordeste e Sudeste até o final do século XXI. Estes máximos de aquecimento médio no final do século podem variar entre cerca de 2°C a 8°C.

- **Precipitação:** Projeta-se redução das chuvas no período chuvoso (verão) na maior parte do país, com máximos de redução nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do País. A redução das chuvas em relação ao clima presente (1961-1990) é projetada para todos os *timeslices* futuros: a redução se apresenta mais intensa nos primeiros 30 anos (2011-2040), menos intensa de 2040-2070, e volta se tornar bastante intensa nos últimos 30 anos (2071-2100).

Sabendo-se que o problema das mudanças do clima é extraordinariamente complexo, as informações sobre as projeções de mudança do clima precisam ser transversalizadas nas simulações de cenários tendenciais de desenvolvimento dos setores econômicos para que se possa projetar os impactos climáticos e avaliar suas possíveis consequências.

Os setores de água, energia, e uso e ocupação do solo precisam ser analisados para serem indicadas opções e oportunidades de adaptação, de modo a subsidiar o governo na formulação de políticas de gestão do risco climático voltadas para estes setores, e na formulação do Plano Distrital de Adaptação.

É imperativo que se considere a interdependência de diferentes setores (segurança hídrica, segurança energética e segurança alimentar) que interagem diretamente no campo da segurança climática, de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas de longo prazo, como é o caso da política de adaptação às mudanças do clima, dando diretrizes para a minimização dos riscos de impactos, com economia para o poder público e maior qualidade de vida para a população.

É esperado que as resoluções da Conferência das Partes da Convenção-Quadro do Clima, COP21, a se realizar em dezembro de 2015 em Paris, surtam efeitos também na gestão climática do país, e obviamente com rebatimentos sobre o DF.

Nesse contexto, a maior contribuição do Brasil provém do controle a emissão de gases de efeito estufa (GEE). Portanto, inventariar, monitorar as emissões de GEE e estabelecer estratégias de mitigação e remoção antrópica dos gases de efeito estufa no DF se somará aos esforços nacionais e globais para nos mantermos dentro do limite de segurança reconhecido pela UNFCCC e dentro das metas de mitigação assumidas pela Política Nacional de Mudanças Climáticas do Brasil.

Na mesma linha, algumas medidas podem ser adotadas a partir da implementação de planos já existentes, como, por exemplo, o Plano de Controle de Poluição Veicular.

Do mesmo modo, as mudanças climáticas exigem a revisão e o reajuste das políticas distritais de desenvolvimento em todos os setores e com a máxima participação da sociedade – complexizando um pouco mais o ambiente de planejamento. Entretanto, reduzir vulnerabilidades e exposição aos impactos do clima é fundamental para alcançar desenvolvimento sustentável. Assim, no âmbito da estrutura de governança da Política Distrital de Clima, o Fórum Distrital de Mudanças Climáticas é o espaço público privilegiado para rever a Política Distrital de Clima, legitimar os planos distritais de adaptação e mitigação, e a regulamentação da Lei de Clima do DF.

---

#### **Metas 2016-2019:**

1. Elaborar e implantar plano de eficiência energética; (SINESP)
2. Elaboração de política de energia solar para o Distrito Federal; (SEMA)
3. Implantar o projeto Brasília Solar; (SEMA)

4. Expandir, revitalizar e modernizar as redes de distribuição de energia elétrica; (CEB)
5. Fortalecer a gestão de riscos climáticos; (SEMA)
6. Implantar quatro projetos ambientais em energia solar e eficiência energética no período 2016 a 2019; (SEMA)
7. Fortalecer a gestão das mudanças climáticas com a elaboração e implantação dos Planos Distritais de Mitigação e de Adaptação; (SEMA)
8. Priorizar ações nos 50 circuitos elétricos com pior índice de continuidade em relação ao índice global da CEB; (SEMA)
9. Suprir todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal com tecnologia de LED e instalar novos pontos luminosos em todas as áreas ainda não atingidas; (SEMA)
10. Implantar o terceiro Posto de Gás Natural Veicular (GNV) e negociar a instalação de Kits de GNV nos táxis do DF; (CEB GÁS)
11. Expandir a distribuição do gás natural canalizado no Distrito Federal. (CEB GÁS)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Volume de Gás Comercializado	M³/dia	6.000	30/06/2015	Mensal	14.000	25.000	35.000	50.000	CEBGÁS
DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor	Hora	15,88	31/12/2014	Anual	15,14	13,09	10,58	8,49	CEB
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor	Unidade	11,86	31/12/2014	Anual	11,33	9,83	7,99	6,43	CEB
Taxa de Efetividade do Programa de Eficiência Energética	%	100	31/12/2014	Anual	100	100	100	100	CEB

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1133 – Implantação de Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica
- 1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- 1768 – Implantação de Infraestrutura para Distribuição de Gás
- 1812 – Modernização dos Sistemas Elétricos, Mecânicos e de Obras Civas das Unidades Geradoras
- 1836 – Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública
- 2706 – Implantação do Programa Brasília Solar
- 2717 – Gestão de Riscos Climáticos
- 3094 – Ampliação na Participação em Empresas de Energia
- 7046 – Implantação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás
- 8507 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Elaboração e implantação do plano de eficiência energética, destinando 0,5% da receita operacional líquida da CEB para o atendimento à comunidade de baixo poder aquisitivo em projetos educacionais e/ou a projetos cooperados destinados aos diversos segmentos da sociedade (SINESP);
- II. Elaboração e implantação de plano de eficiência energética no Metrô (METRÔ);

- III. Elaboração e implantação de plano de eficiência energética na CAESB (CAESB);
- IV. Avaliação de impactos climáticos esperados e alternativas de adaptação nos seguintes setores: água; uso do solo; e energia (SEMA);
- V. Divulgação de Projetos Demonstrativos de Geração de Energia Solar e Eficiência Energética em escolas, postos de saúde e prédios públicos (SEMA);
- VI. Implantação de Planejamento Estratégico voltado para a adequação dos custos operacionais e de investimento suportados por uma tarifa justa que permita a inovação tecnológica em benefício da qualidade do fornecimento de Energia Elétrica (CEB);
- VII. Consolidação, validação e atualização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEAGRI E SEMA);
- VIII. Implementação do Plano Climático de Mitigação para o Distrito Federal (SEMA);
- IX. Implementação do Plano de Controle de Poluição Veicular (SEMA);
- X. Construção, consolidação, divulgação e publicação da ferramenta de gestão e tomada de decisão "Regionalização de modelos climáticos para o DF quanto a cenários esperados para temperatura, precipitação, umidade, ventos e eventos externos" (SEMA);
- XI. Implementação do Fórum Distrital de Mudanças Climáticas (SEMA);
- XII. Implantar Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas (SEMA);
- XIII. Implantar Política Distrital de Mudanças Climáticas (SEMA).

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – SANEAMENTO AMBIENTAL: Garantir serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e gestão de resíduos sólidos, com regularidade e qualidade, assegurando a proteção ao meio ambiente e à saúde da população.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DF – SINESP**

---

**Caracterização**

Segundo dados do IBGE 2010, o Distrito Federal abriga uma população de 2.914.830 habitantes, tendo como área territorial total 5.822,1km<sup>2</sup>, o que representa em termos de densidade populacional aproximadamente 501 hab./km<sup>2</sup>. Subdivide-se, atualmente, em 31 Regiões Administrativas e o principal instrumento legal normativo do uso e ocupação do solo no Distrito Federal é o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), cuja revisão foi aprovada pela Lei Complementar nº. 803, de 25 de abril de 2009.

O PDOT é o instrumento básico da política urbana e da orientação dos agentes públicos e privados que atuam no território do Distrito Federal. Além dessa normatização, as principais restrições e condicionantes da ocupação e uso do território no Distrito Federal são decorrentes da existência de Unidades de Conservação, cada uma delas com suas especificidades.

Os objetivos delineados para a política territorial definiram e caracterizaram o macrozoneamento territorial, para o qual foram estabelecidas estratégias de ordenamento territorial e os instrumentos a serem aplicados em cada uma das Macrozonas Urbanas instituídas pelo PDOT. A Lei adotou como zona territorial as áreas que possuem as mesmas características e vocação de uso e ocupação do solo, na intenção explícita de reforçar as tendências desejáveis e corrigir distorções, levando sempre em consideração as limitações ambientais e de infraestrutura. A implementação de políticas públicas do Governo do Distrito Federal voltada à urbanização e à infraestrutura dessas Macrozonas Urbanas, requer atuação e correção quanto à melhoria da qualidade ambiental das áreas periféricas do Distrito Federal - DF, através da implantação de ações que adequem a infraestrutura urbana e a recuperação de áreas degradadas.

No Distrito Federal, o uso e ocupação indiscriminados do solo é um grande problema tanto em áreas nobres, com os condomínios de luxo, quanto em áreas periféricas, com as invasões por parcela da população de baixa e média renda. Nestes casos, as populações sofrem em locais carentes de saneamento, sem infraestrutura urbana, com pessoas que não tem acesso à educação ambiental e sanitária, e que ocupam terras com significativas áreas degradadas, inclusive locais de perigosa erosão laminar de solo, com profundas voçorocas, como ocorre, por exemplo, no Pôr do Sol, em Ceilândia. Demandas como estas exigem ações imediatas e planejadas que antecipem a solução de problemas a fim de resolvê-los a um custo social e financeiro menor do que o de corrigir situações de conflito consolidadas na questão do uso e ocupação do solo. Ressalta-se que esta é uma das principais razões dos riscos ambientais a que estão sujeitos os recursos hídricos do território.

Assim, há planejamento para executar ações e atender as demandas de urbanização e infraestrutura, tanto em novos assentamentos de baixa renda, em loteamentos ocupados ou em processo de ocupação, que aguardam futura regularização. Também se faz necessária manutenção, conservação e modernização das áreas já urbanizadas em todas as cidades do Distrito Federal, por meio das diversas atuações:

- Ampliar e readequar o sistema de drenagem pluvial no Distrito Federal;
- Execução de ações de recuperação do sistema viário (veículos automotores e cicloviários) e do sistema de circulação de pedestres, bem como a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas em todo o DF;
  - Atuar na proteção dos recursos hídricos e promover a melhoria nas condições de saneamento ambiental e drenagem pluvial urbana;
  - Qualificar vias urbanas (drenagem e pavimentação) de grande fluxo tais como: Setor Habitacional Arniqueira/Bernardo Sayão, Setor Habitacional Buritis, Setor Habitacional Porto Rico; Setor Habitacional Vicente Pires; Pôr do Sol, bem como em outras áreas do DF;
  - Implantação e melhorias do sistema viário, da pavimentação asfáltica e do sistema de circulação de pedestres e da drenagem pluvial no Condomínio Sol Nascente;
  - Executar ações de recuperação de erosão e áreas degradadas, plantio de árvores e serviços de levantamento topográfico e obras complementares de urbanização em diversos locais do DF, em conjunto com a NOVACAP;
  - Executar ações de melhoria, complementação e implantação do sistema de abastecimento e esgotamento de água no DF, em conjunto com a CAESB;
  - Otimização e reforço do sistema de drenagem pluvial do Plano Piloto e Taguatinga;
  - Implantar sistema de drenagem e pavimentação com técnicas apropriadas para minimizar o impacto ambiental nas áreas do estacionamento do Complexo Esportivo Ayrton Senna e cercanias (NOVACAP);
  - Construção da infraestrutura do aterro sanitário Oeste (NOVACAP);
  - Promover a implementação de uma Política de Gestão de Resíduos Sólidos no DF;
  - Assegurar o ordenamento territorial do assentamento irregular Condomínio Por do Sol; e
  - Promover o fortalecimento institucional dos órgãos da administração pública do Distrito Federal com ênfase em gestão ambiental e de resíduos sólidos.

Finalmente, cabe destacar que a gestão ambiental e a gestão de resíduos sólidos destacam-se como importantes vetores das atividades a serem implementadas na proteção dos recursos hídricos do DF, quer seja na urbanização do Condomínio Pôr do Sol, quer seja no fechamento do lixão do jóquei e apoio ao plano de gestão de resíduos sólidos do DF. Por isso o GDF solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) financiamento para implantar o Programa Brasília Sustentável II que tem como objetivo geral melhorar a qualidade

ambiental das áreas periféricas do Distrito Federal, através da implementação de serviços de infraestrutura urbana e recuperação de áreas degradadas, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF – PDOT/DF.

#### Metas 2016-2019:

1. Expandir a infraestrutura para resíduos sólidos; (SLU)
2. Fortalecer a gestão de saneamento básico; (SINESP)
3. Implantar sistema de logística reversa para tipos prioritários de resíduos – construção civil, perigosos, hospitalares, tóxicos, pneus e PET;(SINESP)
4. Otimizar e expandir o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (CAESB)
5. Ampliar a capacidade de atendimento e cobertura de serviços – condomínios horizontais, áreas de baixa renda e região do Grande Colorado e Vicente Pires;(CAESB)
6. Automatizar os sistemas operacionais;(CAESB)
7. Otimizar e expandir os sistemas de manejo/drenagem de águas pluviais urbano e rural; (SINESP)
8. Elaborar 550 Projetos Individuais da Propriedade – PIP. (EMATER)
9. Construção e operacionalização de 3 Áreas de Transbordo e Triagem – ATTR, até 2018.

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em (Mês/ Ano)	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de Recuperação dos resíduos coletados	%	8,07	31/12/2014	Anual	9	11	13	15	SLU
Taxa de disposição final em aterro sanitário	%	-	-	Anual	80	100	100	100	SLU
Capacidade instalada de Produção	L/S	9.565	31/12/2014	Anual	9.565	10.065	12.865	12.865	CAESB
Índice de perdas por Ligação	L Dia/ Ligação	303	31/12/2014	Anual	303	300	280	250	CAESB
Índice de atendimento urbano de esgoto	%	82,11	31/12/2014	Anual	82,89	83,68	84,55	85,42	CAESB
Taxa de catadores atendidos pelo contrato nº 13.2.0402.1/BNDES	%	-	31/12/2014	Anual	0	10	40	100	SEMA

---

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**

---

**Ações Orçamentárias**

- 1110 – Execução de Obras de Urbanização
- 1337 – Recuperação de Áreas Urbanizadas
- 1732 – Construção de Unidades de Transbordo
- 1827 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
- 1831 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água – Corumbá
- 1832 – Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário
- 1848 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água na Área Rural
- 1859 – Expansão do Sistema de Saneamento Águas Lindas – GO
- 1918 – Construção de Usina de Compostagem
- 1948 – Implantação do Programa Drenar/DF
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 2079 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública
- 2582 – Manutenção das Instalações de Recuperação de Resíduos – IRR
- 2654 – Tratamento e Manejo de Resíduos de Saúde
- 2689 – Realização de Estudos e Pesquisas Socioambientais
- 2692 – Fiscalização de Serviços Públicos
- 2695 – Regulação de Serviços Públicos
- 2903 – Manutenção de Redes de Águas Pluviais
- 3001 – Fechamento do Aterro do Jóquei e Recuperação Ambiental
- 3002 – Construção de Pontos de Entrega Voluntária – PEV's
- 3004 – Construção de Centros de Triagem de Materiais Recicláveis
- 3013 – Recuperação de Unidades Operacionais de Manejo de Resíduos Sólidos
- 3015 – Fortalecimento e Modernização Institucional
- 3016 – Construção de Unidades Operacionais de Manejo de Resíduos Sólidos
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
- 3058 – Execução de Obras de Urbanização – Pró-Moradia
- 3099 – Construção de Áreas de Transbordo E Triagem – ATTR
- 3101 – Construção do Aterro Sanitário Oeste
- 3221 – Implantação da Política de Resíduos Sólidos
- 3489 – Recuperação de Áreas Degradadas
- 4135 – Fiscalização de Recursos Hídricos
- 4136 – Revisão e Reajuste Tarifário de Serviços Públicos
- 5006 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos
- 5076 – Implantação do Projeto de Saneamento Ambiental – “Programa Brasília Sustentável II”
- 5695 – Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate a Erosão
- 5713 – Construção de Estação de Tratamento
- 7006 – Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água
- 7012 – Melhorias nos Sistemas de Esgotamento Sanitário
- 7038 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água
- 7316 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário

7462 – Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Programa Pró-Moradia CEF  
8508 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas

#### **Ações Não Orçamentárias**

- I. Elaboração do Plano de Saneamento Básico Distrital ;(SINESP)
- II. Regulamentação a Lei de Resíduos Sólidos; (SINESP)
- III. Formulação, regulamentação e monitoramento da política de resíduos sólidos; (SEMA)
- IV. Elaboração e implantação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; (SINESP)
- V. Redução de perdas no sistema de abastecimento de água; (CAESB)
- VI. Apoio à implantação de sistemas de abastecimento de água para áreas rurais do DF; (EMATER)
- VII. Identificação de fossas e poços de captação de águas que possam ser encerrados na área rural do DF; (EMATER)
- VIII. Orientação para o plantio e a escolha de espécies destinadas à recuperação de áreas degradadas;(EMATER)
- IX. Acompanhar a evolução de áreas degradadas em recuperação; (EMATER)
- X. Suporte à organização de catadores;(SLU)
- XI. Reavaliação do programa de coleta seletiva. (SLU)

---

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 – BRASÍLIA VERDE: Conservar a biodiversidade e uso do cerrado por meio da criação, implementação e manutenção das unidades de conservação, corredores ecológicos e demais áreas protegidas, bem como promover a recuperação ambiental.**

---

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**21.208 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – IBRAM**

---

#### **Caracterização**

A proteção da biodiversidade e a manutenção da vegetação nativa são asseguradas pela legislação ambiental vigente, em que pese o Bioma Cerrado não ser beneficiado por legislação protetiva específica.

A Lei Complementar nº. 827, de 22 de julho de 2010, institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza (SDUC). De acordo com o SDUC, as unidades de conservação estão compreendidas em dois grupos, de acordo com suas características: Unidades de Uso Sustentável (Áreas de Preservação Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Distrital, Parque Ecológico, Reserva da Fauna e Reserva do Patrimônio Natural); e Unidades de Proteção Integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Distrital, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre).

Nesse contexto, é premente a necessidade de criar uma infraestrutura de tecnologias, técnicas, ferramentas, dados geoespaciais e padrões relacionados à informação e ao geoprocessamento para adequar a atuação governamental à realidade dinâmica do Distrito Federal.

As ações propostas para este objetivo específico buscam implementar políticas para a conservação da biodiversidade do Cerrado contribuindo para a consolidação de uma Brasília Verde.

Em relação ao Bioma Cerrado, a manutenção e recomposição da vegetação das Áreas de Preservação Permanente (APP), da Mata Ciliar e da Reserva Legal, e a manutenção

de uma cobertura silvestre em torno de 50% são princípios da Política Florestal do Distrito Federal.

A manutenção e a recomposição da vegetação serão promovidas por meio de duas ações estratégicas: "Brasília nos Parques" e "Recupera Cerrado".

O projeto "Brasília nos Parques" visa a implementação de Parques e Unidades de Conservação do DF por meio do engajamento das demais Secretarias do Governo na realização de atividades culturais, educativas e sociais como estratégia para atrair a sociedade para conhecer, frequentar e apreciar essas áreas. O objetivo é envolver a população na proteção e cuidado com essas áreas e inibir a atividades irregulares como invasões, queimadas, depósito de lixo, entre outras. A participação da sociedade na cogestão e o cuidado com os Parques e Unidades de Conservação serão promovidos por meio da criação de Conselhos e normatização das atividades de concessão de serviços e cogestão.

Por sua vez, o projeto "Recupera Cerrado" fomentará a recuperação ambiental e a recomposição florestal no Distrito Federal por meio da criação de um sistema de governança e financiamento e da elaboração de um Plano de Ação que promoverá o envolvimento de produtores rurais, empresas e ONGs visando à redução do passivo florestal, a adequação ambiental das propriedades rurais, o plantio de florestas e a recuperação de ecossistemas naturais e de vegetação nativa.

De forma transversal, as ações de educação ambiental dão suporte a todas as demais ações deste objetivo, atuando na construção dos valores sociais, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes voltadas para a conservação efetiva e de longo prazo, o que só se realiza com a sensibilização e real engajamento da sociedade neste desafio.

Igualmente crítica é a questão dos incêndios florestais no DF. Apesar dos esforços empreendidos, os riscos de incêndios precisam ser acompanhados e minimizados, de modo a reduzir o tempo de resposta, a perda de vegetação e os prejuízos econômicos para saúde da população.

---

**Metas 2012-2015:**

---

1. Estabelecer um plano de recuperação da cobertura florestal no bioma Cerrado no Distrito Federal; (SEMA)
2. Implantar o projeto "Brasília nos Parques"; (SEMA)
3. Implantar o projeto "Recupera Cerrado"; (SEMA)
4. Implantar o projeto "Cerratenses: preservação e conservação dos recursos naturais do bioma cerrado";(SEMA)
5. Criar, estruturar e/ou implementar, recuperar Unidades de Conservação; (IBRAM)
6. Ampliar as ações de gestão e conservação da água e do solo baseadas em Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA; (ADASA)
7. Planejar ações de manejo e conservação da água e do solo em áreas de produção rural; (SEAGRI)
8. Promover a revegetação de 500 hectares em estabelecimentos rurais; (SEAGRI)
9. Recuperar 200 hectares de APP (área de preservação permanente) e 350 hectares de reservas legais; (EMATER)
10. Promover a oferta de serviços públicos à população nos 73 parques do Distrito Federal; (SEMA)

11. Elaborar 600 requerimentos de planos de utilização das propriedades, abordando a adoção de práticas conservacionistas de manejo de solo e água e recuperação de áreas degradadas; (EMATER)
12. Elaborar 07 licenças ambientais, 400 Declarações de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA, 10 Autorizações, 12 Projetos de Recuperação de Área Degradada – PRAD, e 500 Dispensas de Licenciamento; (EMATER)
13. Capacitar 3.150 produtores rurais no período de quatro anos (EMATER);
14. Recuperar 50% das áreas degradadas do Jardim Botânico e de sua Estação Ecológica; (JBB)
15. Produzir 350.000 mudas de espécies nativas do Cerrado; (JBB)
16. Reduzir em 50% os incêndios florestais nas áreas administradas pelo JBB; (JBB)
17. Implantar a infraestrutura da biblioteca digital e Herbário Virtual do JBB; (JBB)
18. Recuperar 80% do cercamento do perímetro do JBB e de EEJBB; (JBB)
19. 100% do Centro de Excelência do Cerrado equipado e em operação; (JBB)
20. Elaborar mapa de risco de incêndios florestais para as Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM; (IBRAM);
21. Elaborar Planos Integrados de Combate a Incêndios Florestais para todas as Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM; (IBRAM)
22. Elaborar Mapa de Risco associado a atividades licenciáveis no DF; (IBRAM)
23. Ampliar o diagnóstico das áreas erodidas nas Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM para 100% das áreas; (IBRAM)
24. Cadastrar no Cadastro Ambiental Rural – CAR, 90% da malha cadastrável, até o final de 2017; (IBRAM)
25. Validar 50% dos imóveis cadastrados no CAR até o final de 2019; (IBRAM)
26. Elaborar e publicar 10 planos de manejo de Unidades de Conservação até 2019; (IBRAM)
27. Implementar o Banco de Dados Geoespaciais do IBRAM até 2019; (IBRAM)
28. Atualizar o acervo bibliográfico e o acervo de normas técnicas da Biblioteca do Cerrado; (IBRAM)
29. Ampliar em 3.000 unidades o acervo digital de Estudos Ambientais e de Publicações Institucionais. (IBRAM)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de áreas degradadas do JBB em recuperação	%	-	-	Anual	30	40	50	60	JBB
Taxa de área do JBB atingida por incêndio	%	10%	31/12/2014	Anual	8	6	4	2	JBB
Taxa de área protegida queimada	%	16,93	31/12/2014	Anual	15,2	14,4	13,5	12,7	IBRAM
Recuperação de APP e reserva legal	Ha	20	31/12/2014	Anual	650	750	800	950	EMATER

---

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**

---

**Ações Orçamentárias**

- 2485 – Conservação e Recuperação da Flora
- 2543 – Prevenção de Riscos Ambientais
- 2551 – Atualização e Modernização do Acervo e Documentos Ambientais
- 2562 – Manutenção de Unidade de Conservação
- 2567 – Gestão da Flora e Recursos Ambientais
- 2573 – Consolidar as Áreas de Amortecimento da EEJBB
- 2577 – Gestão do Centro de Excelência do Cerrado
- 2689 – Realização de Estudos e Pesquisas Socioambientais
- 2699 – Implantação do Programa Brasília nos Parques
- 2701 – Incentivo ao Desenvolvimento de Ações de Recuperação do Cerrado
- 2932 – Preservação das Áreas da Estação Ecológica e do Jardim Botânico de Brasília
- 3000 – Implantação da Biblioteca Digital do Cerrado
- 3006 – Implantação do Parque Burle Marx
- 3008 – Implantação do Herbário Virtual
- 3043 – Adequação Ambiental de Áreas Rurais
- 3070 – Implantação de Unidades de Conservação
- 3159 – Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo
- 3489 – Recuperação de Áreas Degradadas
- 4098 – Conservação de Áreas Protegidas e Biodiversidade.
- 4100 – Modernização da Gestão Ambiental.
- 4113 – Produção de Mudas da Flora do Cerrado.
- 4116 – Desenvolvimento da Gestão Ambiental.

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Implementação dos Conselhos dos Parques; (IBRAM)
- II. Implementação de novos modelos de gestão das Unidades de Conservação; (IBRAM)
- III. Regulamentação de métodos, padrões e mecanismos para financiar a recuperação do cerrado; (IBRAM)
- IV. Implementação de Conselhos de Unidades de Conservação; (IBRAM)
- V. Transformação da natureza jurídica do Jardim Botânico de Brasília em fundação pública; (JBB)
- VI. Orientação aos ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária; (EMATER)
- VII. Elaboração de estudos ambientais específicos para os diferentes processos de licenciamento de atividades agrosilvipastoris, de agroindústrias, de ecoturismo e de turismo rural (EMATER);
- VIII. Revisão e Regulamentação da Legislação Ambiental Distrital aplicada à Conservação do Cerrado e Biodiversidade (IBRAM)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – DIREITOS DOS ANIMAIS: Garantir a execução da política de proteção, defesa e bem estar dos animais domésticos e silvestres.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**Caracterização**

Propor políticas, estratégias, programas e projetos relacionados à fauna doméstica e silvestre constituem o escopo do objetivo específico Direito dos Animais.

Caberá ao Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais - CIPDA elaborar e propor as diretrizes, normas e padrões para a ação governamental nas áreas de sua competência; propor ações integradas entre os órgãos e entidades participantes para a defesa e proteção dos animais; propor e acompanhar políticas públicas de defesa e proteção dos animais; avaliar e emitir parecer referente às questões de defesa e proteção dos animais; analisar e opinar sobre projetos de leis, na sua área de atuação.

Os principais temas a serem trabalhados no âmbito do CIPDA são: Maus tratos a animais domésticos, controle populacional e gestão de fauna.

Nesse contexto, o conceito de Saúde Única, que atua sobre a inter-relação da saúde humana, animal e ambiental, exige do gestor uma visão globalizada sobre o tema, incluindo projetos e práticas que contemplem assistência sanitária a animais.

Assim, a partir do conhecimento de que grande parcela da população carente não dispõe de recursos financeiros para tratamento veterinário de seus animais domésticos, com consequências danosas para o equilíbrio ambiental, bem-estar dos animais e até para a saúde pública, nasceu o Hospital Veterinário Público (HVeP) no Distrito Federal.

Da mesma forma, o controle reprodutivo dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque tal fator interfere diretamente no meio em que vivemos, na saúde pública e na saúde animal, sendo a esterilização cirúrgica o método mais ético e eficaz de se fazer este controle. Para tanto, foi adquirida uma Unidade Móvel para Controle Populacional e Educação em Saúde e Guarda Responsável.

Popularmente conhecida como Castramóvel, essa unidade móvel é dotada de um centro cirúrgico completo e de espaço para atividades educativas, em consonância com as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Por se tratar de uma proposta itinerante, é possível abranger as comunidades mais carentes e sem condições de se deslocarem, e, principalmente, o entorno das Unidades de Conservação, que sofrem constantemente com a invasão de animais domésticos, comprometendo a sua biodiversidade.

Importante salientar que esta deve ser uma política pública gratuita à população e de natureza contínua, pois sua interrupção trará prejuízos aos ganhos já obtidos em termos de dinâmica das populações, fazendo com que o número de animais errantes torne a crescer.

Também relevante é a gestão do Jardim Zoológico de Brasília, que cumpre o papel de proporcionar aos animais nele confinados condições favoráveis ao seu bem-estar tais como: fornecimento de alimentos de boa qualidade e em quantidades compatíveis com suas necessidades nutricionais diárias; recintos que garantam conforto e cujas áreas estejam dentro das exigidas, espaços de sol e sombreamento e ainda providos de enriquecimento ambiental, para minimizar ou mesmo prevenir o distress.

**Metas 2012-2015:**

1. Fortalecer a gestão da fauna silvestre, a defesa e o bem estar dos animais domésticos; (SEMA)
2. Implementar o Hospital Público Veterinário; (SEMA)
3. Ampliar o número de castrações anuais, por meio do Castramóvel, e promover 5.000 castrações por meio do Hospital Público Veterinário; (IBRAM)
4. Implementar política distrital de controle populacional da fauna doméstica. (SEMA)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de atendimentos a animais domésticos	%	-	-	Anual	30	50	70	100	IBRAM
Taxa de controle de reprodução de animais domésticos	%	-	-	Anual	30	30	70	100	IBRAM

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1766 – Construção de Recintos para Animais no Jardim Zoológico
- 2535 – Gestão da Fauna
- 2536 – Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna
- 2705 – Articulação Institucional para Conservação da Fauna e Defesa dos Direitos Animais
- 3122 – Construção de Complexo Veterinário
- 3123 – Construção de Complexo Alimentar e Nutricional
- 3129 – Reforma de Recintos para Animais
- 4086 – Assistência a Animais
- 4089 – Capacitação de Pessoas

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Implantação da política distrital de proteção e defesa dos animais domésticos; (SEMA)
- II. Implementação da política distrital de controle populacional, com definição de diretrizes (registro, chipagem, prioridade de atendimento/região); (SEMA)
- III. Implantação do Comitê Interinstitucional de Políticas Distritais aos Animais – CIPD.A (IBRAM)

---

**PROGRAMA TEMÁTICO:**  
**6211 – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

---

**OBJETIVO GERAL:**

**Promover a defesa e garantia dos direitos humanos assegurando a cidadania plena, com dignidade, por meio da oferta de informações e serviços integrados com qualidade.**

---

**Contextualização****Justiça e Cidadania**

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com seus órgãos vinculados, tem como premissa promover a cidadania, os direitos dos cidadãos e a dignidade da pessoa humana, inclusive aquelas que se encontram privadas de liberdade.

Com políticas públicas direcionadas à promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania busca prestar atendimento e acolhimento a toda população com excelência, celeridade e qualidade à população local.

Contempla ações voltadas para garantia dos direitos do consumidor, visando solucionar os conflitos de maneira harmônica e célere nas relações de consumo, reduzindo as demandas no Judiciário.

Nesse mesmo sentido, o NA HORA, órgão centralizador que presta atendimento à população com serviços públicos de diversos Órgãos Estaduais e Federais, convergindo a um só local, o atendimento de maneira articulada, respeitando as diferenças de cada cidadão, bem como a diferença de serviço a ser prestado, de forma a promover a cidadania plena.

Fazendo com que o NA HORA e o PROCON, tenham como principal objetivo o atendimento ao maior número de pessoas, com menor tempo de espera, com eficiência e qualidade no serviço prestado, a meta para o governo atual é o aumento de novos postos de atendimento, principalmente nas regiões Administrativas do Distrito Federal que ainda não dispõem de tal serviço.

A Secretaria de Estado de Justiça, junto com o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, define, direciona e executa políticas públicas na promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos da pessoa humana, ampliando suas atividades mediante ação integrada entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade.

O exercício pleno da cidadania está diretamente relacionado à quantidade de informação de que possui o cidadão e a forma como pode executar seus direitos. No âmbito do direito do consumidor e diretamente vinculado ao PROCON/DF, encontra-se o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – FDDC/DF, instituído pela Lei Complementar Distrital nº 50, de 23 de dezembro de 1997, conforme determina seu artigo 3º, com atribuição de destinar seus recursos para financiar atividades voltadas à proteção e à defesa dos direitos do consumidor. O Decreto Distrital nº 35.624, de 09 de julho de 2014, regulamentando a lei complementar, afirma que o FDDC/DF tem por finalidade precípua o desenvolvimento de atividades voltadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor. O FDDC/DF é vinculado ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF. Os projetos de financiamento deverão ser previamente aprovados pelo Conselho de Administração do FDDC – CA/FDDC, nos termos do artigo 3º, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 50/1997 c/c o art. 6º do Decreto Distrital nº 35.624/2014.

São atividades voltadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor, dentre outras: a estruturação e instrumentalização de órgãos de proteção do Governo do Distrito Federal; a instrumentalização, inclusive com a aquisição de materiais permanentes, de consumo ou de outros insumos, de órgãos e entidades que atuam no âmbito do DF, na execução da Política Nacional de Relações de Consumo; desenvolvimento de programas de

capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos de órgãos de proteção e defesa dos direitos do consumidor; produção de provas indispensáveis a ações civis públicas; elaboração de estudos e pesquisas relativos às relações de consumo de defesa do consumidor; promoção de eventos relacionados à tutela de direitos do consumidor, à defesa da concorrência e às relações mercadológicas; a edição de materiais de divulgação de eventos ou campanhas para educação e informação de consumidores e fornecedores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Para garantir o direito à vida foi criado um Programa de Assistência Multidisciplinar de apoio ao empoderamento Social das Vítimas de Violência - Pró-Vítima, que visa garantir a vida dos cidadãos que se encontram sobre ameaça, promovendo a inclusão no programa de proteção às testemunhas. Diante disso, o Pró-Vítima presta atendimento às vítimas de três maneiras: a) espontaneamente – quando as pessoas procuram o Pró-Vítima por conta própria; b) encaminhamento – quando a vítima de violência poderá ser encaminhada por alguma autoridade ou agente público e, c) resgate - que é uma parceria com a Polícia Civil que encaminha a vítima no momento da ocorrência policial. A meta é aumentar os postos de atendimento e consequentemente o acolhimento, promovendo inclusive, atendimento jurídico e psicossocial. O maior desafio é combater a impunidade e o medo, ensinando a pessoa vítima de violência a superar traumas, fortalecendo a confiança, libertando-a de vínculos opressores; assegurando-lhe o atendimento e incentivando-a a buscar pela justiça; atuando para reduzir a violência no Distrito Federal.

Em referência aos crimes com relação direta ao uso de álcool e outras drogas, a SEJUS promove o atendimento aos dependentes e codependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas, com políticas públicas de prevenção ao uso e de acolhimento aos dependentes em clínicas de recuperação, bem como o apoio psicossocial a suas famílias. O objetivo primordial é o de tentar conscientizar o maior número possível de pessoas de todas as idades, uma vez que o atendimento é prestado a pessoas de 12 à 60 anos de idade e tem como grande desafio, atingir a população que se encontra em estado de drogadição elevado, a ponto de se tornarem moradores de rua, e também conseguir levar dignidade e cidadania a estas pessoas, buscando a reinserção social.

Seguindo preceitos Constitucionais de garantir e consagrar o direito de proteção à família, foi desenvolvido o Projeto "Alma Gêmea". Este projeto promove casamentos comunitários com a proposta de regularização do estado civil de casais hipossuficientes e, nesse mesmo sentido, busca-se promover o registro Civil do cidadão do Distrito Federal, promovendo ações de cidadania, conscientizando a população acerca da importância de obter Certidão de Nascimento, Casamento, Carteira de Identidade e Trabalho, tais documentos que identificam o cidadão, seguindo os padrões idealizados pela ONU. São promovidas, também, ações dentro do Sistema Penitenciário, por meio de reconhecimento de paternidade aos filhos dos internos.

A Secretaria como órgão responsável por definir diretrizes para a política governamental, bem como a coordenação de sua execução nas áreas da proteção e defesa dos direitos da cidadania, possui a atribuição de guarda e custódia de internos, com vistas à ressocialização e reinserção do indivíduo no meio social. Mas para isso são necessárias ações de saúde, educação, trabalho e aperfeiçoamento que gerem ao sentenciado, meios suficientes para que possa viver de forma digna na sociedade.

Entretanto, é fato de notório conhecimento que o Complexo Penitenciário é um ambiente de sensível preocupação para qualquer Governo. Assim, são imprescindíveis as políticas públicas voltadas ao Sistema Penitenciário, a fim de que seja mantida e aperfeiçoada a segurança nos presídios da Capital Federal, propiciando segurança aos servidores que laboram nestes ambientes; dos próprios presos que se encontram encarcerados e; ainda, de

toda a população do Distrito Federal. A necessidade do compromisso efetivo do Estado na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas na área prisional revela-se indispensável, tendo em vista o atual quadro observado no desenvolvimento pessoal e social que atinge a população carcerária.

Muitos são os esforços em aperfeiçoar o Sistema Penitenciário como um todo, no entanto, ainda se encontram pendentes de solução a superlotação dos presídios; o déficit de servidores e a dificuldade de promover a ressocialização dos presos, reintegrando-os à sociedade de tal forma que se evite a reincidência na prática de novos crimes.

Com o intuito de aprimorar o Sistema Penitenciário, a Secretaria de Justiça buscará implementar políticas públicas voltadas ao combate de tais problemáticas. Para a manutenção e aperfeiçoamento da segurança nos presídios serão implementadas ações para a redução do déficit de vagas no Complexo Penitenciário do DF que envolve desde reformas e ampliações, até a construção de novas cadeias públicas (CDP I, II, III e IV) com criação de 3.200 vagas nos próximos anos. Buscará parcerias com demais instituições, a fim de captar recursos que possibilitarão a implantação de medidas modernas e eficazes no combate à reincidência criminal e promoverá a reintegração dos detentos à sociedade de forma gradual, propiciando, igualmente, um desafogamento do Sistema Penitenciário que hoje trabalha com um déficit de quase de 7000 vagas nos presídios.

Um meio que vem sendo estudado para facilitar o andamento das atividades é a implantação de tecnologias como tornozeleiras eletrônicas, que facilitarão o controle de presos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e prisão domiciliar. Tal medida, além de promover ao preso o bem estar de ter maior convívio familiar ajudará na crítica falta de servidores que o Sistema sofre atualmente, já que um número menor de pessoas ficaria responsável pela fiscalização do cumprimento efetivo da pena.

Vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF executa políticas públicas na promoção do pleno direito de exercício da cidadania e na defesa dos direitos da pessoa humana, ampliando suas atividades mediante ação integrada com os órgãos setoriais afins; iniciativa privada; organizações não governamentais e a sociedade civil, adotando medidas preparatórias para proporcionar a ressocialização do sentenciado e o reingresso ao convívio social.

Segundo dados do IBGE, em 2014, o Distrito Federal teve sua população estimada em 2,8 milhões de habitantes. O crescimento do DF e da Região do Entorno contribuiu para aumentar essa população, num único espaço urbano, para cerca de 4,1 milhões de habitantes. Ressalta-se que grande parte dos moradores do Entorno trabalham ou estudam no DF. Tais fatos, aliados ao desemprego, crescimento do crime organizado, tráfico de drogas, propagação do porte ilegal de armas, reincidência criminal, dentre outros, contribuem para que a violência seja o problema que mais afeta a população do DF, exigindo soluções práticas, expressas e efetivas.

De acordo com o Informe Regional de Desenvolvimento Humano (2013-2014) do PNUD, o percentual de reincidência no Brasil é um dos mais altos, conforme Tabela abaixo, mostrando níveis de reincidência, com base na população das prisões. No Brasil, o percentual alcança 47,4% de reincidência masculina e 30,1% do sexo feminino.

**Porcentagem de reincidência, países selecionados, 2013**

	Argentina	México	Perú	El Salvador	Brasil	Chile
Reincidentes	38,6	29,7	15,8	10,4	47,4	68,7
Reincidentes entre mulheres	23,1	9,9	12,2	3,8	30,1	15,8

Fonte: "Estudio comparativo de población carcelaria PNUD (2013). Veja-se Anexo estatístico-metodológico; Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014. Seguridad ciudadana con rostro humano: diagnóstico y propuestas para América Latina. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. Nova Iorque/Estados Unidos: nov. 2013, p. 129. Disponível em: <latinamerica.undp.org>.

A meta principal do governo é tratar a segurança como prioridade, com execução de políticas públicas eficazes no combate à criminalidade e à reincidência criminal, minimizando o impacto da violência na sociedade brasileira.

Diante desse quadro a FUNAP/DF prioriza a ressocialização e a realização de Projetos Estratégicos que assegurem o caráter de reintegração social, com as finalidades educativa e produtiva do sentenciado. O foco na melhoria da escolaridade; na formação e capacitação profissional e geração de empregos, concomitante; na busca da conscientização psicológica e social contribui para ampliar as chances de o sentenciado ser ressocializado e reintegrado social e economicamente à sociedade. A presente proposta tem função ressocializadora por meio das ferramentas educacionais e laborais, como agentes atenuantes da reincidência criminal, criando oportunidades para estabelecer uma visão de futuro para os sentenciados.

De fundamental importância é promover a defesa, a garantia e a ampliação do acesso aos direitos humanos a todos os cidadãos, por meio de ações integradas de vários setores que promovam a emancipação; o enfrentamento às violências (racismo, violência contra a mulher, violências contra pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT e pessoas em situação de vulnerabilidade) e a promoção de direitos. Para tanto, é urgente que o Governo desenvolva políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades, que garantam a dignidade e a valorização integral do cidadão e que busquem a transversalidade na atuação governamental para o atendimento às demandas da sociedade, contribuindo para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero, à igualdade racial e ao pleno exercício dos direitos fundamentais.

A população do Distrito Federal é de 2,8 milhões de habitantes, dos quais 53% são mulheres. Dessas, 799 mil mulheres se declaram negras, o que corresponde a 54% da população feminina. As regiões com maior poder aquisitivo, como Lago Sul, Lago Norte, Plano Piloto, Jardim Botânico, Sudoeste/Octogonal, concentra 60% das/os habitantes que se declararam brancas/os, enquanto as regiões mais pobres, como SCIA/Estrutural, Fercal, Varjão, Planaltina e Brazlândia, são compostas por mais de 65% de pessoas que se autodeclararam negras. A população de mulheres idosas é da ordem de 157 mil, ou seja, mais de 10% das mulheres do Distrito Federal. Quanto à situação de domicílio, 4% da população feminina residem nas áreas rurais (PNAD 2013). A população feminina com algum tipo de deficiência corresponde a 58% de um total de 574 mil pessoas. Do total de 140 mil pessoas que declararam ter algum tipo de deficiência severa, 58% são mulheres (Censo 2010).

O Estado tem a missão de promover igualdade racial e combate ao racismo, implementando e avaliando políticas públicas transversais para inserir as populações tradicionalmente marginalizadas (negros, quilombolas, indígenas e ciganos). O GDF atua no enfrentamento ao racismo institucional e também na sociedade em geral, mediante promoção de palestras, cursos de capacitação para servidores públicos, campanhas de sensibilização para toda a sociedade como o "Brasília sem Preconceitos", parcerias com instituições que atuam no combate ao racismo, entre outros.

Para promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, é preciso superar as disparidades entre meninas e meninos no acesso à escolarização formal e promover políticas que ofereçam oportunidades para mulheres ocuparem papéis cada vez mais ativos no mundo econômico e político, para atingir a superação das desigualdades de gênero. No que diz respeito ao acesso à educação, no Brasil meninas e mulheres já são maioria em todos os níveis de ensino. No entanto, a desigualdade das mulheres em relação aos homens ainda persiste no mercado de trabalho, nos rendimentos e na política. O Brasil celebrou um acordo federativo em torno do "Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", que abrange as dimensões da prevenção, assistência, combate e garantia de direitos às mulheres.

Atualmente, existem 1.011 serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. A Lei Maria da Penha possibilitou a prisão de 4,1 mil agressores; a instauração de 685,9 mil procedimentos para coibir a violência e o recebimento de 2,7 milhões de ligações pela Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). No entanto, a violência doméstica continua atingindo milhares de mulheres brasileiras. Dados da Polícia Civil do Distrito Federal apontam para o registro de uma média de 38 agressões a mulheres por dia em 2014, mais de um caso por hora. Foram 13,8 mil ocorrências ao longo do ano. O número é 5,7% menor que os 14,6 mil casos registrados em 2013, porém ainda é muito alto e preocupante.

No que concerne a pessoas com deficiência, no DF há 573.805 com algum tipo de deficiência, ou seja, 22,23% da população, representando um crescimento de 8,8% em relação ao ano de 2000, (Censo 2010/IBGE). A deficiência visual é predominante. A segunda mais presente é a deficiência motora. O Gama é a região com maior número de pessoas com deficiência (27%), seguida do Riacho Fundo II (25%). Entre as cidades com menor percentual estão Vicente Pires (14%) e SCIA/Estrutural (13%). Outro dado que chama atenção é a maior incidência de pessoas com deficiência na faixa etária entre 30 e 64 anos, possivelmente proveniente de acidentes e violência. A maior parte das deficiências é adquirida, o que requer atenção não só das políticas de saúde, mas de todas as outras políticas, em especial as de transporte, trânsito e segurança pública. A cada ano, a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade se faz mais aparente; a partir daí, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a esta inclusão, buscando a melhoria na implantação de planos e programas de incentivo à inserção no mercado de trabalho por meio de parcerias com empresas públicas e privadas, somando-se a isto a realização de campanhas educativas, eventos, palestras, fiscalização de obras nos espaços públicos quanto à acessibilidade e demais ações que tenham por finalidade a inclusão digna das pessoas com deficiência à sociedade de modo integral.

A combinação da elevação da esperança de vida ao nascer com a redução na taxa de fecundidade resultou no envelhecimento progressivo dos cidadãos e aumento da participação desta faixa etária no total da população. Conhecer a situação socioeconômica da pessoa idosa é importante para formular e implementar políticas públicas que criem oportunidades e eliminem preconceitos contra esse segmento da sociedade. A população idosa (pessoas de 60 anos e mais) no Distrito Federal soma pouco mais de 326 mil pessoas, o equivalente a 12,8%.

### Assistência Jurídica

A Constituição da República de 1988 inovou ao ampliar o conceito de "assistência judiciária" para o de "assistência jurídica", o que faz abranger tanto a esfera judicial como a extrajudicial. Além disso, a Carta Magna conciliou a expressão "insuficiência de recursos" com a palavra "necessitado", no intuito de conferir maior alcance à definição de "hipossuficiente", outrora restrita ao significado de pobreza ou indigência. Morfologicamente, a palavra hipossuficiente deriva da união do prefixo hipo (posição inferior) com a palavra suficiente (capaz, apto). Por fim, à Defensoria Pública foi conferido o status constitucional de instituição essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134 da CF/88).

A partir do comando constitucional, toda e qualquer pessoa que não possua condições financeiras de contratar um advogado particular ou que esteja em posição inferior, por incapacidade, na relação jurídica em concreto, poderá solicitar que o Estado lhe preste assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo que a omissão estatal nesse sentido ou a adoção de medidas que visem burlar essa regra serão, inexoravelmente, consideradas inconstitucionais. A atuação da Defensoria não se resume às instâncias judiciais, o conceito de assistência jurídica integral exige, também, orientação da população como mecanismo preventivo de demandas, promoção de acordos e conciliações extrajudiciais.

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição estatal responsável pelo cumprimento, no âmbito do Distrito Federal, do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

Por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 61, publicada no DODF, 17 de dezembro de 2012, o então Centro de Assistência Judiciária transformou-se em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos. Continuando a adequação normativa, a Emenda nº 86 à Lei Orgânica do Distrito Federal reforçou sua autonomia, conferindo-lhe iniciativa de lei, e previu o prazo de 08 anos para que haja defensoria pública atendendo em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal.

O seu papel configura-se direito e garantia fundamental de Cidadania, inserido no art. 5º da Constituição da República, inciso LXXIV, que impõe à União, aos Estados e ao Distrito Federal o dever inafastável da sua prestação, diretamente pelo Poder Público e por meio da Defensoria Pública, determinando que esta seja instalada em todo o país, nos moldes da lei complementar prevista no parágrafo único do art. 134 da Constituição Federal (LC nº 80/94).

A prestação de assistência jurídica integral e gratuita revela um serviço essencial a ser prestado pelo Estado àqueles que comprovem insuficiência de recursos. Sabe-se que a população do Distrito Federal, a despeito da elevada renda per capita, apresenta o maior índice de desigualdade de renda domiciliar, abismo social que não para de crescer. Cerca de 52 mil brasilienses que vivem na pobreza extrema; pelo menos 2% dos moradores do DF passam o mês com menos de R\$ 67. Dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A pobreza extrema e a desigualdade marcam a história de vida de milhares de brasileiros. A luta constante pela sobrevivência causa sofrimento às famílias em vulnerabilidade social. Embora tenham sido implantadas políticas públicas, esses problemas sociais ainda apresentam dados alarmantes. Segundo dados do IPEA (2012), a pobreza extrema e, por conseguinte, a desigualdade têm crescido no Distrito Federal, ao contrário do que acontece na maioria dos Estados.

Outro indicador que chama a atenção é a taxa de homicídios masculina no Brasil (94,3 mortes por 100 mil habitantes) e no Distrito Federal (120,9 mortes). Já os homicídios de brasileiros entre 15 e 24 anos foram 156% superiores no ano de 2012 (INSTITUTO SANGARI, 2012). Em algumas unidades federativas, incluindo o Distrito Federal, a estatística de homicídios de jovens é três vezes maiores que as do restante da população.

No DF, nas famílias em que há crianças, a situação de vulnerabilidade social se torna ainda mais acentuada. A realidade da infância na capital federal foi estudada pela pesquisa "Retrato da infância e da adolescência no DF" da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2012). Os dados revelam que cerca de 21,3 mil crianças e adolescentes vivem em extrema pobreza na capital. O quadro se torna mais grave com a falta de vagas em creche, com o envolvimento de menores em atos infracionais e com a morte de adolescentes por agressão.

A maioria das crianças negras moram nas regiões mais pobres da cidade. Em 2010, 59,9% das crianças do DF eram negras, 38,4% brancas e 1,5% amarelos, segundo dados da Codeplan de 2012. Apenas nas regiões com população de melhor poder aquisitivo, como Brasília, Lagos Sul e Norte, Cruzeiro e Núcleo Bandeirante têm números de crianças brancas maior que de negras. Assim, é possível constatar uma discrepância e uma segmentação de diferenças e desigualdades de gênero, raça e classe social em famílias pobres e extremamente pobres.

Mesmo realizando, uma média dos últimos quatro anos de 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) atendimentos, é certo que a Defensoria Pública do Distrito Federal, ainda não atende a integralidade da população necessitada, e, em alguns momentos, não o faz com a qualidade, eficiência e presteza que o cidadão merece.

Apenas a título de comparação, existem 192 Varas Judiciais em funcionamento do TJDF, sendo que a Defensoria Pública consegue cobrir satisfatoriamente em torno de 60% delas. A estrutura do Ministério Público conta com 383 (trezentos e oitenta e três) membros, sendo 40 Procuradores de Justiça, 282 Promotores de Justiça e 63 Promotores de Justiça Adjuntos. Já o Poder Judiciário possui 232 Magistrados no 1º Grau de jurisdição, 43 nos Juizados Especiais, 50 no 2º Grau, 18 nas Turmas Recursais, 10.000 (dez mil) servidores de apoio e uma demanda de 400.000 (quatrocentos mil) processos novos a cada ano!

Cite-se, como exemplo, o atendimento realizado no sistema penitenciário, no qual é direito do interno entrevistar-se reservadamente com seu Defensor. A Defensoria Pública do Distrito Federal assinou Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do DF-SSP/DF, para a instalação de uma unidade do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPDF nas dependências do Centro de Detenção Provisória – CDP, que fica no Complexo Penitenciário da Papuda, a fim de acompanhar o andamento dos processos dos presos provisórios.

Porém, com a carência de defensores públicos na DPDF, em 2014, as atividades do NAD de Defesa dos Direitos Humanos foram realizadas pela Coordenação de Atendimento Itinerante, que promoveu o atendimento de 361 detentos, ainda que, precariamente.

Além desses atendimentos, a DPDF também atuou em diversas áreas, como na defesa da mulher vítima de violência doméstica, com vistas a orientação e patrocínio em todas as fases do processo, e dos encaminhamentos para acolhimento na política pública e ainda na Casa da Mulher Brasileira. Houve ainda o programa de Paternidade Responsável, que visa estimular, por meio de mediação, o reconhecimento voluntário de paternidade, sem a necessidade de ajuizamento de ação judicial. O projeto disponibiliza aos interessados a realização do exame de DNA para os casos em que houver dúvida em relação à paternidade, sem custos para o assistido.

Os dependentes químicos e os indivíduos que merecem atenção devido à saúde mental tiveram em seu benefício projeto que consiste no acompanhamento sistemático desses hipossuficientes, no intuito de obter atendimento para tratar distúrbios psíquicos graves e uso de substâncias químicas. Esse atendimento especializado contribui para se estreitarem os vínculos desse público com a DPDF, para adquirir-lhes a confiança e minimizar a situação de vulnerabilidade psicossocial, inclusive com esclarecimentos sobre a internação compulsória.

A lei determina que o atendimento à população do DF será feito para assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo; combater a desigualdade social, a pobreza e a marginalização; promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública; difundir a consciência da cidadania, dos direitos fundamentais e do ordenamento jurídico; tornar efetivas as garantias fundamentais do devido processo legal e de ampla defesa e contraditório; proteger quaisquer direitos difusos, coletivos e individuais dos necessitados, inclusive aqueles assegurados pela legislação de proteção à criança e ao adolescente, à mulher vitimada pela violência doméstica, ao idoso, ao negro, aos portadores de necessidades especiais ou de transtornos mentais, à vítima de crimes, ao condenado, ao administrado e ao contribuinte.

A crescente demanda é justificada pela complexidade das relações sociais, expansão das Varas Judiciais, e, ainda, a queda de renda da população, merecendo destaque os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios realizada em 2011 e 2013 pela CODEPLAN, mostrando que 15 Regiões Administrativas possuem renda familiar próxima ou abaixo de 05 salários mínimos (incluindo Ceilândia, Santa Maria, Planaltina, Paranoá, Itapoá), e apenas 04 Regiões Administrativas pesquisadas não tiveram queda na renda familiar nos últimos anos.

Em resumo, o alcance destes objetivos tem de passar pelo investimento na formação de pessoal capacitado e em número suficiente, bem como pela construção de sedes próprias, modernização do sistema de informação, melhoria da infraestrutura, atendimento junto à comunidade, realização de ações sociais e jurídicas amplas de conscientização, divulgação dos serviços oferecidos, e fortalecimento da rede de atendimento com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social, e defesa de direitos humanos.

Estes fundamentos têm por objetivo o atingimento da meta legal, que é de prestar assistência jurídica e gratuita a toda população do Distrito Federal que tenham insuficiência de recursos.

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA SEGMENTOS SOCIAIS HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS: Promover o acesso ao mundo do trabalho para segmentos sociais historicamente discriminados como afrodescendentes, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBT, povos e comunidades tradicionais, entre outros; promovendo a igualdade de oportunidades para esses segmentos no mundo do trabalho e no empreendedorismo.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEMIDH**

---

**Caracterização**

O objetivo "acesso ao mundo do trabalho para segmentos sociais historicamente discriminados" consiste exatamente em focalizar políticas públicas para segmentos sociais mais necessitados, possibilitando autonomia econômica e melhoria na qualidade de vida, com impacto positivo em toda sociedade do DF. Negros e também mulheres são mais da metade

da população do DF. Segundo a PNAD 2013, a população do Distrito Federal era composta por mais de 55% de pessoas de cor ou raça negra e por 53% de mulheres. No entanto, a maior parte das políticas de inclusão no mundo do trabalho, historicamente, beneficiam homens brancos, deixando de contribuir para redução da desigualdade social. Considerando que estas populações (negros e mulheres) são as que se encontram na base da pirâmide social brasileira, o GDF tem como objetivo promover o seu desenvolvimento econômico e social a fim de garantir a sua efetiva inclusão social. Fomentar o empreendedorismo junto a esses segmentos sociais é, portanto, uma forma de estimular o seu empoderamento e protagonismo, além de incidir positivamente nas comunidades às quais pertencem.

#### Metas 2016-2019:

1. Destinar 50% dos recursos das políticas de microcrédito e para o empreendedorismo para a população negra e 50% para a população feminina (SEMIDH/ SETRAB);
2. Alcançar 80% de avaliação positiva pelas/os beneficiárias/os das políticas de apoio para as/os afroempreendedoras(es) e para as mulheres empreendedoras (SEMIDH/ SETRAB).

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade De Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de inadimplência dos projetos de microcrédito, para afro empreendedores e mulheres, acompanhadas e orientadas pelo GDF	%	-	-	Anual	18	15	12	10	SETRAB E SEMIDH
Pessoas com deficiência inseridas no mundo do trabalho.	Unidade	-	-	Anual	200	500	800	1000	SETRAB E SEMIDH

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

4089 – Capacitação de Pessoas

##### Ações Não Orçamentárias

- I. Garantir a equidade racial e de gênero em todas as políticas de apoio ao empreendedorismo e ao microcrédito implementadas pelo Governo de Brasília; (SEMIDH/ SETRAB)
- II. Elaborar, orientar, acompanhar e monitorar projetos apoiados pela Lei do Afroempreendedorismo, a fim de contribuir para o sucesso dos projetos apoiados e evitar a inadimplência; (SEMIDH/ SETRAB)
- III. Orientar, acompanhar e monitorar os projetos apresentados por mulheres e apoiados pela política de microcrédito, a fim de contribuir para o sucesso dos projetos apoiados e evitar a inadimplência; (SEMIDH/ SETRAB)
- IV. Organizar uma rede de afroempreendedoras/es para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao afroempreendedorismo; (SEMIDH/ SETRAB)
- V. Organizar uma rede de mulheres empreendedoras para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao empreendedorismo feminino; (SEMIDH/ SETRAB)
- VI. Oferecer palestras continuadas sobre empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária para o público feminino na Casa da Mulher Brasileira; (SEMIDH/ SETRAB)

- VII. Promover a qualificação profissional das mulheres de Brasília; (SEMIDH/ SETRAB)
- VIII. Promover políticas de microcrédito existentes em Brasília junto à população feminina e afrodescendente; (SEMIDH/ SETRAB)
- IX. Acompanhar e orientar mulheres empreendedoras beneficiárias das políticas de microcrédito de Brasília; (SEMIDH/ SETRAB)
- X. Promover o cooperativismo feminino, por meio da organização de uma rede de articulação; (SEMIDH/ SETRAB)
- XI. Acompanhar e orientar artesãs/ões afrodescendentes e/ou de comunidades tradicionais de Brasília para utilização do box da Feira de Artesanato da Torre de TV; (SEMIDH/ SETRAB)
- XII. Fomentar a participação de artesãs/ões nas atividades organizadas pelo Governo de Brasília; (SEMIDH/ SETRAB)
- XIII. Apoiar empreendimentos econômicos solidários e a redes de economia solidária, no âmbito dos espaços de matriz africana; (SEMIDH/ SETRAB)
- XIV. Promover qualificação profissional de afrodescendentes, indígenas e população cigana de Brasília. (SEMIDH/ SETRAB)

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – POLÍTICA PARA CATADORES: Promover a inclusão social e econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por meio da integração de políticas públicas voltadas à assistência social, geração de trabalho, renda e acesso aos serviços públicos.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL**

---

**Caracterização**

O presente objetivo específico visa consolidar políticas públicas para o segmento dos catadores de materiais recicláveis, que, historicamente, sobreviveram da reciclagem nas condições mais adversas de trabalho. A Lei Federal nº 12.305, de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNORS, regulamentada no Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, prevê a elaboração do Plano Nacional, Estadual, Municipal e do Distrito Federal de Resíduos Sólidos. Considerando este dispositivo e o Decreto nº 7.405 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa Pró-Catador denominado Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC/DF), o Governo do Distrito Federal, em sintonia com o marco legal estabelecido, criou o Comitê Intersetorial para a Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal – CIISC/DF – por meio do Decreto nº 34.329/2013, alterado pelo Decreto nº 36.440, de 07 de Abril de 2015, no qual ficou estabelecido que a coordenação do comitê caberá a SERIS.

O intuito do programa, a ser monitorado e fiscalizado pelo CIISC/DF, é promover políticas públicas intergovernamentais e articuladas que visem a emancipação econômica e social de todos os catadores do Distrito Federal e tem por principais objetivos: estimular, apoiar, promover e implementar as ações de inclusão social e econômica no ciclo de vida dos produtos, na coleta seletiva e solidária e na logística reversa; articular políticas setoriais e acompanhar a implementação das ações voltadas à população de catadores; estimular a constituição de fóruns e comitês locais para a elaboração de metas a serem inseridas no Plano de Resíduos Sólidos do Distrito Federal; definir mecanismos de monitoramento e avaliação para a implementação das ações integradas a serem executadas nas Regiões Administrativas-RAs;

propor campanhas educativas e encontros periódicos para promover a inclusão social e cultural nas ações e políticas públicas relativas à gestão de resíduos sólidos; acompanhar a elaboração e a tramitação dos atos normativos que compõem o ciclo orçamentário, propondo a inclusão de recursos para ações voltadas ao segmento no orçamento do Distrito Federal; estimular a participação do setor privado nas ações de inclusão social e econômica; apresentar, ao final de cada ano, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas pelo programa, bem como balanço dos resultados alcançados; definir outras ações necessárias à operacionalização de projetos de inclusão econômica dos catadores.

Este objetivo específico contempla dois projetos estratégicos de responsabilidade da SERIS, o primeiro trata da Coleta Seletiva Solidária, que tem por finalidade a coordenação da implantação da coleta seletiva solidária em todos os órgãos públicos da administração direta e indireta do GDF, para a destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores; o segundo projeto estratégico trata do plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores, que tem por finalidade a coordenação da revisão do plano de inclusão social e econômica dos catadores, com ações integradas e eficazes para fechamento do lixão da Estrutural e a garantia dos direitos dos catadores do DF.

Estes dois projetos terão atividades voltadas para a conscientização, disponibilizando informações por meio das mídias existentes (escritas, televisiva, digital, outras), campanhas de conscientização, reuniões, seminários e outras atividades que tenham alcance na mudança de comportamento da população do DF e consiga promover uma mudança substancial em relação ao tratamento dado a coleta seletiva e solidária dos resíduos e na melhoria das condições de atuação dos catadores.

#### Metas 2016-2019:

1. Coordenar a implantação do projeto "Coleta Seletiva Solidária" em 100% dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do DF para destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores; (SERIS)
2. Coordenar a implantação do "Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores". (SERIS)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Coleta Seletiva implantada nos Órgãos e Entidades do GDF	%	-	-	Anual	10	30	30	30	SERIS

O indicador será implementado gradativamente, a cada ano, de forma a atingir 100% em 2019.

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

2094 - Promoção de Assistência Social Comunitária

2512 - Coordenação da Implantação da Coleta Seletiva Solidária

2516 - Coordenação da Implantação do Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores

2583 - Inclusão Produtiva dos Catadores

##### Ações Não Orçamentárias

- I. Revisão do Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores. (SERIS)

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – EXERCÍCIO DA CIDADANIA: Orientar, proteger e defender os direitos sociais, bem como buscar a harmonização das relações de consumo, oferecendo atendimento de qualidade, com eficiência e rapidez, facilitando o acesso aos serviços públicos.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/PROCON – SEJUS/PROCON**

---

**Caracterização**

O exercício da cidadania requer aprendizagem e prática, transformar princípios e valores em atitudes que beneficiam toda a sociedade deve ser objetivo básico para todos os cidadãos que convivem em coletividade. O Estado, enquanto agente de promoção da cidadania, deve fomentar políticas públicas a fim de resgatar e estimular o processo de desenvolvimento da questão social visto sua inserção nas relações entre indivíduos, grupos e classes sociais.

Neste sentido, a Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio de suas unidades orgânicas, tem como objetivo estabelecer políticas públicas que contribuam para a consolidação dos direitos individuais e sociais e proporcionar meios para garantir tais direitos. Busca-se tornar o Distrito Federal uma referência de desenvolvimento de uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão.

Como forma de aprimoramento, o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF tem como meta ampliar a prestação de informações e serviços por meio da implantação de novas unidades e de acesso à internet. Com vistas a viabilizar a prática de autoatendimento, mediante utilização de site próprio, serão disponibilizados mais serviços públicos à população do Distrito Federal, inclusive aos portadores de necessidades especiais.

O PROCON/DF tem atuação em 10 Regiões Administrativas do DF mediante seus postos de atendimento. Nesses postos é possível realizar o atendimento presencial, abrir reclamações, sanar dúvidas do consumidor e orientá-lo a respeito dos seus direitos nas relações de consumo e sobre o Código de Defesa do Consumidor. Com o intuito de fornecer ao cidadão mais comodidade, visa-se ampliar sua área de atuação em outras regiões ainda não contempladas promovendo a instalação de novos postos de atendimento.

Com a impossibilidade de instalação de postos de atendimento do PROCON/DF em todas as Regiões Administrativas do DF, se faz necessário um atendimento itinerante que atinja um número maior de consumidores, mediante a ampliação do número de veículos do PROCON MÓVEL.

Com o objetivo de garantir autonomia e segurança para pessoas com deficiência e em atenção ao Decreto Distrital 33.788/2012 e legislações correlatas, é necessária a prestação de serviços e atendimento diferenciado à pessoa com deficiência, com garantia de acessibilidade, mediante adaptação dos postos de atendimento do PROCON/DF e site acessível aos vários tipos de deficiência.

O Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, Instituído no Distrito Federal por meio do Decreto nº 22.125, de 11 de Maio de 2001, reúne, em um único local, representações de órgãos públicos distritais e federais para a prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência, agilidade e acessibilidade, por meio de termos de cooperação, facilitando o acesso do cidadão aos serviços do Estado, simplificando as obrigações de natureza burocrática, bem como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

A implantação de novas unidades de atendimento Na Hora visa aperfeiçoar o relacionamento do Estado com cidadãos, por meio da redução da burocracia, simplificação de processos e clareza nas informações, assim como impulsionar a permanente melhoria nos serviços prestados pelo Estado com foco pautado em facilitar a vida dos usuários e reduzir custos sociais e financeiros do serviço público.

O NA HORA tem por objetivos humanizar, democratizar e desburocratizar o acesso do cidadão aos serviços públicos; buscar a excelência no atendimento ao cidadão através da prestação de um serviço com qualidade, eficiência, facilidade, rapidez, cordialidade, conforto e acessibilidade; modernizar e melhorar as condições de prestação de serviço público, promovendo uma interação entre diferentes órgãos, unificando exigências iguais para serviços diferentes, possibilitando a apresentação da documentação necessária pelo cidadão; evitar que o cidadão tenha que passar por diversas filas em vários locais diferentes do governo; e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão ofertando a prestação de serviços públicos.

Na mesma vertente, a Subsecretaria de Políticas para Justiça e Cidadania, por meio de seus agentes, busca garantir e proporcionar o acesso à certidão de nascimento e documentação básica e apoiar e atender as Entidades Sociais que buscam o título de Utilidade Pública, nos termos da Lei Distrital nº 1.617/1997.

Por fim, a Coordenação de Articulação das Atividades da Junta de Serviço Militar tem por objetivo buscar emprego ao jovem dispensado do serviço militar obrigatório e/ou cursos para capacitação dos mesmos, por meio de convênios, acordo de cooperação técnica e parcerias com instituições públicas e privadas. O Jovem que procura a Junta Militar para se alistar, quando dispensado pelas Forças Armadas, muitas vezes não possui orientações quanto a oportunidades de emprego e/ou cursos de qualificação, dificultando o pleno exercício de sua cidadania. Desse modo, por meio de parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e públicas, a Coordenação entra em contato com os órgãos e empresas parceiras e em seguida encaminha o cidadão cadastrado e o direciona para apresentação nos locais com necessidade de mão de obra, gerando segurança ao empregador que contratará aqueles que estiverem quites com suas obrigações militares.

Espera-se ainda, em decorrência da consolidação desse modelo, que seja aprimorada a gestão de atendimento integrado mediante a aplicação de ferramentas inovadoras de gestão e disseminação de práticas bem sucedidas, o desenvolvimento de técnicas e recursos de avaliação ou desempenho institucional, bem como do aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de gestão capazes de fornecer informações gerenciais que permitam a gestão do atendimento e da prestação dos serviços. Para execução de sua atividade-fim, o PROCON/DF demanda expansão e qualificação dos serviços, focado na eficiência e eficácia, buscando, sobretudo a excelência no atendimento ao público usuário em todo Distrito Federal.

---

**Metas 2016-2019:**

---

1. Efetivar e implementar a Escola do Consumidor, objetivando divulgar os Direitos do Consumidor, fomentar o consumo consciente e ético e capacitar agentes que atuam na defesa do consumidor; (SEJUS)
2. Implantar novos postos de atendimento do PROCON/DF, proporcionando, ainda, atendimento diferenciado às pessoas com deficiência e garantia de acessibilidade; (SEJUS)
3. Ampliar o número de veículos para o PROCON Móvel; (SEJUS)
4. Aumentar a média mensal de atendimento do NA HORA para 374.991; (SEJUS)
5. Aumentar o índice de satisfação do usuário para 99%; (SEJUS)

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Assinatura de Termos de Cessão de Uso com as Administrações Regionais para instalação de Postos de Atendimento e Escola do Consumidor; (SEJUS)
- II. Elaboração de Termo de Demanda para aquisição de veículos, pesquisa de Atas de Registro de Preços em validade no DF, editais de licitação visando adquirir veículos para funcionamento do PROCON Móvel; (SEJUS)
- III. Parcerias com órgãos públicos, empresas públicas e privadas, por meio de acordos de cooperação técnica. (SEJUS)
- IV. Publicação anual de edital de chamamento público para seleção de projetos de entidades civis sem fins lucrativos; (FDDC)
- V. Firmar convênios com as entidades selecionadas nos editais; (FDDC)
- VI. Termo de referência para confecção de cartilhas voltadas para direito do consumidor. (FDDC)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – CIDADANIA CARCERÁRIA: Promover a ressocialização da população carcerária; orientar, proteger e defender os direitos sociais, facilitando o acesso aos serviços públicos, visando à promoção da justiça social e da cidadania, bem como apoio à reinserção no mercado de trabalho.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL- SEJUS**

**Caracterização****Justiça e Cidadania**

Com o intuito de aprimorar o Sistema Penitenciário, a Secretaria de Justiça buscará implementar políticas públicas voltadas ao combate da superlotação dos presídios, do déficit de servidores e da dificuldade em proceder a ressocialização dos presos, reintegrando-os a sociedade de tal forma que se evite a reincidência na prática de novos crimes.

O primordial e indispensável é a assistência de todos os internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal por meio do fornecimento de condições básicas, tais como: alimentação, saúde e educação.

Para sanar o grave problema de superlotação carcerária e visando a manutenção e aperfeiçoamento da segurança nos presídios, serão implementadas ações para a redução no déficit de vagas no Complexo Penitenciário do DF através da construção de novas vagas que proporcionarão aos internos uma vida digna enquanto privados de sua liberdade.

Visando facilitar o andamento das atividades, a implantação de tecnologias como as tornozeleiras eletrônicas, facilitarão o controle de presos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e prisão domiciliar. Tal medida, além de proporcionar ao preso o bem estar de ter maior convívio familiar, ajudará na escassez de servidores do Sistema, visto que um número menor de pessoas ficaria responsável pela fiscalização do cumprimento efetivo da pena.

O grave problema de falta de servidores será parcialmente resolvido com novas nomeações para os cargos existentes, bem como criação de novas vagas, tendo por base o índice esperado pela Resolução nº 01-2009 de CNPCP, para que não haja fragilização na prestação dos serviços públicos de guarda, custódia e ressocialização, visando sempre a proteção dos direitos sociais e a dignidade humana tanto dos que prestam o serviço como dos que recebem tal prestação.

Para promover e administrar a custódia dos presos com segurança e dignidade faz-se necessária a adoção de medidas de educação e cultura que viabilizem um alto número de pessoas reintegradas a sociedade, reduzindo assim o reingresso no Sistema Prisional.

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP tem por principais objetivos, promover a ressocialização da população carcerária, em regime aberto, semiaberto e na condicional; defender os direitos sociais e apoiar com ações assistenciais a família do sentenciado; oportunizar a qualificação educacional e profissional do sentenciado, com intermediação junto a iniciativa privada e órgãos públicos, para ampliar as oportunidades de trabalho.

As ações a serem empreendidas pela FUNAP envolvem:

- a criação/formalização de Unidade Escolar Específica, para atendimento aos sentenciados, em estrutura física já existente no Sistema Prisional da PAPUDA;
- ampliação do número de oficinas de formação e capacitação profissional, com diversificação de ofertas de cursos aos sentenciados e incentivo ao Empreendedorismo;
- Implantação de Fazenda Modelo, com a construção de galpão, tanques, aquisição de maquinários, para absorção de sentenciados em trabalho voltado para o manejo de bovinos, suínos, piscicultura, hortas, produção de silagem, plantios de mudas, pastagem, plantas medicinais e compostagem;
- implantação de 01 (uma) Panificadora Industrial, para ampliar a oferta de trabalho aos sentenciados e a geração de renda da FUNAP/DF;
- implantação da Fábrica de Colchões, fraldas descartáveis, com o objetivo de ampliar a oferta de trabalho aos internos e a geração de renda para a FUNAP/DF;
- implantação da Oficina de Produção de Bancos de Couro, para ampliar a oferta de trabalho aos sentenciados e otimizar o orçamento da FUNAP/DF;
- implantação de Sítio na Internet, para vendas de produtos confeccionados pelos Reeducandos do Centro Integrado de Recuperação - CIR /Sistema Prisional do Distrito Federal;
- assistência à família do sentenciado, abrangendo assistência jurídica, médica, odontológica, orientação e acompanhamento psicossocial;
- realização de campanha de sensibilização junto ao empresariado local e órgãos de educação profissional para ampliar a colocação do sentenciado no mercado de trabalho;
- capacitação de 90% de servidores da FUNAP/DF;
- realização de Concurso para complementação do quadro de servidores da FUNAP/DF;
- Implantação de Oficina de Empreendedorismo para complementar a formação profissional do preso que progrediu para o regime aberto;
- fomentar a celebração de contratos e convênios com entidades públicas e privadas para ampliar a oferta de educação profissionalizante aos sentenciados;
- viabilizar a liberação da área e de recursos para construção da sede da FUNAP/DF;
- reformar e reequipar as oficinas de trabalho existentes no Centro de Internamento e Reeducação - CIR;
- prestação de apoio assistencial à família, nas áreas jurídica, social e Psicossocial;

Em complemento a essas ações vale mencionar a necessidade de desenvolver ações educativas e culturais em parceria com as Secretarias de Educação e de Cultura para disponibilização de professores para escolarização dos sentenciados na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA;

Outras ações complementares são a Prestação de assistência aos filhos dos sentenciados; parceria com a Subsecretaria do Programa Pró - Vítima/SEJUS e, promover a produção orgânica e de base agroecológica em hortas na Fazenda Modelo da Papuda, plantando principalmente hortaliças e frutos, garantindo a capacitação e a assistência técnica de qualidade, sempre buscando contribuir para o acesso da população carcerária ao direito humano à alimentação variada, atendendo os preceitos da segurança alimentar e nutricional.

#### Metas 2016-2019:

1. Nomear 300 servidores da Carreira de Atividades Penitenciárias em 2016; (SEJUS)
2. Criar 1000 vagas para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias em 2016; (SEJUS)
3. Reduzir o reingresso no sistema Penitenciário em 1,5% até o ano de 2019; (SEJUS)
4. Instalar 2.100 tornezeleiras até o ano de 2019 (SEJUS);
5. Implementar e realizar assistência técnica em hortas da Fazenda Modelo da Papuda (EMATER);
6. Ampliar o atendimento aos sentenciados no período de 2016-2019, com ações educativas, de formação profissional, capacitação e intermediação junto a iniciativa privada, para a reintegração no mercado de trabalho, com abrangência a 3.000 sentenciados e apoio assistencial a 3.000 famílias; (FUNAP)
7. Aumentar para 12.299 o número de vagas do sistema penitenciário. (SEJUS)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Sentenciados qualificados/capacitados para o mercado de trabalho	Unidade	1380	30/6/15	Anual	1.500	2.000	2.500	3.000	FUNAP
Número de famílias que recebem apoio assistencial do Sistema Carcerário	Unidade	1380	30/6/15	Anual	1.500	2.000	2.500	3.000	FUNAP
Média dos Presos assistidos nos estabelecimentos penais.	Unidade	14.350	31/7/15	Anual	16.751	18.541	20.482	22.572	SESIPE/SEJUS

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1720 – Reforma de Unidades dos Sistema Penitenciário
- 2540 – Fornecimento de Alimentação aos Presidiários
- 2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e à sua Família
- 2726 – Modernização da Infraestrutura, Serviços e Equipamentos do Sistema Prisional
- 2727 – Manutenção do Sistema Penitenciário do DF
- 3072 – Construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário
- 3073 – Construção de Cozinha para Preparação de Alimentação dos Internos
- 3077 – Construção de Centros de Detenção Provisória - CDP
- 3481 – Construção da Escola Penitenciária – SESIPE

4220 – Gestão de Recursos do Fundo

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Articulação junto a Iniciativa Privada e Órgãos Setoriais do GDF, Instituições Federais (Tribunais), Redes de Educação Profissional, para inserção do sentenciado no mercado de trabalho; (FUNAP)
- II. Articulações junto aos Órgãos Setoriais do GDF, para uma atuação de Complementaridade;
- III. Articulações com Organizações Não Governamentais e Organismos Internacionais para otimização do orçamento da FUNAP/DF; (FUNAP)
- IV. Articulação com o Departamento Penitenciário-DEPEN, para capacitação profissional dos sentenciados, por meio do PRONATEC. (FUNAP)

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: Promover a igualdade de gênero, a igualdade racial e étnica; promover uma Brasília sem preconceitos e com acessibilidade; conscientizar a população em relação aos direitos humanos; fortalecer a rede de defesa dos direitos humanos; sensibilizar a população para o enfrentamento a todos os tipos de violação dos direitos humanos.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**25.101 – SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL**

---

**Caracterização**

Esse objetivo específico visa criar melhores condições para promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, para uma melhor qualidade de vida no DF. Expressa ações que devem nortear a coordenação de governo para implementação eficaz de políticas públicas para garantia dos direitos humanos e da cidadania, com foco nos segmentos sociais historicamente discriminados na sociedade.

Para isso, o GDF assume o compromisso de: criar um Centro de Referência em Direitos Humanos utilizando as atuais instalações de atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiência da Estação do Metrô da 112 Sul; criar e implementar um Portal de Referência em Direitos Humanos, na internet, para divulgação e promoção de conteúdos relativos aos Direitos Humanos; realizar campanhas educativas de combate a atos discriminatórios, bem como implementar políticas de conscientização de convivência em ambientes livres de preconceitos; criar e implementar um Plano de Capacitação para servidores públicos do GDF, com ênfase nos trabalhadores da Assistência Social e do sistema de transporte público, para atendimento à pessoa com deficiência, à pessoa idosa, às mulheres e aos demais seguimentos da população historicamente excluídos; realizar cursos, palestras, oficinas, rodas de discussão, com base em situações reais do cotidiano, para disseminação do respeito do direito de cada cidadão independentemente de cor, raça, idade, gênero e religião para operadores da área de segurança pública do DF; elaborar e implementar um Plano Distrital de Direitos Humanos construído de forma integrada pelas demais Secretarias de Estado com a participação da Sociedade Civil com vistas a definição de um conjunto de ações Inter setoriais com foco em direitos humanos. A Promoção da Igualdade Racial constitui estratégia fundamental para a consolidação das políticas distritais para a redução da discriminação racial e vulnerabilidade em que se encontra a maioria da população do Distrito Federal. A constituição do Plano Distrital de Igualdade Racial estabelecerá as diretrizes gerais das estratégias governamentais cujas linhas de ação e diretrizes servirão de marco regulatório para o pleno desenvolvimento dessas políticas de maneira participativa e integrada. O Plano Distrital de Políticas para as

Mulheres é um documento fundamental no qual estão definidas as principais diretrizes e as prioridades das políticas para a igualdade de gênero do Governo de Brasília.

#### Metas 2016-2019:

1. Elaborar e implementar Plano Distrital de Direitos Humanos e o II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SEMIDH)
2. Implementar ao menos 75% das ações previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SEMIDH)
3. Cumprir ao menos 85% das metas previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SEMIDH);
4. Atender ao menos 50% do público alvo de pessoas com perfil de atendimento no Centro de Referência em Direitos Humanos, por segmentos de público (pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade, LGBT e igualdade racial). (SEMIDH)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Campanhas realizadas para sensibilização da população para temáticas de direitos humanos	Unidade	-	-	Anual	1	3	5	7	SEMIDH
Servidores públicos do GDF capacitados/sensibilizados para temáticas de direitos humanos (especialmente das áreas de segurança pública, saúde e educação)	Unidade	-	-	Anual	600	600	600	600	SEMIDH

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 2268 – Assistência ao idoso
- 2426 – Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família;
- 2579 – Manutenção e funcionamento de Conselho
- 2593 – Proteção às Vítimas, Testemunhas e seus Familiares - PROVITA
- 2628 – Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos
- 3678 – Realização de eventos
- 4089 – Capacitação de pessoas
- 4121 – Assistência à pessoa com deficiência
- 4123 – Promoção da igualdade racial
- 4207 – Ações de prevenção e combate à homofobia
- 4240 – Desenvolvimento de ações de defesa garantia e ampliação dos direitos das mulheres

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Facilitar o acesso da população aos serviços e informações relativos aos direitos humanos e formas de garanti-los.
- II. Proporcionar à população um espaço físico para a promoção, garantia e defesa dos direitos humanos.
- III. Melhorar a comunicação entre o poder público e a população em matéria de direitos humanos.
- IV. Recepcionar a pessoa necessitada, qualificar a sua demanda, dar os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes e, acompanha-los até o seu desfecho final.
- V. Produzir e disseminar conteúdos relativos aos direitos humanos, bem como divulgação de campanhas, legislações afetos à temática, dados estatísticos e demais informações úteis.
- VI. Criar, implementar e manter preventiva e corretivamente o Portal de referência em Direitos Humanos, proporcionando à população um canal virtual de espaço para a promoção, garantia e defesa dos direitos humanos.
- VII. Realizar campanhas educativas de combate a atos discriminatórios.
- VIII. Criar e implementar Plano de Capacitação em Direitos Humanos para servidores públicos do GDF.
- IX. Criar e implementar o Projeto Jornadas em Direitos Humanos.
- X. Realizar cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão sobre Direitos Humanos.
- XI. Articular ações com as demais Secretarias de Estado do DF para que todas as políticas públicas tenham as perspectivas de direitos humanos, com ênfase na igualdade racial e na equidade de gênero.
- XII. Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres.
- XIII. Instituir Grupo Técnico para o monitoramento da implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, realizando audiências públicas para debater cada capítulo do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres com a sociedade civil, diversas pastas governamentais e demais instituições parceiras.
- XIV. Monitorar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres bimestralmente.
- XV. Apresentar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres nas reuniões do Conselho Distrital dos Direitos da Mulher e avaliar anualmente a implementação de suas ações e o cumprimento de suas metas.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – Assistência Jurídica Integrada e Gratuita: Prestar assistência jurídica integral, gratuita e com eficiência aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando a solução extrajudicial dos litígios como forma de pacificação social.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**48.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**

**Caracterização**

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em

todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma da lei.

Justamente por ser considerada uma função essencial à Justiça, a Constituição também lhe assegura autonomia funcional, administrativa e orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Tendo como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Os principais objetivos da DPDF, busca a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e efetividade dos direitos humanos e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Suas atividades se desenvolvem para prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de sua carreira de apoio para o exercício de suas atribuições; exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinários ou extraordinários, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos; promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor; impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução; promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado; patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública; exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei; atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas; atuar nos Juizados Especiais; participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública; convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

**Metas 2016-2019:**

- 01 – Elevar para 19 o número de medidas para tutela de interesses coletivos;  
 02 – Elevar o número de projetos institucionais e sociais desenvolvidos de 11 para 20;  
 03 – Aumentar para 48 o número de participação em Comissões, Conselhos e Programas;  
 04 – Elevar para 20 o número de campanhas publicitárias de divulgação ou educativas;  
 09 – Elevar o índice de audiências realizadas com a presença do Defensor de 70% para 85%;  
 10 – Elevar o número de audiências realizadas sob o patrocínio da Defensoria Pública de 83.600 para 89.300;  
 11 – Manter em 25 minutos o tempo de espera;  
 12 – Manter em 90% o índice de satisfação do usuário;  
 13 – Elevar de 85 para 100 o número de menção positiva das ações na mídia;  
 14 – Elevar o índice de processos organizacionais padronizados de 60% para 90%;  
 15 – Elevar o índice médio de capacitação de 40% para 55%;  
 16 – Elevar o número de medida de desenvolvimento da competência de 85 para 100;  
 17 – Elevar o percentual de Medida de Clima Organizacional de 85% para 100%;  
 18 – Elevar o índice de projetos estratégicos implantados de TI de 85% para 100%.

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de acordos realizados	%	-	-	Anual	10	11	12	13	DPDF
Número de atuação extrajudicial	Unidade	1.123	31/12/14	Anual	2.000	2.200	2.400	2.600	DPDF
Índice de Judicialização	%	18	-	Anual	18	17	16	15	DPDF
Atendimentos realizados	Unidade	440.000	31/12/14	Anual	500.000	600.000	700.000	800.000	DPDF

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1984 - Construção de prédios e próprios  
 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação  
 2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família  
 2965 – Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária - PROJUR  
 3030 - Modernização e reaparelhamento  
 4126 - Manutenção de Escola de Assistência Judiciária  
 4127 - Defensoria Pública na Comunidade  
 4128 - Serviços de Medicação, Conciliação e Autocomposição  
 4129 - Realização de Exame de DNA  
 4138 - Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Elaborar e buscar aprovação da Lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública.
- II. Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos.

- III. Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas.
- IV. Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição.
- V. Implantar serviço de diligência.
- VI. Manter critérios objetivos para aferir a hipossuficiência.
- VII. Fortalecer a atuação nos juzgados especiais e de violência doméstica e familiar contra mulher.
- VIII. Fortalecer a atuação da Defensoria Pública nos Tribunais e turmas recursais, criando a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral e de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos.
- IX. Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no 1º Grau, atuando em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento.
- X. Implantar CallCenter.
- XI. Fortalecer a atuação dos Núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos.
- XII. Fortalecer a atuação das câmaras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica.
- XIII. Criar sistema de comunicação para as partes das decisões.
- XIV. Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo Defensor ou de supervisão direta das orientações por este.
- XV. Padronizar o sistema de atendimento ao público.
- XVI. Estruturar curso de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional.
- XVII. Implantar cursos obrigatórios de aperfeiçoamento e reciclagem anual por área de atuação.
- XVIII. Implementar pesquisa de satisfação do assistido.
- XIX. Realizar a análise e melhoria de processos organizacionais.
- XX. Reestruturar a organização administrativa.
- XXI. Elaborar o Regimento Interno da Defensoria Pública.
- XXII. Padronizar a organização administrativa da Defensoria Pública.
- XXIII. Padronizar procedimentos de gestão de pessoas.
- XXIV. Elaborar e buscar aprovação da Lei que cria o quadro de funções comissionadas da Defensoria Pública.
- XXV. Implementar pesquisa para medir o desenvolvimento da competência.
- XXVI. Implementar pesquisa de satisfação do servidor.
- XXVII. Reestruturar a área de Informática.
- XXVIII. Implantar o sistema de informações e processo judicial eletrônico

---

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**  
**6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL**

---

**OBJETIVO GERAL:****Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade**

---

**Contextualização**

O Distrito Federal apresenta uma elevada taxa de motorização. Considerando a renda média do DF, a taxa de motorização poderá crescer ainda mais, acarretando impactos cada vez maiores no trânsito e na qualidade de vida das pessoas, tais como: o aumento dos congestionamentos, da poluição do ar e sonora, aumento da área destinada a estacionamento, ocorrência de acidentes etc.

Assim, a grande diretriz para o período 2016-2019 é a priorização do transporte coletivo sobre o individual e do não-motorizado sobre o motorizado. Todavia, dado o alto índice de motorização da capital do país, também são importantes ações para garantir a fluidez e a segurança viária.

Para fortalecimento do transporte coletivo e instrumentalização do planejamento da mobilidade no Distrito Federal, passou a vigorar, a partir de 2011, o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do DF – PDTU/DF, que é a principal referência de médio prazo para as ações do setor. O PDTU tem por objetivo definir as diretrizes e as políticas estratégicas para a gestão dos transportes no âmbito do Distrito Federal.

A partir das suas diretrizes, foi iniciada a implementação de um novo modelo de transporte público coletivo no Distrito Federal. Foi licitada uma frota de 2.580 veículos, distribuídos em 5 bacias:

- Bacia 1 – formada por Brasília, Sobradinho, Planaltina, Cruzeiro, Sobradinho 2, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Varjão e Fercal, com uma frota de 417 ônibus, operada pela Viação Piracicabana;

- Bacia 2 – formada por Itapoã, Paranoá, Jardim Botânico, Lago Sul, Candangolândia, Park Way, Santa Maria, São Sebastião e Gama, com uma frota de 640 ônibus, operada pela Viação Pioneira;

- Bacia 3 – formada por Núcleo Bandeirante, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo 1 e 2, com uma frota de 483 ônibus, operada pelo consórcio HP-ITA (Urbi);

- Bacia 4 – formada por parte de Taguatinga e do Park Way, Ceilândia, Guará e Águas Claras, com uma frota de 464 ônibus, sendo operada pela Auto Viação Marechal;

- Bacia 5 – formada por SIA, SCIA, Vicente Pires, Ceilândia (ao norte da Av. Hélio Prates), Taguatinga (ao norte da QNG 11) e Brazlândia, com uma frota de 576 ônibus, sendo operada pela Expresso São José.

Nesse período, também foi concluída as obras da primeira etapa do projeto do BRT Sul que liga o Gama e Santa Maria ao Plano Piloto. O corredor conta com linhas de ônibus expressas (sem interrupções) e com estações de embarque e desembarque.

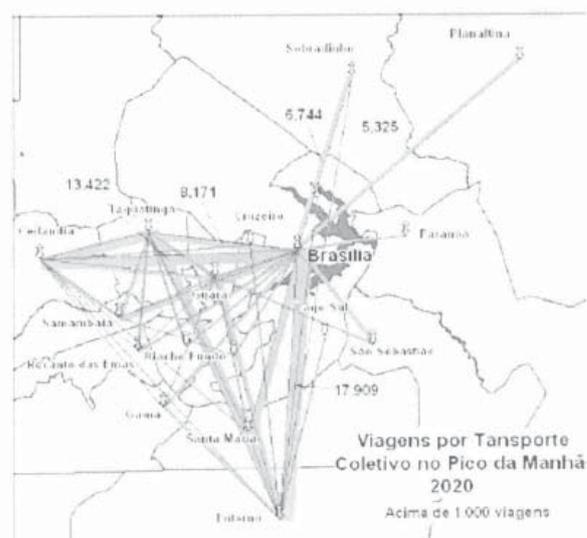
Com essas inovações, o gasto governamental com o Sistema de Transporte Público Coletivo do DF aumentou sensivelmente e é de fundamental importância que seja fortalecido o planejamento, a gestão, a regulação e a fiscalização da sua operação. Além disso, o novo modelo não abrangeu soluções para as falhas existentes no serviço complementar de transporte público, como o transporte rural ou o transporte especial para pessoas com deficiência.

É necessário seguir com a implementação dos eixos de transporte público coletivo, conforme definidos no PDTU. Nessa linha, para o período de 2016 à 2019, identificou-se a importância da consolidação da integração física, operacional e tarifária da mobilidade do DF. A grande meta é implantar o Bilhete Único, que fortalecerá a atratividade do transporte coletivo e deve acarretar em aumento do número de usuários, reduzindo os custos do Sistema.

A integração física e operacional é crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito. A integração física também contempla a continuidade da implantação dos eixos de transporte coletivo, bem como a construção de bolsões de estacionamento nos terminais do transporte coletivo, para diminuir o uso do transporte individual no dia-a-dia.

O Plano Piloto é considerado grande pólo atrativo de viagens por deter a maior oferta de postos de trabalho, estudo, lazer e serviços públicos, seguido por Taguatinga, Ceilândia, Guará, Gama e Sobradinho. Essa configuração confirma os vetores de crescimento que predominam para as regiões oeste, sul e nordeste do DF.

Projeção de viagens motorizadas para o ano 2020.



Fonte: PDTU/DF – 2009

A região oeste é também atendida pelo Metrô, que contabiliza atualmente cerca de 150 mil acessos por dia. A grande meta, para 2019, é ampliar esse número e garantir um alto índice de satisfação do usuário do Metrô. Será expandida a linha 1 na direção de Samambaia e Ceilândia, além de conclusão das estações na Asa Sul, e ampliação para a Asa Norte.

Em outra vertente, Brasília possui cerca de 500 km de infraestrutura cicloviária. Todavia, ainda apresenta falhas na sinalização, integração e na educação para convivência no trânsito. É necessário promover o transporte não motorizado, revendo o plano cicloviário e elaborando e implementando um plano de mobilidade à pé, que contemple as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.

O Programa Temático "Transporte Integrado e Mobilidade" tem por finalidade ampliar a mobilidade, tornando o transporte coletivo e o não motorizado mais atrativos no Distrito Federal. Em última instância, contribui para a melhoria da qualidade de vida da

população e para tornar Brasília um modelo de cidade sustentável. São cinco os objetivos específicos do programa:

1. Promover a atratividade do Transporte Coletivo por meio da integração física, operacional e tarifária;
2. Promover o transporte não-motorizado;
3. Promover a Segurança e Fluidez Viária;
4. Brasília nos Trilhos;
5. Fortalecer o planejamento, gestão, regulação e fiscalização do transporte público.

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: Promover a atratividade dos modais e serviços especiais, estimulando o uso do transporte público e incentivar e promover a qualidade do deslocamento não motorizado de pessoas.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB**

---

O modelo urbanístico de Brasília tem se mostrado desafiador ao longo de décadas em relação à implantação de um serviço de transporte público de qualidade.

Acresce a isso o fato da demanda ter como ponto de atração o Plano Piloto de Brasília, enquanto que a geração das viagens está, na sua maioria, nos núcleos periféricos, inclusive aqueles que ultrapassam os seus limites geográficos.

Por essa razão, todos os estudos realizados, desde o Plano Diretor de 1979, com sua reedição e ajustes posteriores, apontam como solução única um sistema integrado, em termos físicos, operacionais e tarifários. Os serviços de transporte de diferentes modais devem estar integrados. Do ponto de vista físico, é importante viabilizar o elemento "troncal" do sistema, com a implantação de corredores rodoviários com prioridade para o transporte coletivo ou sobre trilhos, alimentados por linhas de ônibus alimentadoras e distribuidoras. Esta medida, juntamente com a implantação de um bilhete único, proporcionará aos usuários um transporte mais rápido, regular e confiável, sem o pagamento de mais de uma tarifa, no deslocamento origem destino final.

Ainda, é preciso solucionar os desafios que ainda permanecem para a efetivação do serviço complementar do transporte público coletivo, seja aquele para a área rural ou aquele voltado a pessoas com deficiência que não conseguem acessar o sistema básico.

Provisão de espaços de estacionamentos periféricos ou junto aos terminais de transporte público, deverão incentivar a transferência dos usuários do automóvel para o serviço coletivo ou ao uso do transporte público individual, táxis. Colaborando ainda para a preservação do maior centro de serviços e empregos, o Plano Piloto de Brasília.

A promoção da atratividade do Transporte Público Coletivo se completa com a qualificação do serviço prestado, abrangendo a prestação de informações confiáveis e de fácil acesso à população e o treinamento dos profissionais que prestam o serviço.

**Metas 2016-2019:**

1. Implantar o Bilhete Único (SEMOB);
2. Regularizar 100% do serviço de transporte complementar rural do DF (SEMOB);
3. Atender 100% das pessoas cadastradas no Serviço de Atendimento Especial para Pessoas com Deficiência Mão-na-Roda (SEMOB);
4. Elaborar programa de Comunicação Visual para o Transporte Coletivo (SEMOB);
5. Implantar Sinalização Informativa de Horários e Itinerários em todas as Estações, Terminais e Abrigos de Ônibus (SEMOB);
6. Instituir até 12 dias por ano de gratuidade no Transporte Público Coletivo para atividades de acesso à cidade (SEMOB);
7. Implantar 100% da etapa 1 do Corredor Norte (tronco e terminais) (SEMOB);
8. Concluir os trechos 3 e 4 do Corredor Sul (SEMOB);
9. Implantar bolsões de estacionamento 11 em Terminais de integração (SEMOB);
10. Treinar 11 mil rodoviários por meio do Programa Mobilidade com Gentileza (SEMOB).

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
IPK – Índice de Passageiros por KM	Passageiro/KM	1,08	31/12	Mensal					DFTRANS
Índice de desempenho do transporte coletivo	Índice	-	-	Bimestral					SEMOB
Índice de satisfação do sistema público de transporte – Metroviário	Índice	86	12/2014	Anual	86	86	86	90	SEMOB
Taxa de usuários do transporte coletivo - Rodoviário	%	-	-	Semestral	-	0,5	1	1,5	SEMOB
Taxa de usuários do transporte coletivo - Metroviário	%	-	-	Semestral	15,6	12,5	0%	16,6	SEMOB

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1142 - Aquisição de Veículos
- 1284 – Construção de Terminal de Ônibus Urbano
- 1506 - Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus
- 1794 - Implantação de Veículo Leve sobre Pneus - VLP Eixo Sul
- 1888 - Implantar Sistema de Participação Popular no Programa de Mobilidade
- 1891 – Reforma da Rodoviária do Plano Piloto
- 2455 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC
- 2458 - Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo
- 2725 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto
- 3054 – Construção de Túnel
- 3087 - Execução de Obras de Acessibilidade
- 3119 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (LINHA VERDE)
- 3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste
- 3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte

3127 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo da Área Central  
3128 - Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano  
3181 - Reforma de Abrigos para Passageiros de Ônibus  
3182 - Reforma de Terminais Rodoviários  
3467 - Aquisição de Equipamentos  
3678 - Realização de Eventos  
3711 - Realização de Estudos e Pesquisas  
4002 - Manutenção de Terminais Rodoviários  
4039 - Manutenção de Veículos  
4202 - Concessão de Passe Livre  
5071 - Construção de Estacionamentos  
7220 - Construção de Terminais Rodoviários

#### **Ações Não Orçamentárias**

- I. Estabelecimento de concessões para gestão de terminais, estações, abrigos, estacionamentos de integração e pontos de parada (SEMOB);
- II. Fortalecimento da estratégia de comunicação no STPC (SEMOB).

---

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**2. PROMOÇÃO DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO: Incentivar e promover a qualidade do deslocamento não motorizado de pessoas.**

---

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

---

O direito de escolha de um modo de transporte está associado ao direito de ir e vir, mostrando-se praticamente impossível completar qualquer deslocamento sem que nele esteja incluído um trecho não motorizado, o que exige a um tratamento prioritário a esse modal.

No DF, estes deslocamentos (a pé e por bicicletas) constituem uma parcela significativa do total de viagens realizadas, perfazendo 23% dos deslocamentos, dos quais 2,2 % dizem respeito ao uso de bicicletas.

Um dos reflexos dessa inadequação é a constatação de que 37% dos acidentes de trânsito envolvem pedestres e ciclistas, malgrado a existência, já tradicional, de faixas para pedestres e ciclovias.

É assim que, dada à condição de cidade planejada, dotada de uma topografia plana, há de se considerar que os deslocamentos por bicicleta ainda são relativamente reduzidos.

Como elemento básico para o equacionamento se mostra indispensável à implantação de uma completa infraestrutura cicloviária que contribua de modo determinado para a ampliação do uso dos modos não motorizados, apoiado com ações voltadas para aumento e qualificação dos deslocamentos a pé.

Essa estruturação contempla a construção de calçadas, ciclovias, e ciclofaixas, bicicletários e paraciclos, adaptação que favoreçam a circulação de bicicletas, implantação de passarelas e faixas de pedestres, melhorias da sinalização e da iluminação das áreas adjacentes a tais faixas, além da adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal.

Por outro lado, tais medidas precisam ser harmonizadas, seja no aspecto físico como no operacional, devidamente divulgadas em campanhas de esclarecimento público,

pois envolvem características culturais em relação aos transportes, estabelecendo o que realmente é a demanda da população: uma "cidade ciclável".

Um aspecto que não pode ser deixado de lado é a manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, algo que ocorre em relação a todas as intervenções urbanas, mas se destaca neste caso, pois o uso dos modos não motorizados exige a preservação da qualidade, sem a qual desaparece o incentivo de seu uso.

#### Metas 2016-2019:

1. Revisar e ampliar o plano cicloviário; (SEMOB)
2. Elaborar o Plano de Mobilidade a pé; (SEMOB)
3. Instalar paraciclos em todas as estações de metrô e terminais rodoviários; (SEMOB)
4. Implantar 150 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas do DF; (SEMOB)
5. Implantar 120 km de infraestrutura cicloviária em rodovias no DF; (SEMOB)
6. Elaborar 30 projetos de rotas acessíveis no DF; (SEMOB)
7. Implantar sistemas de bicicleta compartilhada em mais 5 cidades do DF; (SEMOB)
8. Implantar acessibilidade em 100% das estações do "MetrôIndicadores;" (Metrô)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ampliação de ciclovias	Km	135	31/12/2014	Anual	155	175	195	215	SEMOB

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- 1968 - Elaboração de projetos
- 3071 – Construção de Passagem Subterrânea no Eixo Monumental
- 3087 - Execução de obras de acessibilidade
- 3090 - Implantação de infraestrutura de ciclovias
- 3711 - Realização de estudos e pesquisas

##### Ações Não Orçamentárias

- I. Atrair a implantação de uma Fábrica de Bicicletas no DF;
- II. Criação de parceria com a iniciativa privada par a Implantação de bicicletários;(SEMOB)
- III. Amparo à Ampliação da oferta de bicicletas compartilhadas no DF; (SEMOB)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**03 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA:** Promover a restauração, pavimentação e ampliação da capacidade das vias e das obras de artes especiais (passarelas, viadutos e pontes) com suas respectivas calçadas, aprimorando a segurança viária, oferecendo meios alternativos de transporte e de tecnologias inovadoras, reduzindo tempo de percurso e acidentes de trânsito.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB**

**Caracterização**

Nos próximos quatro anos, o Governo de Brasília promoverá a modernização e a manutenção da infraestrutura rodoviária para garantir a fluidez do tráfego, a segurança viária, visando o conforto dos usuários, com diminuição de congestionamentos e poluição, e a redução do índice de acidentes no Sistema Rodoviário do DF.

Atualmente, o Distrito Federal possui 1.793 km de rodovias, sendo 891,1 km de rodovias pavimentadas e 819,4 km de rodovias não pavimentadas (fonte: SRDF, 2014).

Para a melhoria da infraestrutura viária do DF, estão previstas obras de duplicação, terceiras faixas, contornos, pontes, viadutos e outras que conduzam ao aumento de capacidade das rodovias; construção de novas ligações rodoviárias; pavimentação de algumas rodovias vicinais; conservação e manutenção do patrimônio já existente, além da sinalização, controle de tráfego e fiscalização eletrônica. Até 2019, pretende-se implantar 10 km de rodovias/ano, recuperar e melhorar 40 km de rodovias/ano.

No próximo período, será priorizado o eixo norte, com a execução das obras da Ligação do Torto ao Colorado e do Trevo de Triagem Norte. Além disso, será dada ênfase à implementação do anel viário e à mobilidade em torno das escolas públicas rurais.

**Metas 2016-2019:**

1. Adicionar 100 km ao Anel Viário do DF; (SEMOB)
2. Executar o projeto "Caminho das Escolas" em 40 Escolas Públicas Rurais; (SEMOB)
3. Promover melhorias em 55 pontos críticos em rodovias do DF/ (SEMOB)
4. Modernizar e restaurar 40 obras de arte e/ou trechos de rodovias; (SEMOB)
5. Implantar a ligação: Torto – Colorado; (SEMOB)
6. Adequar e melhorar com aumento de capacidade o TTN – Trevo de Triagem Norte; (SEMOB)
7. Construir Ponte Paralela à Barragem do Paranoá; (SEMOB)
8. Construir 2 passarelas em rodovias; (SEMOB)
9. Construir 12 pontes em rodovias; (SEMOB)
10. Construir 12 viadutos em rodovias. (SEMOB)

**Indicadores:**

Denominação de Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de acidente fatais em rodovias 10.000/veículos	Coefficiente /10.000	1,07	31/12/2014	Anual	0,95	0,91	0,87	0,83	SEMOB
Expansão das faixas de rolamento pavimentadas	Km	2.706	31/12/2014	Anual	2.756	2.781	2.806	2.831	SEMOB
Índice da malha viária pavimentada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada	%	58	31/12/2014	Anual	64	67	70	73	SEMOB
Índice da malha viária sinalizada em	%	68	31/12/2014	Anual	74	77	80	83	SEMOB

estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada	%	-	-	Trimestral	38	64	89	100	SEMOB
Implantação do Corredor Linha Verde	%	-	-	Trimestral	-	47	100	100	SEMOB
Implantação do Corredor Sul - 2º Trecho	%	-	-	Trimestral	-	-	-	40	SEMOB
Implantação do Corredor Norte	%	-	-	Trimestral	-	38	76	100	SEMOB
Implantação de Corredor na Área Central	%	-	-	Trimestral	-	-	-	-	SEMOB

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 1110 - Execução de obras de urbanização
- 1142 - Aquisição de Veículos
- 1223 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
- 1226 - Compensação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte
- 1230 - Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte
- 1347 - Construção de Passarela
- 1460 - Implantação de Rodovias
- 1475 - Recuperação de Rodovias
- 1689 - Construção do Anel Viário
- 1968 - Elaboração de Projetos
- 2316 - Conservação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
- 2319 - Recuperação de Obras de Arte Correntes - Bueiros e Calhas
- 2329 - Desapropriação em Áreas de Interesse do Der
- 2885 - Manutenção de Máquinas e equipamentos
- 2886 - Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias
- 3005 - Ampliação de Rodovias
- 3056 - Construção do Trevo de Triagem Norte
- 3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste
- 3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte
- 3205 - Remanejamento de Rede
- 3207 - Ampliação da DF-047- Estrada Parque Aeroporto
- 3276 - Adequação Técnica das Rodovias em seus Pontos Críticos
- 3279 - Implantação da Estrada Parque Transbrasiliana - PPP
- 3361 - Construção de Pontes
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias
- 4039 - Manutenção de Veículos
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4195 - Conservação de Rodovias
- 4233 - Supervisão de Serviços de Engenharia em Rodovias
- 4234 - Manutenção da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas
- 4993 - Licenciamento para Execução de Obras Rodoviárias
- 5024 - Expansão da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas
- 5027 - Implantação de Sinalização
- 5745 - Execução de Pavimentação Asfáltica

5902 - Construção de Viaduto  
8505 - Publicidade e Propaganda

#### **Ações Não Orçamentárias**

1. Articular a Implantação de estacionamentos rotativos (SEMOB).

---

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**04 - BRASÍLIA NOS TRILHOS: Melhorar e expandir o serviço de transporte ferroviário e elevar a satisfação do usuário com o transporte sobre trilhos.**

---

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB**

---

#### **Caracterização**

Colocar Brasília nos Trilhos é priorizar o cidadão e garantir um contínuo nível de satisfação do usuário com o transporte sobre trilhos. O grande desafio do Metrô-DF é, portanto, aumentar o número de passageiros e assegurar a sua satisfação.

Para tanto, o Metrô-DF prioriza a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público Sobre Trilhos do Distrito Federal (PDTT/DF). A intenção é seguir um modelo de desenvolvimento físico-sustentável e adequado ao padrão de atendimento da demanda por transporte urbano no DF, idealizado para um horizonte futuro de 20 anos.

O sistema de transporte de passageiros sobre trilhos é prioridade estratégica do Governo atual que conta com 24 estações operacionais e está validado no pensar nas políticas públicas do Distrito Federal. Para alcançar os objetivos propostos, será necessária a expansão da rede metroviária, aquisição de novos trens, modernização dos sistemas, conclusão e qualificação das estações, com a expansão comercial e a implantação de um programa de sustentabilidade nas estações. Além disso, será estudada a implantação de projetos para Veículos Leves sobre Trilhos – VLTs.

Para tanto, fortalecer a gestão do Metrô é também um importante elemento deste objetivo, onde se destaca a Escola Metroferroviária.

---

#### **Metas 2016-2019:**

1. Implantar a Expansão da rede metroviária - linha 2 Asa Norte 107 e Ampliar a Linha 1 (Estação do Trabalhador, Ceilândia e Samambaia); (SEMOB)
2. Concluir 3 estações do metrô na Asa Sul (104 Sul, 106 Sul e 110 Sul); (SEMOB)
3. Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Transporte Sobre Trilhos – PDTT ;(SEMOB)
4. Concluir projeto executivo dos VLTs na W3 Sul, Eixo Monumental e Sol Nascente – Ceilândia / Taguatinga/ Riacho Fundo I; (SEMOB)
5. Reduzir o intervalo dos trens do metrô para 3 minutos, por meio da modernização do Sistema Metroviário; (SEMOB)
6. Ampliar frota em 10 novos Trens; (SEMOB)
7. Implantar a Escola de Formação Metroferroviária de Brasília; (SEMOB)
8. Implantação de energia solar em 16 estações do Metrô.(SEMOB)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	1º Ano	Desejado em			Fonte da Informação
						2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de satisfação do usuário do Metrô	%	86,20	12/2014	Anual	86	86	86	90	SEMOB
Número de passageiros do Metrô (mês x 1000)	Unidade	3,594	12/2014	Mensal	4.160	4.680	4.680	5.460	SEMOB

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1077 - Construção da Escola Metroviária .
- 1816 - Implementação da Linha 1 do Metrô
- 1873 - Implementação da Linha 2 do Metrô-DF
- 1881 - Implantação de Trens Regionais
- 1968 - Elaboração de Projetos
- 2756 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário
- 3007 - Ampliação da Linha 1 do Metrô
- 3014 - Implantação do Metrô- Leve - VLT
- 3134 - Aquisição de Trens
- 3277 - Modernização do Sistema Metroviário
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 5002 - Reforma das Edificações do Sistema Metroviário

**Ações não Orçamentárias**

- I. Realização de estudos para expansão de veículos elétricos na frota de apoio do Metrô; (SEMOB)
- II. Elaboração de estudos visando à expansão comercial do Metrô; (SEMOB)
- III. Articulação para implantação de trens regionais; (SEMOB)
- IV. Criação de projeto piloto de implantação de energia solar na estação. (SEMOB)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**05 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO: Fortalecer a gestão e melhorar a prestação dos serviços demandados pela sociedade, mediante a ampliação dos canais de participação social e novo arranjo institucional da área de mobilidade.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB**

O Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF é um dos instrumentos de definição da política estratégica e de planejamento para o DF e municípios do entorno imediato na área de mobilidade. Para o ciclo do PPA 2016/2019, prevê-se a sua revisão. Entretanto, dada à condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam em relação a muitas variáveis, está na gestão, regulação e fiscalização o meio de assegurar os resultados de curto, médio e longo prazo.

O atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que determina a máxima precisão nas avaliações e controle dos valores. Neste caso, a gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do Sistema, que deve prezar pelo amplo atendimento à população, com qualidade e contemplando redução dos custos e modicidade tarifária.

Para tanto, é importante que se faça o planejamento e gestão de forma integrada e participativa. Sendo assim, estão contempladas nesse objetivo ações para a ampliação da transparência e da participação popular nas políticas públicas de mobilidade. O novo arranjo institucional para o sistema de mobilidade do DF e da área metropolitana corrobora para o fortalecimento da gestão no setor, inclusive para o serviço de transporte público individual.

#### Metas 2012-2015:

1. Atualizar o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF; (SEMOB)
2. Revisar 100% dos cadastros de gratuidades no Sistema de Transporte Público Coletivo; (SEMOB)
3. Instituir o Sistema de Participação Popular da Mobilidade; (SEMOB)
4. Implantar o Sistema de Transporte Inteligente – ITS e seus subsistemas; (SEMOB)
5. Promover novo arranjo institucional para o sistema do DF e da Área Metropolitana; (SEMOB)
6. Garantir a oferta de taxi em todo DF na proporção de no mínimo 1 para cada 700 habitantes. (SEMOB)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Fortalecimento Institucional	Unidade	-	-	Anual	25	50	90	100	SEMOB

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

- 3180 - Implantação do Sistema de Transporte Inteligente - SITS
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias
- 4082 - Manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática

##### Ações não Orçamentárias

- I. Expedição de autorizações para os Serviços de Táxi e Moto Táxi ;(SEMOB)
- II. Promoção para a implantação de Linhas de Financiamento para a Infraestrutura do Sistema de Transporte Público do DF;(SEMOB)
- III. Desoneração do ICMS de Óleo Diesel para o STPC; (SEMOB)
- IV. Estímulo às iniciativas de Sustentabilidade Ambiental na Mobilidade. (SEMOB).

---

**PROGRAMA TEMÁTICO:**  
**6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**

---

**OBJETIVO GERAL:**

**Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.**

---

**Contextualização**

A Constituição da República Federativa do Brasil, consagração máxima da prevalência dos direitos e garantias fundamentais, em sua dimensão estruturante da organização político-social, visando o pleno desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito, contemplou posição destacada à Segurança Pública, conferindo expressamente ao Estado, o dever de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio, contando para a garantia destes direitos, com a responsabilidade direta de toda a sociedade.

É irrefutável que a intenção do legislador constituinte foi a de eleger a Segurança Pública como um dos principais instrumentos de promoção e preservação dos direitos e garantias individuais consolidados no texto constitucional, restando ultrapassado, portanto, o pensamento superficial e simplista que os órgãos da Segurança Pública atuam de forma restrita no combate à criminalidade por meio da repressão qualificada. Nos dias atuais, está sedimentado que para se atingir os resultados pretendidos no que tange à redução da violência e pacificação social, são necessárias políticas públicas preventivas voltadas à proteção social.

A segurança pública tem passado por preocupações significantes no Brasil. A escalada de violência com resultado letal alcançou números alarmantes e aponta para resultados dramáticos para a sociedade brasileira. É notório que o protagonismo ocupado na agenda pública pelo tema, ensejou aumento de investimento na área, o qual não foi acompanhado pela redução dos índices, ao contrário, percebe-se o avanço de diferentes modalidades criminosas, a exemplo de homicídios, furtos e as diversas espécies de roubo. Ademais, pesquisas de opinião pública, realizadas nos últimos anos, apontam o crescimento da percepção da segurança e violência como um dos problemas sociais mais relevantes para os brasileiros.

A tendência nacional é mantida em relação ao Distrito Federal, que também experimentou taxas crescentes de homicídios nas últimas décadas. Dados do Ministério da Saúde indicam que, entre 1980 e 2012, a taxa de homicídios no Distrito Federal passou de 12,3 para 38,9 óbitos por 100 mil habitantes, o que equivale a um aumento de 216%, bem superior ao crescimento observado para a taxa nacional. Outrossim, depreende-se dos dados fornecidos pela Polícia Civil do DF, que a média de homicídios consumados no Distrito Federal em 2014 foi de 24,2 por 100.000 habitantes, novamente acima da média nacional.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, reestruturada administrativamente com o advento do Decreto nº 36.316, de 27 de janeiro de 2015, é o órgão central do Sistema de Segurança Pública respectivo, o qual é composto pela própria pasta, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, sendo o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, autarquia vinculada ao Sistema de Segurança e integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Nesse contexto, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social propor e implementar a política de segurança pública estabelecida pelo Governador do Distrito Federal, planejando, coordenando e supervisionando o emprego operacional dos

órgãos que compõem o Sistema, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, sempre objetivando a otimização dos meios utilizados.

Destarte, a gestão da política de segurança pública em vigor, tem balizado suas diretrizes em torno do aprimoramento do modelo da capacidade de governança da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, visando a construção de um portfólio interssetorial entre diferentes segmentos de políticas públicas com os órgãos vinculados à Secretaria (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito). Nessa perspectiva, a participação social e a transparência na condução e na tomada de decisão são premissas essenciais.

O Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, denominado Segurança Pública com Cidadania, visa reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança. Para tanto, utiliza uma sistemática de gestão específica para coordenar e articular as ações entre os órgãos de Segurança Pública, bem como entre as demais áreas do Governo e a Sociedade Civil do Distrito Federal.

Dentro desse cenário, o Programa Segurança Pública com Cidadania, representa a metodologia utilizada para o alcance dos fins aspirados, em que os mecanismos de gestão e governança corporativa estão sendo priorizados e implantados na esfera pública de segurança. Nesse sentido, a metodologia adotada se vale da elaboração de indicadores e de metas de desempenho, além da realização de reuniões periódicas para aferir resultados e propor soluções aos problemas cotidianos de Segurança Pública, estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem-estar ao cidadão.

Na mesma diretiva, impende destacar, que o programa Segurança Pública com cidadania, pugna por um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante as iniciativas preventivas e repressivas pautadas na diminuição da criminalidade. Porém, existem peculiaridades setoriais de cada força de segurança, que as distinguem nos aspectos administrativos, táticos e operacionais. Neste passo, a inferência exposta impõe ao Estado um desafio sobre as estratégias de gestão e governança, em um cenário no qual diversas agências, organizações e grupos assumam maior participação nos processos decisórios.

Para possibilitar o implemento dos mecanismos de governança e gestão postulados pela política distrital de segurança pública, uma série de reformulações gerenciais, ações e programas em setores considerados estratégicos foram concebidos. O que se anuncia como um "choque de gestão" visa angariar insumos e subsídios para superação de um contexto historicamente problemático.

O Programa Segurança Pública com Cidadania contempla ações estratégicas e procedimentos de gestão inspirados em experiências bem-sucedidas que promoveram uma redução acentuada nas taxas de violência e criminalidade. Para tanto, almeja-se a consolidação de mecanismos aptos a proporcionar uma maior articulação dos órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como medidas voltadas à qualificação do policiamento, a partir da formulação e obediência de planos estratégicos bem definidos e de um modelo de gestão da informação eficiente.

Trata-se, portanto, de uma grande concertação de ações, que se constitui em um conjunto de medidas legais e sociais com o objetivo primordial de reduzir a violência e estabelecer com sustentabilidade a paz social. Referidas ações são alicerçadas por valores estruturantes que orientam a construção da política de segurança, sendo eles: articulação entre segurança pública e direitos humanos; compatibilização da repressão qualificada com a prevenção específica e social do crime e da violência; transversalidade e integralidade das

ações de segurança pública; incorporação em todos os níveis da política de segurança de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; participação e controle social desde a formulação das estratégias à execução da política e prioridade no combate aos crimes letais intencionais e violentos contra o patrimônio.

No que tange à prevenção e resposta a desastres e eventos catastróficos, a atual política de segurança pública concentra suas ações na proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente. Nessa perspectiva, é importante salientar o significativo adensamento populacional experimentado pelo Distrito Federal nas últimas décadas. Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2015 é de 2,9 milhões de habitantes. Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas, são novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos, aumentando sobremaneira a probabilidade de eventos calamitosos inesperados.

Tal fenômeno aumenta exponencialmente as demandas decorrentes, exigindo da nova metodologia de gestão e governança do programa, a otimização e ampliação dos serviços de segurança correlatos, notadamente, o alcance de metas satisfatórias de tempo-resposta de atendimento às calamidades, conforme se preconiza nos padrões atuais de excelência.

Igualmente, no Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382 e, 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), a relação de habitantes por veículos é de 1,83. Nesse contexto, o número de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos fatais é alarmante, causando um impacto social considerável, já que a imensa maioria das vítimas está situada na faixa etária de 18 a 39 anos, a qual coincide com a faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Deste modo, a redução do número de acidentes automobilísticos graves, clama pela modernização dos modelos de educação, de engenharia e de fiscalização de trânsito, bem como pela implementação de critérios e procedimentos eficientes e eficazes de atuação.

No segmento da proteção social e prevenção à violência, os eixos temáticos a serem abordados com precedência, consistem na transformação do território, na mediação/pacificação de conflitos e na mobilização social, com foco na redução da vulnerabilidade juvenil.

Na vertente da prevenção à criminalidade, além da ênfase ao policiamento comunitário, o trabalho se concentra nos projetos temáticos e nos serviços de apoio (i) às alternativas penais em cumprimento, (ii) à responsabilização do agressor em medidas protetivas de urgência, (iii) à inserção social do adolescente liberado da medida socioeducativa e (iv) à reintegração social do egresso e liberado do sistema prisional.

Em apertada síntese, a política de segurança pública do Distrito Federal tem por escopo precípua o alcance dos objetivos adiante delineados: aumentar a qualidade dos serviços prestados, combater a prática de CVLI (crimes violentos letais intencionais), CVP (crimes violentos patrimoniais) e ampliar a confiança da população nos órgãos prestadores de serviços de segurança pública. No intuito de concretizar os objetivos elencados e vencer os desafios considerados, o programa Pacto pela Vida priorizará ações de resposta qualificada à criminalidade, adoção de iniciativas de prevenção, gestão de risco e respostas às emergências e desastres, consecução de medidas voltadas à promoção da paz no trânsito, elaboração e execução de projetos para coibir a violência praticada contra grupos de minorias vulneráveis, a implantação de modelo de gestão por resultados com foco na valorização dos profissionais de segurança e na busca da excelência dos serviços prestados.

Dessa forma, a meta estruturante da estratégia de segurança pública traçada pelo programa de governo em epígrafe, consiste em um arcabouço de ações sistêmicas de curto, médio e longo prazo, que definindo e monitorando responsabilidades, busca o estabelecimento da paz social através da redução contínua e progressiva da criminalidade violenta.

#### **Direitos das crianças, adolescentes e juventude**

Para que as ações tenham eficácia e os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, é preciso atuar em rede. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

É a Rede Intersetorial que articula o conjunto das organizações governamentais, não governamentais, setor privado e informal (comunidades, profissionais, serviços), bem como as redes setoriais, para uma agenda em comum. É importante que a Rede local esteja articulada para atuar no território, ela conhece e reconhece seus parceiros nesse espaço. Para isso, é necessário estabelecer mecanismos que viabilizem tanto a articulação e integração das políticas e a pactuação das responsabilidades na esfera governamental (educação, saúde, esporte, assistência, etc.) como a articulação e integração dos setores que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente (conselho tutelar, judiciário, ministério público, defensoria pública e centros de defesa, etc.) tendo o sujeito de direito, a criança e o adolescente, na centralidade das políticas. Desta forma, trabalhar em rede produz relações intersetoriais e horizontais, acolhendo a participação de várias políticas públicas setoriais, da sociedade, da comunidade e da família e ampliando os limites para os serviços que agem de forma isolada.

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/DF em 2013 foram registrados no Distrito Federal 2.511 e em 2014 1.461 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes sendo: violência física; violência psico/moral; violência tortura; violência sexual; tráfico de seres humanos; violência financeira/econômica; violência negligência/abandono; trabalho infantil; violência por intervenção legal; outras violências.

Desse total em 2013 crianças da faixa etária até 12 anos responderam por 65,70% das violações e adolescentes por 34,28% dos casos. Aliado a essa estatística temos que em 2014 as violações de direitos contra crianças compreendeu 59,8% e adolescentes com 40,30%.

Nesse sentido, na formulação de políticas públicas deve-se considerar também as especificidades de cada faixa etária. No que diz respeito à primeira infância – crianças de 0 a 6 anos de idade –, o primeiro aspecto que pode ser destacado é em relação a estudos de neurociência que demonstram haver maior sensibilidade e resposta a estímulos do que em qualquer outra etapa da vida, o que tornam duradouros os resultados da atenção precoce, também aliado ao fato de que essas ações serão duradouras e de impacto em toda a vida da criança, se estendendo à adolescência. Essa condição é evidenciada pelo fato de que 16% da população até 10 anos de idade no Brasil se encontram em extrema pobreza, enquanto a média nacional é de 8%, considerando todas as idades.

Dessa forma, a atuação do Poder Público deve buscar conformidade com os artigos 86 ao 97 do Estatuto, que se refere como linhas de ação da política de atendimento (Art. 87), a primazia da garantia das políticas sociais básicas (inciso I); políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem (inciso II); serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (inciso III); proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente (inciso V), (BRASIL, 1990); o que

será possível apenas se o Estado, a família e a sociedade de Brasília estiverem plenamente comprometidos com a temática, seja em razão dos direitos intrínsecos dos sujeitos crianças e adolescentes, seja como investimento para o pleno desenvolvimento de nossa cidade, reafirmando sua vocação histórica de preservação para as gerações futuras.

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO: Realizar procedimentos que visem melhor atender o cidadão que necessite dos serviços de segurança pública.**

---

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

---

**Caracterização**

O Distrito Federal trilha paulatinamente avanços significativos no tocante ao exercício da democracia e em relação ao seu próprio papel de Estado neste cenário democrático. Ao longo do tempo, o Distrito Federal vem acompanhando essas mudanças e procurando implementar práticas locais, regionais e federais que aprimoram e ampliam o acesso do cidadão aos serviços públicos de qualidade.

O exercício da democracia e a preservação dos direitos e garantias inerentes, tem exigido dos órgãos incumbidos de exercerem a segurança pública a adoção de modelos de gestão que ampliem a capacidade de atender, com mais eficiência, eficácia e efetividade, as nova e crescentes demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, objetivando a constante melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social em perfeita consonância com as unidades vinculadas do respectivo sistema, desenvolvem programas que visam o aprimoramento da gestão dos serviços públicos correlatos, à ampliação da participação e do controle social por parte do cidadão, bem como o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de segurança pública.

Não soa ruim consignar, que ferramentas de gestão relacionadas ao monitoramento, avaliação e controle dos serviços prestados, são indissociáveis de um modelo de atendimento de qualidade.

Contudo, os mecanismos de gestão voltados para a pretendida melhoria do atendimento, devem ser implantados e tratados de forma integrada, uma vez que, prestar um serviço disponível sem qualidade ou simplesmente não oferecê-lo são duas situações que se equivalem. Nessa esteira, a área de segurança pública necessita aperfeiçoar seus sistemas e tecnologias de controle, transparência e gestão, com vistas à prestação de serviços de segurança pública de melhor qualidade.

Na diretiva exposta, a evolução e agregação de direitos individuais e coletivos, foram acompanhadas por instrumentos legais que espelham as respectivas gerações de direitos pactuados, evidenciando o compromisso assumido pela segurança pública frente ao cidadão destinatário da prestação dos serviços públicos afetos.

A esfera pública refletida pela dinâmica das relações administrativas privadas busca o aperfeiçoamento deste papel, porém, impende destacar, que o compromisso e a responsabilidade dos órgãos de segurança pública não se resumem, nem se limitam aos usuários ou clientes dos serviços de segurança, mas antes de tudo, atendem ao cidadão, sendo ele usuário ou não dos serviços. Dessa maneira, os servidores da área de segurança pública não atendem somente os usuários diretos, mas preservam o direito de todos os cidadãos.

O que se pretende com a nova metodologia e a otimização dos procedimentos, é tornar o acesso do cidadão aos serviços de segurança pública mais simples e amplos, assim

como aprimorar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos órgãos atrelados à segurança pública.

Deste modo, investimentos em modernização e ampliação de infraestrutura e equipamentos se tornam imprescindíveis para o aumento da qualidade do atendimento prestado ao cidadão. Da mesma forma, se faz necessário o investimento contínuo em recursos humanos, por intermédio da capacitação profissional permanente.

Outrossim, considerando a disparada demográfica experimentada pelo Distrito federal, serão realizados estudos acerca do quantitativo de servidores necessários para atender satisfatoriamente a progressão da população.

Diagnóstico com a finalidade de dimensionar o efetivo estão sendo engendrados no sentido de proporcionar a distribuição e alocação mais eficiente segundo os preceitos da gestão por competência voltada ao atendimento do cidadão-cliente.

Nesse contexto, o atual modelo é objeto de exaustivas discussões travadas com o escopo de promover a reestruturação das ações e canais de atendimento às ocorrências, ao aprimoramento dos sistemas de comunicação das forças e intensificação dos investimentos em polícia comunitária, mediação e conciliação.

É certo que o aperfeiçoamento institucional aliado a uma política sólida de valorização profissional, são fatores indispensáveis à melhora da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança pública. Seguindo essa direção, o aprimoramento do atendimento ao cidadão passa pela readequação e modernização de processos, protocolos e rotinas diretamente relacionados à capacidade técnica operacional dos órgãos, assim como pela compatibilização das atribuições e funções organizacionais desempenhadas.

Desta maneira, reconhecer o trabalho do profissional de segurança pública, através de projetos e programas de valorização que incentivem e fortaleçam as carreiras, é umas das principais estratégias para conferir eficiência às organizações da segurança, além de aperfeiçoar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, o objetivo do programa Segurança Pública com Cidadania é o de criar e implantar uma política de gestão de pessoas (recrutamento, seleção e formação de efetivo) que atenda aos requisitos e necessidades de cada modalidade de policiamento, articulando-a com prioridades de gestão e planejamento.

Implantar um modelo de administração balizado na adoção das diretrizes de excelência do atendimento e de uma gestão eficiente, fortalece o exercício da cidadania e reorienta os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação social, possibilitando a evolução de um controle da legalidade e da burocracia indesejada, para uma nova abordagem centrada no alcance de objetivos da eficiência voltada para os interesses dos cidadãos.

Ademais, melhorar a qualidade dos serviços de segurança prestados, aproxima o cidadão do agente público e aumenta a confiança da população nas instituições de segurança pública, refletindo diretamente na satisfação com a sensação de segurança.

Concluindo, a Magna Carta inseriu a qualidade do atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos de segurança neste contexto de mecanismos e conceitos da gestão moderna, onde se reconhece que a eficiência assume o protagonismo na representatividade da qualidade. Não se pode olvidar, que o usuário e o destinatário dos serviços de segurança pública é o mesmo que consome produtos de alta tecnologia produzidos por empresas modernas pelo mundo e não deseja mais conviver com procedimentos e processos ultrapassados e desatualizados.

**Metas 2016-2019:**

1. Reestruturar as ações e os canais de atendimento a ocorrências; (SSP)
2. Aprimorar os sistemas de comunicação das Forças de Segurança Pública; (SSP)
3. Reestruturar o policiamento comunitário; (SSP)
4. Aperfeiçoar o atendimento às situações de desordem pública (incivildades); (SSP)
5. Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
6. Diminuir, anualmente, em 29 segundos o tempo médio decorrido entre o despacho da ocorrência e a disponibilização do socorro no local do evento para as ocorrências APH (Atendimento Pré-Hospitalar), salvamentos, incêndios urbanos e acidentes automobilísticos, de modo a atingir índices cada vez mais favoráveis à população; (CBMDF)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ocorrências policiais atendidas por RA	Unidade	4.155,53	31/7/15	Trimestral	17.600	18.800	20.000	21.200	PMDF
E fetivo diário empregado no policiamento ostensivo	Unidade	2924	31/12/14	Anual	2818	2800	2795	2834	DOP/PMDF
Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)	Unidade	1353	31/12/14	Anual	1500	1500	1500	1500	UPM's/ PMDF
Tempo-resposta da CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito	Minutos	8,18	31/08/14	Anual	9,26	8,57	8,29	8	SeGeo/CBMDF
Operações de Combate ao comércio ilegal e pirataria	Unidade	15	30/6/15	Mensal	40	40	40	40	SOPS/SSP
Operações de combate à ocupação irregular do solo	Unidade	60	30/6/15	Mensal	130	130	130	130	SOPS/SSP
Chamadas atendidas na CIADE	%	78%	31/7/14	Anual	80%	85%	90%	95%	SIOSP/SSP

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação
- 1474 – Construção de Quatéis
- 2773 - Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCR
- 2779 - Atendimento às Situações de Desordem Pública (Incivildades)
- 3063 – Implantar Unidade de Coordenação Operacional – UCOP
- 3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias
- 3098 – Reforma de Unidades Policiais e Delegacias
- 3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3678 - Realização de Eventos

4088 - Capacitação de Servidores

4189 - Implementação de Projetos Junto à Comunidade – PMDF

#### **Ações Não Orçamentárias**

- I. Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDF)
- II. Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDF)
- III. Realização de palestras para alunos, professores e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDF)
- IV. Reestruturação do policiamento comunitário; (PMDF)
- V. Ampliação das operações "RIC" (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDF)
- VI. Realização de capacitação continuada. (PMDF)

---

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – RESPOSTA QUALIFICADA A CRIMINALIDADE : Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os índices de crimes violentos de forma imediata e permanente.**

---

#### **UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

---

#### **Caracterização**

Em regimes democráticos, tradicionalmente, as Constituições atribuem o monopólio da violência ao Estado, sendo esta uma forma legítima de assegurar os direitos e garantias individuais. Dessa forma, o uso da coerção se traduz em um dos principais instrumentos - sob a égide da lei - para alcançar esse objetivo, caracterizando uma dimensão inescapável das sociedades complexas, plurais e democráticas.

Assim, não existem sociedades contemporâneas que possam prescindir das instituições policiais. Em face de tal importância, que a coercitividade, por meio da repressão e resposta qualificada à criminalidade, está incorporada como um dos eixos centrais do programa Segurança Pública com Cidadania, estando, ao contrário do que ilações negativas preconizam, diretamente relacionada à garantia da realização dos direitos humanos, especialmente dos direitos à vida, ao patrimônio e à liberdade.

Ordinariamente, a resposta ao fenômeno da violência e da criminalidade no Distrito Federal vêm sendo pautada por uma postura eminentemente reativa. Referida postura equivocada, consubstancia-se pela ação do Estado pós fato criminoso, ou seja, após o mesmo ter sido consumado e gerado repercussão negativa na sociedade, muitas vezes a partir da cobrança da mídia, sem lastro gerencial ou técnico.

Os efeitos dessa repercussão acabam sustentando o modelo tradicional de segurança pública, no qual as políticas de segurança pública se limitam em investir apenas em viaturas, armamentos e em pleitos de aumento de efetivo policial. Essa premissa se traduz na inércia e na incapacidade do Estado em antever e combater as causas estruturais da criminalidade.

A despeito das deficiências técnicas, o fato mais grave é que o modelo ultrapassado fomenta decisivamente, o ciclo de produção e reprodução da violência, além de expor os profissionais da segurança pública e a própria sociedade.

Deste modo a resposta à criminalidade promovida pelas políticas de segurança restam aprisionadas pela opinião comum, pelo medo e pela sensação de insegurança.

Nesse contexto, o Programa Segurança Pública com Cidadania objetiva alcançar índices satisfatórios que representem o aumento da sensação de segurança, através do incremento imediato e permanente das respostas ao avanço da criminalidade, notadamente, os delitos violentos letais intencionais e os crimes violentos contra o patrimônio.

Para tanto, os investimentos em segurança pública serão direcionados com vistas a responder ao crime com racionalidade científica, inteligência estratégica, produção qualificada de provas e com garantia de direitos. Face a premissa construída, o panorama de aperfeiçoamento das políticas de segurança demanda atualização e qualificação dos mecanismos e dos atores de repressão incumbidos da repressão.

Portanto, a repressão da criminalidade moderna e sofisticada não deve ser reativa, mas pró-ativa. Sua atuação qualificada deve compreender, necessariamente, as dimensões da inteligência, da informação, da tecnologia e da gestão.

Se os aspectos repressivos das organizações estatais de controle da violência e do crime operarem de forma eficiente e eficaz, o produto é a obtenção da segurança como um bem público universalizado. O referido desejo se realiza também, por meio da redução da impunidade, impactando diretamente sobre os coeficientes de criminalidade violenta.

Por outro lado, a eficácia da repressão e a conseqüente redução da impunidade só serão possíveis se construídas dentro de uma Política de Estado que garanta a articulação entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a integração, através de todos órgãos envolvidos, do sistema de segurança pública, o que contribui tanto para a redução do crime violento, quanto para a alteração positiva da percepção da população sobre a capacidade de resposta estatal ao problema da violência.

Assim, os projetos que serão apresentados nesta linha de ação dizem respeito à qualificação da resposta do estado à violência e criminalidade em seu sentido mais amplo.

Diante desse panorama, a participação efetiva das polícias no combate à criminalidade exige que um conjunto de problemas seja superado. Entraves como os déficits de efetivo policial, ausência de um modelo de gestão, incapacidade de planejamento e avaliação, baixa efetividade dissuasória e investigativa, falta de mecanismos internos de controle dos desvios organizacionais, além da fraqueza da articulação com as comunidades e entre as próprias corporações, são alguns dos pontos fundamentais a serem solucionados para que as organizações policiais desempenhem de forma eficiente e cidadã sua missão de repressão (qualificada) à criminalidade.

Com o aumento dos índices de resolutividade de crimes guiado pela melhoria das investigações criminais, pela implantação de serviços de inteligência e através da realização de ações integradas entre os diversos setores dos órgãos de segurança pública, a conquista da confiança da população na política de repressão qualificada é certa.

Com esse escopo, que a atual política de segurança pública, representada pelo Programa Segurança Pública com Cidadania, se debruça em torno de medidas voltadas para modernização da ação policial, as quais compreendem o reconhecimento das especificidades dos tipos de trabalho exercido pelos policiais e, conseqüentemente, das necessidades de cada um.

Nessa esteira, enfatizar a implantação do policiamento de proximidade, focar no aperfeiçoamento da polícia técnico-científica e no incremento dos métodos de investigação criminal demandam incursões simultâneas e complementares que conjuguem investimentos de aprimoramento técnico, tais como compra de equipamentos novos e diversificados, com formação e treinamento específicos.

O policiamento de proximidade promove o amparo das ações repressivas através de ações policiais de índole preventiva, em função do seu potencial de interação com a comunidade.

Noutro giro, o investimento na atividade pericial e nos métodos de investigação permitem o conhecimento aprofundado e aumenta as possibilidades de resolução dos crimes, uma etapa essencial à ação da Justiça na repressão às atividades criminosas, sobretudo em áreas caracterizadas pela criminalidade recorrente. Nesse sentido, a articulação com o sistema de justiça é igualmente importante.

No que tange ao preparo dos profissionais de segurança pública, treinamentos e operações que incluam e valorizem o uso diferenciado, proporcional e progressivo da força, bem como a incorporação de tecnologia menos letal (com aquisição de equipamentos apropriados) proporcionam um policiamento mais eficaz, capaz de cumprir sua tarefa repressiva de maneira legítima, sem violar direitos e produzir mais vítimas, ao mesmo tempo em que constrói uma relação de confiança com a população e valoriza a atividade policial.

Corroborando essa constatação, é comprovado que ações policiais com número alto de vítimas contribuem para o descrédito das atividades policiais e para o enfraquecimento das instituições de segurança pública.

Dessa forma, reforçando o já apregoado em linhas anteriores, o alcance do objetivo pretendido encontra seu sucesso na elevação do nível de cooperação e integração entre os órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da articulação das ações, do compartilhamento de dados e pela adequada gestão das informações produzidas e disseminadas pelas respectivas instituições.

#### Metas 2016-2019:

1. Reestruturar e fortalecer a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa do Distrito Federal (CHPP); (SSP)
2. Fortalecer a atividade pericial; (SSP)
3. Fortalecer o combate ao tráfico de drogas; (SSP)
4. Integrar as Agências de Inteligência em atuação no DF. (SSP)
5. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
6. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)
7. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado; (PCDF)
8. Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano; (PMDF)
9. Expedir uma média de 81.075 laudos a cada ano, sendo: 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (PCDF)

#### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Operações policiais realizadas por Região Administrativa	Unidade	262,57	31/7/15	Trimestral	1.050	1.100	1.150	1.200	PMDF
Apreensão de drogas	Kg	60,67	30/6/15	Mensal	600	630	660	690	PMDF

Inquéritos concluídos com autoria definida	Unidade	16.708	31/8/15	Mensal	16.700	16.867	17.036	17.206	PCDF
Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF	Kg	5.214	30/6/15	Mensal	3.000	3.150	3.308	3.473	PCDF
Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70%	31/7/15	Semestral	80%	80%	85%	85%	SI/SSP

#### Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

##### Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2362 - Centro Piloto de Prevenção ao uso de Drogas

3097 - Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3419 - Reequipamento e Reparcelhamento das Unidades da Segurança Pública

4088 - Capacitação de Servidores

##### Ações Não Orçamentárias

- I. Funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios; (SSP)
- II. Funcionamento da Câmara Técnica de Políticas contra as Drogas; (SSP)
- III. Criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal – SISP/DF. (SSP)

#### OBJETIVO ESPECÍFICO:

**003 – PREVENÇÃO, GESTÃO DE RISCO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES: Identificar e minimizar os riscos de ocorrência e os efeitos causados por emergências e desastres por meio da prevenção, da preparação da população e pronta resposta dos órgãos de segurança pública.**

#### UNIDADES RESPONSÁVEIS:

**24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

##### Caracterização

O Sistema de Defesa Civil, criado pelo Decreto nº 11.983, cuja finalidade é a de coordenar as medidas destinadas a prevenir as consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

O Sistema de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal atual está definido e regulamentado pelo Decreto nº 34.513 de 11 de julho de 2013. E a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil está inserida na estrutura da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme o Decreto nº 36.316 de 27 de janeiro de 2015.

Deste modo, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, através de sua Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, conhecer e identificar os riscos de desastres, reparar serviços vitais e restabelecer o bem-estar da população.

O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, consoante dados obtidos do IBGE, os quais apontam que a população do Distrito Federal no ano de 2014 foi estimada em 2.852.372 habitantes.

Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas nas últimas décadas, aumentando e

tendo atualmente 31 regiões administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Consequência desse novo cenário populacional, a frota de veículos do Distrito Federal também aumentou expressivamente.

Nessa perspectiva, a antecipação aos acontecimentos catastróficos é imprescindível e proporciona um preparo adequado ao enfrentamento de tais eventos. Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem fazer, como fazer e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R, realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução.

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil possui a missão de planejar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, direcionadas à redução de desastres, preservação do moral da população e restabelecimento da normalidade social.

No panorama ventilado, para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, o CBMDF possui uma estrutura operacional funcionando diuturnamente. Tratam-se de unidades dispostas no território com recursos humanos capacitados, equipados com os recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência.

A corporação conta atualmente com unidades operacionais distribuídas nas Regiões Administrativas do DF, sendo que tal realidade impacta diretamente nas atividades de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar realizadas pela Corporação, restando comprometida a eficiência do tempo-resposta do atendimento, uma vez que a estrutura de recursos humanos e materiais não são suficientes para atender satisfatoriamente o crescimento do DF.

Além das unidades operacionais, o CBMDF possui em sua estrutura um Departamento de Segurança Contra incêndio e Pânico, órgão que atua diretamente na prevenção. Contudo, a dinâmica política, econômica e social do Distrito Federal vive em constante transformação, implicando na necessidade de que essa estrutura seja continuamente atualizada, adaptada e ampliada para a prestação de um serviço de qualidade ao cidadão.

A partir de mapeamentos anteriores, denota-se que as áreas consideradas de risco estão localizadas em sua grande maioria em ocupações irregulares. Nesse passo, a atuação da defesa civil é essencial no sentido de fornecer ao governo, informações relacionadas ao impacto negativo, traduzido no surgimento ou potencialização de riscos, que o crescimento desordenado de edificações pode desencadear.

Assim, considerando as peculiaridades do Distrito Federal, a oportunidade de se tornar referência a outros estados da federação na seara da proteção civil, demanda especial atenção por parte dos principais atores da gestão pública distrital que, realizando investimentos contínuos, com baixo dispêndio de recursos, em atividades de defesa civil, mormente no que se refere à prevenção e respostas às calamidades públicas, podem contribuir essencialmente para o aproveitamento da oportunidade oferecida pelo contexto atual.

---

**Metas 2016-2019:**

1. Criar e implementar o plano de prevenção e respostas às emergências e desastres; (SSP)
2. Modernizar o sistema de segurança contra incêndio e pânico; (SSP)
3. Aumentar anualmente a quantidade de perícias de incêndios realizadas em 30 perícias a mais que o ano anterior; (CBMDF)

4. Aumentar anualmente a quantidade de prevenções em 581 prevenções realizadas; (CBMDF)
5. Manter o quantitativo de atendimentos dos projetos sociais. (CBMDF)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Incêndios Periclitados	Unidade	277	31/1/15	Anual	278	308	338	368	DINVI/CBMDF
Ações Preventivas	Unidade	4376	31/1/15	Anual	3.977	4.558	5.140	5.721	COMOP/CBMDF
Taxa de mapeamento de áreas de risco	%	90%	31/12/14	Anual	15%	50%	75%	100%	SUPROD/SSP
Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres	Unidade	2.279	31/12/14	Anual	3.279	4.279	5.279	6.279	SUPROD/SSP

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 2322 – Bombeiro Amigo
- 2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno
- 2340 – Bombeiro Mirim
- 2776 - Prevenção e Resposta às Emergências e Desastres
- 2921 – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas
- 3116 – Publicações de Material Científico e Técnico
- 3175 – Implantação de Museu
- 3419 - Reequipamento e Reparcelhamento das Unidades da Segurança Pública
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4147 – Mapeamento das Áreas de Risco

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Formação de multiplicadores internos para acompanhar voluntários/agentes comunitários de defesa civil; (SSP)
- II. Bombeiros nas Escolas; (CBMDF)
- III. Bombeiros nas Quadras. (CBMDF)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – PAZ NO TRÂNSITO:** Promover a paz no trânsito como uma política permanente de educação ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança viária de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP**

**Caracterização**

O trânsito é o sistema que ceifa mais vidas em todo mundo. Está no topo das mortes violentas, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), à frente do homicídio, de

doenças reunidas e das guerras. As estatísticas demonstram que o Brasil, com a população em torno de 204.348.000 (Fonte: IBGE) habitantes e com frota de aproximadamente um automóvel para cada 4,4 habitantes, ocupa posição de destaque negativo no cenário mundial.

No Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382, e 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), sendo a relação de habitantes por veículos de 1,83.

A quantidade de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos que resultaram em morte, ultrapassa a casa de 40,5 mil (2013) e 44,8 mil (2012) segundo dados preliminares do SUS (Sistema Único de Saúde). São computados também dezenas de milhares de sobreviventes com sequelas temporárias e permanentes.

O impacto social causado pelas mortes no trânsito é intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 39 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Em diversos estudos publicados foi constatado que a maioria dos acidentes ocorrem devido a falha humana, o que comprova a importância da educação, da engenharia e da fiscalização do trânsito na redução do número de acidentes nas vias brasileiras.

Adiante seguem dados relacionados à segurança viária no país:

- 90% dos acidentes são causados por falhas humanas;
- 4% são causados por falhas mecânicas;
- 6% são causados por má condição das vias.

De acordo com relatórios da Organização Mundial de Saúde, as perdas provocadas pela violência no trânsito representam uma das maiores preocupações da sociedade moderna, caracterizando-se como um problema de saúde pública com proporções endêmicas.

No Distrito Federal o cenário não é menos dramático. Em 2013 foram 384 vítimas fatais e em 2014 este número subiu para 407.

Atualmente o Distrito Federal tem uma população estimada para o ano de 2015 de 2,9 milhões de habitante (Fonte: IBGE) dos quais pouco mais de 50% são condutores de veículos, 1.602.334 CNHs foram emitidas, destas 68.688, permissionários (Fonte: Detran-DF) e uma frota de 1,6 milhões de veículos.

O desafio do Departamento de Trânsito do DF consiste em reduzir o índice de morte em acidentes de trânsito, focando suas ações na intensificação da educação para o trânsito, na agilidade nos procedimentos de atendimento ao público e na adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito.

Em relação ao atendimento prestado às vítimas envolvidas em acidentes de trânsito, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em face de suas atribuições constitucionais, assume o papel de protagonista máximo. O atendimento destas ocorrências, via de regra, iniciam-se com um deslocamento de viatura até o local do evento e não raramente do local do evento até um dos hospitais do DF e entorno.

O CBMDF, para atender uma população de mais de 2.800.000 pessoas utiliza-se dos 1.456,50 km de malha viária do DF.

Não obstante, é comum a mídia anunciar congestionamentos nos horários de picos e dificuldades de estacionamento nos grandes centros urbanos do Distrito Federal, fatores estes que comprometem o tempo de atendimento, limitando a eficácia do socorro prestado.

Somam-se a estes fatos as características das viaturas operacionais do CBMDF, pois as viaturas operacionais possuem dimensões maiores que carros de uso diário ou mesmo ônibus. Estas características tornam o deslocamento para o socorro mais lento e em algumas vezes impossibilitam a viatura de estacionar no local de acesso ao evento.

Diante destes fatores, a implantação de faixas de incêndio (fire lanes) tornam-se necessárias para a melhor promoção da paz no trânsito.

Cabe ressaltar que faixas de incêndios buscam garantir o acesso dos aparelhos de socorro ao evento, ou seja, correspondem a faixas exclusivas ou não ao tráfego das viaturas de socorro e ainda demarcam espaços para o posicionamento das viaturas frente aos eventos de quaisquer naturezas.

Noutro passo, a Polícia Militar do Distrito Federal, sendo uma das instituições que compõe o sistema de segurança pública tem papel fundamental na Educação para o Trânsito, haja vista que executa o policiamento ostensivo geral, inclusive o policiamento ostensivo de trânsito previsto no Código de Trânsito Nacional (Lei nº 9503/1997), contando atualmente com duas Unidades destinadas para esse fim: BPtran e BPRv.

Nesse contexto a Polícia Militar atua promovendo a paz no trânsito como forma de educação no trânsito, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

Assim, tal objetivo visa disciplinar o cidadão para o uso compartilhado das vias terrestres, como ruas, rodovias, estradas, etc; a condução responsável de veículo automotor, bem como a promoção de harmonia no trânsito.

Insta salientar, que a prevenção assume papel relevante nessa situação, dessa forma, a atuação em campanhas educativas, palestras, passeios ciclísticos e caminhadas tornam-se fundamentais para o alcance da paz no trânsito. Portanto a Polícia Militar investirá em: ampliação das campanhas educativas, modernização e reequipamento das unidades de segurança pública relacionadas ao trânsito.

Portanto, a pacificação do trânsito, por meio da priorização na redução significativa dos índices relacionados aos acidentes automobilísticos, passa por uma série de ações articuladas e integradas voltadas para a política de prevenção no trânsito, assim como a implementação continuada de projetos de educação e conscientização dos condutores acerca de seu papel e sua responsabilidade no sistema de trânsito do Distrito Federal.

---

**Metas 2016-2019:**

1. Modernizar a sinalização e do monitoramento das vias; (SSP)
2. Criar e implementar o plano de educação no trânsito; (SSP)
3. Modernizar a perícia em acidentes de trânsito; (SSP)
4. Implantação do projeto Detran nas Escolas; (DETRAN)
5. Ampliação das ações educativas em Campanhas Educativas de Trânsito; (DETRAN)
6. Implantar da Academia de Trânsito do Distrito Federal; (DETRAN)
7. Implantação da plataforma de Ensino à Distância; (DETRAN)
8. Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)
9. Manter a frota do Distrito Federal regularizada em 90%; (DETRAN)
10. Ampliar a inspeção veicular em 12% da frota de veículos do Distrito Federal; (DETRAN)
11. Ampliar o serviço de vistoria em 30%; (DETRAN)
12. Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)

13. Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)
14. Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
15. Construir unidade de atendimento em Samambaia.; (DETRAN)
16. Diminuir anualmente em 20 segundos o tempo médio decorrido entre o recebimento da ocorrência por parte do CBMDF e a disponibilização do socorro no local do evento, para as ocorrências do tipo de acidente automobilístico; (CBMDF)
17. Reduzir os índices de acidentes de trânsito a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
18. Atender uma média de 70.000 pessoas a cada ano pelo Teatro Rodovia. (PMDF)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota	-	-	Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dirconv/DETRAN
Tempo resposta do CBMDF para Acidentes de Trânsito	Minutos	-	-	Anual	8:00	7:40	7:20	7:00	SeGeo/CBMDF
Proporção de mortos por 10.000 veículos	Proporção	0,90	31/12/14	Mensal	0,85	0,80	0,75	0,70	GEREST/DETRAN
Abrangência das campanhas educativas - ACE	%	-	31/12/14	Trimestral	10	15	20	25	Direduc/DETRAN

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação
- 2060 – Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar
- 2460 – Campanhas Educativas de Trânsito
- 2469 - Gestão das Atividades de Engenharia de Trânsito
- 2541 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito
- 2629 – Gestão das Atividades de Atendimento aos Usuários do DETRAN-DF
- 2784 - Gestão das Atividades de Educação de Trânsito
- 2801 - Gestão das Atividades de Policiamento e Fiscalização de Trânsito
- 2904 - Manutenção da Escola Vivencial de Trânsito
- 3046 – Modernização da Gestão Pública
- 3208 - Implantação de Sinalização Semafórica
- 3209 - Implantação de Sinalização Estatigráfica
- 4034 - Integração DER/DETRAN - Gerenciamento de Tráfego - Trânsito Inteligente
- 4101 – Gestão das Atividades de Sinalização Horizontal e Vertical
- 4197 - Manutenção da Sinalização Estatigráfica
- 4198 - Manutenção da Sinalização Semafórica
- 5027 – Implantação de Sinalização

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Funcionamento da Câmara Técnica de Paz no Trânsito; (SSP)
- II. Elaboração de projeto de atuação da educação para o trânsito; (DETRAN)
- III. Definição de política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF; (DETRAN)
- IV. Remodelagem do sítio do Detran, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os Serviços disponíveis; (DETRAN)
- V. Realização de pesquisa de satisfação do cliente; (DETRAN)
- VI. Unificação do conhecimento junto as unidades de atendimento do Detran/DF; (DETRAN)
- VII. Operação Avançar o Socorro Do CBMDF. (CBMDF)

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 – CULTURA DE PAZ: Enfrentar a violência e todas as formas de discriminação, combater o racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal e outras formas de violência, respeitando a vida e promovendo a solidariedade. Fortalecer, ampliar e divulgar a rede de enfrentamento à violência, acolher vítimas e familiares, bem como proteger testemunhas.**

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

**Caracterização****Segurança Pública**

Mesmo com os esforços realizados e os avanços alcançados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, em que pese os investimentos públicos de proteção e as redes sociais que vêm sendo estruturadas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) nas últimas décadas, a exemplo da experiência dos Conselhos de Segurança Comunitária; o Distrito Federal terminou o ano de 2014 como uma das regiões brasileiras com índice de criminalidade em crescimento.

Esse diagnóstico sumário justifica a decisão da atual Gestão em priorizar o tema da Segurança, através do programa denominado Pacto pela Vida no Distrito Federal. A criação da Subsecretaria de Segurança Cidadã na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social em 27 de janeiro de 2015, conforme o Decreto nº 36.316/2015, expressa o alinhamento estratégico do setor ao dotar o novo órgão de competência para implantar, coordenar e monitorar a gestão integrada da política distrital de proteção social e prevenção à violência e à criminalidade, com o objetivo de estruturar o sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal.

Trata-se de um esforço concentrado de articulação social e integração das ações intragovernamental e intergovernamental voltadas para institucionalização dessa política pública no âmbito do Pacto pela Vida do Distrito Federal.

Referida política de governo está aqui conceituada de acordo com o documento das Nações Unidas "Rumo a uma Política Integral de Convivência e Segurança Cidadã na América Latina: Marco conceitual de interpretação (Serrato, 2007)" e definido como a estratégia específica da SUSEC no Pacto pela Vida.

Na diretiva aventada, pretende-se imprimir uma mudança de atitude frente à postura intolerante e/ou indiferente de grande parte da população do Distrito Federal, diante dos desafios a serem compartilhados entre Estado e sociedade para fazer cumprir a agenda

do bem estar social para além do Plano Piloto; e, assim, garantir uma cultura solidária de convivência social como a diretriz central da política de Segurança Cidadã.

A cultura de intolerância ou indiferença de grande parte da população distrital e o problema estrutural do desordenamento urbano no entorno, agravados pela densidade populacional e territorial desde a criação do Distrito Federal, podem colocar em risco a estratégia de implantação da política pretendida, se e somente se, as medidas preparatórias não forem devidamente pactuadas entre os agentes públicos e a comunidade para legitimar o processo de implantação das ações imediatas ou de curtíssimo prazo.

Para assegurar a estruturação do sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal o desenvolvimento das ações preventivas deverá ser processado de modo gradual e acumulativo, com recorte de gênero, etário, étnico-racial, territorial (urbano/rural) e implementadas de forma descentralizada por segmento estratégico, nas quatro Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP do Pacto pela Vida no Distrito Federal.

A mobilização social almejada será viabilizada pelo desdobramento de empenhos de articulação institucional, que por sua vez, estará focado na identificação dos interlocutores qualificados nos setores intragovernamental e intergovernamental (incluindo os municípios do entorno), visando à integração das ações de segurança com as políticas sociais.

Tais medidas servirão de base social para estruturar as políticas públicas inerentes e garantir a legitimidade político-institucional do processo de implantação desta estratégia junto a todos os atores intervenientes, incluindo o formador de opinião, os movimentos da sociedade civil, as lideranças comunitárias e o setor empresarial.

A educação é a grande esperança e o pilar para resolver as questões em torno da prevenção social, entretanto, o quadro tem sido tal que a própria condição daqueles que se encontram sob um quadro de vulnerabilidade tem se tornado o grande empecilho para que as benesses da educação encontrem quem mais dela necessita e reverta essa preocupante situação.

Com olhos na realidade e buscando contribuir com o objetivo aqui delineado, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem em seu rol de atividades os projetos sociais Bombeiro Mirim, Bombeiro Amigo e Aleitamento Materno.

O Bombeiro Mirim é um programa social que oferece atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, incluindo atividades de Bombeiro Militar, como primeiro socorros, salvamento e prevenção de acidentes domésticos e incêndios para crianças e adolescentes que estudam na rede pública, com idade entre 7 e 14 anos.

O programa Social Bombeiro Amigo realiza atividades voltadas para a saúde global do idoso. Entre elas, a atividade física e a ginástica. O Programa também inclui aulas de artesanato, alfabetização, trabalhos com horta, canto coral, informática, aulas de dança, grupos terapêuticos e confraternizações.

No que tange ao Programa de Aleitamento Materno, trata-se de uma parceria entre o CBMDF e a Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal. Nesta parceria o CBMDF contribui de forma essencial, com o compromisso mundial de redução da mortalidade infantil e tomando com parâmetro a missão de salvar vidas.

O CBMDF realiza visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a respeito de amamentação.

Dessa forma, consoante delineado, as políticas públicas preventivas, além de contribuírem substancialmente para o atingimento dos objetivos do programa, são os canais efetivos e recomendados para sustentar a pacificação social conquistada pela atuação conjunta e integrada dos órgãos de segurança pública.

### **Justiça e Cidadania**

A Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio de suas unidades orgânicas, buscará promover capacitações e campanhas educativas como meios de conscientização, orientação e habilitação de agentes públicos, representantes da sociedade civil e líderes comunitários com a finalidade de torná-los disseminadores de ações de cidadania que desenvolvam a melhoria dos serviços públicos, a humanização do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, a prevenção do tráfico de pessoas, a atenção protetiva às vítimas de violência, bem como a prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher e a prevenção da violência nas escolas.

Para melhoria no atendimento às vítimas de violência será criado o Pró-Vítima itinerante, que consiste na aquisição de um ônibus adaptado para atendimento multidisciplinar das vítimas de violência e seus familiares em regiões administrativas que possuem alto índice de violência e que não possuem Postos do Pró-Vítima

Os postos de atendimento das regiões administrativas do Paranoá, Guará, Sobradinho, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia serão ampliados e reformados para que haja maior conforto e privacidade nos atendimentos (vedação acústica das salas) e criação de novos espaços como as salas de terapias de grupo e brinquedotecas.

Serão ministrados cursos de capacitação à equipe multidisciplinar do Pró-Vítima para abordagem e atendimento a pessoas em situação de violência, seminários nacionais sobre os direitos das vítimas de violência, criação de um portal eletrônico onde haverá a qualificação dos registros de atendimentos, acesso aos processos judiciais, onde o usuário poderá fazer download de cartilhas, leis e matérias relativos ao Programa, acompanhar relatos de pessoas atendidas pelo Pró-Vítima, dentre outros serviços.

Haverá, ainda, a criação de um aplicativo para celular onde a vítima poderá acessá-lo em caso de emergência para ter um pronto atendimento com a equipe jurídica e psicossocial, e, por fim, distribuição de material gráfico (ex.: folders, cartilhas, manuais, banners, etc.) com caráter de divulgação do Programa e informação à população e órgãos que trabalham com vítimas de violência.

Neste contexto, destacam-se também as ações de prevenção ao tráfico de pessoas, que aparecem como primordiais nas diretrizes e metas traçadas pela política pública do DF. Deste modo, a SEJUS desempenha desde 2011 ações de Blitz informativas em pontos estratégicos de mobilidade humana, capacitações em tráfico de pessoas aos gestores públicos que atendem vítimas de violências, assim como palestras em espaços sociais e comunitários. Para este fim, se faz necessária a instalação de um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante, importante para prevenção geral e atendimento aos migrantes estrangeiros e possíveis vítimas de tráfico de pessoas identificadas

### **Direitos Humanos – Política de Gênero**

O objetivo específico de cultura da paz expressa os elementos de ordem tática que devem nortear a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública de segurança e paz social e evidencia que a realidade posta é de violência de gênero, violência racial e violência contra segmentos sociais historicamente discriminados na sociedade. O foco na prevenção e na aproximação com esses segmentos historicamente discriminados e mais fortemente atingidos pela violência produzirá um efeito de cultura de paz em toda a sociedade.

O escopo do objetivo cultura de paz é prevenir a violência com foco nos grupos mais fortemente atingidos por ela. Na linha de o que fazer, como fazer, em qual lugar e quando, assume-se o compromisso de criar dois Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAM) em situação de violência, sendo um no Gama e outro em Taguatinga, tais

medidas buscam ampliar a oferta de atendimento psicológico, de assistência social, de orientação e de encaminhamento jurídico para mulheres em situação de violência no DF tais como: ampliar o atendimento de mulheres em situação de violência no DF; contribuir para o acesso de mulheres a serviços e direitos, na perspectiva da descentralização; fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no DF; proporcionar às mulheres em situação de violência atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento.

Além disso, serão formados multiplicadores no sistema de segurança pública do Distrito Federal para combate ao Racismo e promoção de políticas de igualdade racial, para retomar e ampliar a conscientização dos profissionais atuantes no sistema da Secretaria Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal no aperfeiçoamento e ampliação de missões de segurança pública, próprias do Estado, sem ofensa às garantias do Estado democrático de direito.

Todas as ações são voltadas para disseminar valores da tolerância e coexistência humana sem preconceitos no âmbito no Sistema de Segurança Pública e Paz Social e, assim, na sociedade do Distrito Federal. Para tanto, propõe-se qualificar e estreitar as relações institucionais entre agentes do Sistema de Segurança Pública e Paz Social e as comunidades historicamente discriminadas, destaque ao tratamento dos casos de racismo. Com foco na sociedade, o caminho será realizar formação com as mulheres negras de regiões administrativas com maior índice de população negra do Distrito Federal sobre direito e cidadania, fazendo uma abordagem racial, esclarecendo sobre os mecanismos existentes dentro da Secretaria de Segurança Pública de proteção e denúncia de crimes raciais. Pretende-se com isso alcançar a redução da criminalidade através do fortalecimento da política de Segurança Cidadã e produzir uma nova imagem da polícia, associada positivamente à cultura e à arte e dissociada dos estigmas de violência e discriminação; e produzir uma nova imagem da juventude moradora de aglomerados e favelas para ser dissociada da criminalidade.

#### **Direitos das crianças, adolescentes e juventude**

Com o intuito de combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes do Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) idealizou a implementação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

Hoje, no DF, o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual é executado de forma segmentada pelos diversos atores que atuam nesta área. Dessa forma, essas crianças e adolescentes ficam constantemente expostos à revitimização periódica.

A articulação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual é essencial para a efetividade da aplicação das medidas protetivas necessárias. Sabe-se que após sofrer o abuso há um sofrimento intenso, físico ou psíquico, da criança e do adolescente, permeado por medo, culpabilização, dentre outros. Dessa maneira, o atendimento segmentado por parte do Estado, perde sua eficácia devido ao lapso temporal decorrido entre o abuso e a efetiva aplicação da medida protetiva e, ainda, no que se refere à responsabilização do autor da violência. Isso gera na criança, no adolescente, em seus familiares e na população, de modo geral, uma sensação de descaso e impunidade pelo fato ocorrido.

Sendo assim, com o objetivo de melhorar a compreensão da real incidência deste fenômeno no âmbito do DF, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, idealizou a possibilidade de articulação e

integração dos vários programas e serviços existentes dentro do mesmo espaço físico, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

Acredita-se que a implantação do Centro de Atendimento Integrado contribuirá para uma mudança na cultura e atenção a crianças e adolescentes, visto que estas vítimas de violência sexual serão atendidas tão logo seja feita a primeira notificação, em um único lugar, com ambiente especialmente preparado para esse fim.

De acordo com o Decreto 34.517, de 12 de julho de 2013, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual é uma unidade pública estatal estabelecida no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal com gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Polícia Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde.

Com semelhante importância para o GDF, foi concebida pela SECriança a Política de Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que tem como objetivo a construção e o fortalecimento da política distrital para garantia integral dos direitos de crianças na primeira infância.

Em 2012, a SECriança, por entender que é necessário mostrar o reconhecimento do Poder Público Distrital sobre a importância de um olhar específico para crianças de 0 a 6 anos, formou um Grupo de Trabalho com o intuito de elaborar o Pacto Distrital pela Primeira Infância. A materialização do Pacto foi concretizada pelo Plano Distrital pela Primeira Infância, no qual o Governo do Distrito Federal (GDF) estabeleceu diálogo estreito e permanente junto à população, entidades da Sociedade Civil que atuam na área da Primeira Infância, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF) e Conselho de Assistência Social (CAS-DF).

Assim, para o período de 2016-2019, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a fim de atender o disposto pelo Pacto Distrital pela Primeira Infância, tem como meta a elaboração de documentos técnicos, pesquisas, eventos e projetos de extensão sobre o tema e como objetivo a promoção dos seus direitos. Sendo assim, tem o dever de cumprir o determinado pelos Decretos nº 34.136, de 5 de fevereiro de 2013; nº 35.228, de 14 de março de 2014, e nº 36.509, de 22 de maio de 2015; além da Resolução Ordinária nº 135/2013, de 28 de novembro de 2013, do CDCA-DF, a qual subsidia o Comitê Distrital pela Primeira Infância no aprimoramento da integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade e no monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

Com a promoção dos direitos da primeira infância, o GDF tem como resultados esperados: a construção do Sistema de Acompanhamento e Controle Social das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos; a disseminação de metodologias de escuta de crianças para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para a primeira infância; a elaboração de um Plano de Comunicação da Primeira Infância; a revisão textual e atualização de metas e indicadores do Plano Distrital pela Primeira Infância; o acompanhamento do projeto de lei que institui a política distrital pela primeira infância e fornecimento de informações técnicas que contribuam no aperfeiçoamento do Projeto e à sua aprovação; a elaboração de Guia de Parâmetros de qualidade para serviços de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos; a construção do Mapa da situação epidemiológica da primeira infância no DF, entre outros.

**Metas 2016-2019:**

1. Realizar intervenções ambientais e urbanísticas em espaços públicos degradados; (SSP)
2. Implantar Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs; (SSP)
3. Fortalecer as redes de enfrentamento à violência; (SSP)
4. Implementar ações de prevenção e combate ao racismo; (SSP)
5. Ampliar e reformar os postos de acolhimento às vítimas de violência; (SSP)
6. Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas; (SSP)
7. Implantar o Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; (SSP)
8. Fortalecer a gestão da estratégia preventiva de segurança cidadã. (SSP)
9. Manter a média da soma anual de atendimentos por trimestre de 9000 pessoas atendidas. (CBMDF)
10. 10 – Manter a média anual de 13.586 litros de coleta de leite humano; (CBMDF)
11. Capacitar todos os profissionais da área multidisciplinar do Pró-Vítima, educadores, servidores, por meio de cursos, palestras, campanhas educativas e atualização EaD; (SEJUS)
12. Realizar 01 um seminário nacional sobre os direitos das vítimas de violência por ano; (SEJUS)
13. Criar o Portal Pró-Vítima e um aplicativo para celular; (SEJUS)
14. Implantar o PRÓ-VÍTIMA ITINERANTE para atendimento nas regiões administrativas do DF que possuam altos índices de violência e que não estão nas localidades dos Postos do Pró-Vítima, bem como utilizar esse ônibus para a realização de atendimento multidisciplinar em ações sociais; (SEJUS)
15. Instalar novos Postos de Atendimento nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Sobradinho e Samambaia; (SEJUS)
16. Ampliar e reformar os Postos de Atendimento do Pró-Vítima nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Paranoá, Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia; (SEJUS)
17. Realizar palestras, distribuir folders e cartilhas informativas nos atendimentos às vítimas de violência, em escolas públicas, em delegacias, na rede social de atendimento, no Ministério Público do DF, no Tribunais de Justiça do DF, nas ações sociais e seminários; (SEJUS)
18. Realização de Seminário, Simpósio, Oficinas, Encontro, Capacitação, Ações, Caminhada e Palestras sobre Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Políticas Migratórias do DF para os diversos públicos do Distrito Federal; (SEJUS)
19. Apoio ao lançamento de trabalhos acadêmicos em tráfico de pessoas; (SEJUS)
20. Implantação do Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante em local estratégico de mobilidade humana; (SEJUS)
21. Formalizar de Acordo de Cooperação Técnica entre SEJUS e Instituto Federal de Brasília (IFB), para projeto de atendimento ao migrante e refugiado residente no DF; (SEJUS)
22. Reduzir a taxa de Femicídio para 5 (quantidade de óbitos por feminicídios X 100.000 / população de mulheres do DF); (SEMIDH)
23. Reduzir a taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados para 12 (quantidade de óbitos por assassinato de jovens negros de 15 a 29 anos X 100.000 / população de jovens de 15 a 29 anos do DF); (SEMIDH)
24. Reduzir para metade a taxa de negros/as vítimas de violência racial (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)

25. Reduzir para metade a taxa de mulheres vítimas de violência de gênero (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
26. Taxa de pessoas idosas vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
27. Taxa de pessoas com deficiência vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
28. 28 - Taxa de pessoas LGBT vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
29. Sensibilizar 300 profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos; (SEMIDH)
30. Formar 500 novos profissionais de Segurança e Paz Social como multiplicadores de Direitos Humanos; (SEMIDH)
31. Realizar 16 rodas de conversa sobre Direitos Humanos; (SEMIDH)
32. Formar 400 mulheres negras de comunidades carentes como multiplicadoras dos direitos raciais Formar; (SEMIDH)
33. Publicar um Protocolo de ação elaborado junto com a Secretaria de Segurança Pública para denúncias de crimes raciais; (SEMIDH)
34. Promover os direitos da primeira infância. (SeCriança)
35. Desenvolver campanhas, mobilizar a sociedade e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos; (SeCriança)
36. Realizar eventos com o objetivo de difundir o sistema de garantias de direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal; (SeCriança)
37. Capacitar 100% dos servidores; (SeCriança)
38. Atender uma média de 9.000 pessoas, a cada ano, em Projetos Sociais; (CBMDF)
39. Coletar uma média de 13.586 litros de leite materno a cada ano; (CBMDF)
40. Capacitar uma média de 175 profissionais da rede de proteção e promoção social, acerca do tema violência sexual contra crianças e adolescentes, a cada ano; (SeCriança)
41. Atender uma média de 85 crianças e adolescentes a cada ano no Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual. (SeCriança)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - jovens	%	71,5	31/12/12	Anual	61,5	51,5	41,5	26,5	PCDF/SECRIA, CONSEGS e Redes Sociais
Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - reincidência de egressos	%	85%	31/12/10	Anual	75	65	55	40	SESIPE/SEJUS, MPDF, TJDF, DPDF, DEPEN/MJ, SGI/SSP e Redes Sociais
Taxa de Femicídios	%	13*	31/5/15	Anual	12	10	7	5	SSP/DF
Taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados.	%	27	31/5/15	Anual	26	22	17	12	SSP/DF
Taxa de mulheres vítimas de violência de gênero.	%	1,5	01/9/15	Anual	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	SSP /SEMIDH

Taxa de pessoas idosas vítimas de violência.	%	0,18	01/9/15	Anual	0,15%	0,12%	0,10%	0,08%	SSP /SEMIDH
Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas no Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes permeada pela satisfação.	%	-	31/12/14	Anual	70	75	80	85	SUBPOLÍTICA/SeCriança

#### **Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**

##### **Ações Orçamentárias**

- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 2205 - Enfrentamento das Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes
- 2412 - Manutenção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 2627 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira
- 2775 - Fortalecimento da Estratégia Preventiva de Segurança Cidadã
- 2783 - Promoção dos Direitos da Primeira Infância
- 3051 - Implantação de dois Centros Especializados de Atendimento à Mulher
- 3080 - Construção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3083 - Ampliação dos Postos de Atendimento do Pró-Vítima
- 3088 - Ampliação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã
- 3269 - Implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3678 - Realização de Eventos
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4122 - Proteção Social Básica às Famílias em Situação de Risco - Pró-Vítima
- 4211 - Manutenção das unidades de atendimento à vítima e ao agressor
- 4213 - Desenvolvimento de ações relacionadas ao pacto de enfrentamento à violência contra a mulher

##### **Ações Não Orçamentárias**

- I. Criação do Conselho Distrital de Segurança Pública do DF; (SSP)
- II. Revisão do Portfolio de Projetos Temáticos para a Cultura de Paz; (SSP)
- III. Funcionamento da Câmara Técnica de Combate à Violência contra a Mulher; (SSP)
- IV. Funcionamento da Câmara Técnica de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; (SSP)
- V. Estabelecer articulação com a rede de serviços especializados e não especializados nas regiões onde os CEAMs serão implantados; (SEMIDH)
- VI. Sensibilizar e qualificar para a temática do racismo, sob a perspectiva de direitos humanos, 800 profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; (SEMIDH)
- VII. Confeccionar protocolo de atendimento para o Disque Racismo e para Delegacias que recebam denúncias de racismo; (SEMIDH)

- VIII. Elaborar material didático sobre racismo; (SEMIDH)
- IX. Fazer registro audiovisual do processo de formação em direitos humanos de 400 mulheres negras (projeto "mulheres negras"); (SEMIDH)
- X. Estabelecer parceria para a reformulação dos cursos formativos para as Polícias Militar e Civil com a inserção da temática racial e da importância de se trabalhar o racismo institucional nas práticas policiais; (SEMIDH)
- XI. Sensibilizar policiais sobre direitos humanos e racismo, incluindo realização de atividades culturais que envolvam musicalidade, dramaturgia, práticas desportivas, artes gráficas e dança para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades sociais (projeto "sou da sua rua"); (SEMIDH)
- XII. Promover rodas de conversa com a juventude e policiais voluntários do projeto de combate ao racismo para formação política conjunta e implementação de políticas de promoção de igualdade racial;(SEMIDH)
- XIII. Articulação intersetorial;(SeCriança)
- XIV. Monitoramento e avaliação das políticas públicas para crianças, adolescentes e juventude;(SeCriança)
- XV. Proposição de audiências públicas e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; (SeCriança)
- XVI. Aprovar Projeto de Lei que dispõe sobre a política distrital da primeira infância. (SeCriança)

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – GOVERNANÇA GESTÃO E PESSOAS: Desenvolver a gestão por resultados integrada de todos os órgãos de segurança pública com planejamento e aperfeiçoamento na execução dos processos internos, bem como promover a valorização dos profissionais de segurança pública, com vistas a atingir a excelência dos serviços prestados à comunidade**

---

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP**

---

**Caracterização**

Em um nível conceitual, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins. No caso da segurança pública, a gestão é direcionada para melhorar os serviços prestados pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública. Considerando que a área de segurança pública é um dos principais pilares da política governamental vigente, todo o aperfeiçoamento da gestão nesse setor deve ser orientado estrategicamente para o atendimento dos objetivos específicos priorizados.

Nessa direção, a gestão pública deve fazer parte de um projeto amplo de desenvolvimento, que proporcione a melhoria concreta das corporações e instituições de segurança pública, assim como das organizações e dos métodos praticados, da informação gerencial e da capacitação de pessoas, assumindo os contornos estratégicos pretendidos.

A atual gestão da política de segurança pública busca se firmar em referenciais estratégicos, notadamente, a questão de visão de futuro, que se refere a percepção do ambiente recente, das novas variáveis, definição de objetivos estratégicos com foco no resultado, expressando a direção para o desempenho e que pressupõe planejamento, estabelecimento dos instrumentos, mensuração do desempenho e avaliação pertinente.

Deste modo, a nova administração pública da segurança, enfatiza a eficiência e a gestão baseada na percepção da complexidade do ambiente e dos problemas mapeados.

Essa complexidade se relaciona com uma abordagem interdisciplinar e multissetorial, exigindo para o tratamento desses problemas, atuação política transversal.

Outro aspecto, se refere à visibilidade e à responsabilização sobre as ações governamentais de segurança pública, haja vista que a sociedade se tornou mais exigente e participativa, passando a valorizar temas como transparência, ética e responsabilidade social.

Nesse contexto, as novas tecnologias da informação e da comunicação têm trazido perspectivas para ampliar a participação da sociedade e os instrumentos de controle social.

No mesmo diapasão, diante do atual cenário de restrição orçamentária, a profissionalização da gestão administrativa da segurança pública deve priorizar a capacidade de mobilização de recursos a serem obtidos de fontes externas, a exemplo de operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conferindo significativa importância dentro de uma nova perspectiva de governança e gestão dos recursos públicos.

Assim, em função dessa recente realidade, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social passa a atuar sob um renovado modelo de gestão, demandando, conseqüentemente, um novo perfil para a gestão de pessoas.

O papel do profissional que, historicamente, trabalha junto ao setor de segurança pública baseado no modelo tradicional e burocrático, já vem a certo tempo, sendo questionado.

Hoje é cediço que o perfil desse profissional de segurança pública já não atende aos anseios da sociedade. Novas condições e novos ambientes requerem a modernização das formas de gestão e governança.

A atual proposta de gestão e governança da segurança pública do Distrito Federal, passa pelo surgimento de um novo profissional da área, identificado por uma gestão de pessoas eficientes, embasada na capacitação de competências. Clama-se desses novos servidores, o suficiente conhecimento da máquina pública em seus variados setores e o preparo para análise das formas de mensuração dos resultados obtidos e almejados.

Dessa forma, como características principais da nova gestão da segurança pública, merecem destaque: busca pela revitalização da função da segurança pública e profissionalização dos servidores inerentes, bem como pela competência institucional, enfatizando a redução da criminalidade violenta e a proteção social; foco em resultados, mediante avaliação permanente; direcionamento dos serviços de segurança pública para o cidadão-usuário; simplificação de procedimentos, transparência e garantia de acesso às informações públicas; implantação de arranjos institucionais que visam à representação dos interesses coletivos, fortalecendo o controle social e enfatizando a gestão da informação.

Em suma, as boas práticas de Governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor das Instituições de Segurança Pública e contribuir para a sua longevidade, bem como assegurar que o comportamento do gestor esteja sempre alinhado com o melhor interesse dessas Instituições.

Nesse descortino lógico, é pertinente elencar as diretrizes básicas que norteiam a governança do programa o Programa Segurança Pública com Cidadania: Transparência - mais do que a obrigação de informar, é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições normativas. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da instituição com terceiros. Contemplando fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor. Equidade – caracteriza-se

pelo tratamento justo de todos, inclusive das partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (accountability) - os agentes da segurança pública devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Responsabilidade Institucional- os profissionais de segurança pública devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social.

No que tange aos mecanismos de gestão aplicados, convém acentuar que os mesmos são responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema de Segurança Pública, através das melhores práticas de gestão, objetiva-se alcançar a desejada integração dos órgãos componentes do sistema e conquistar a sinergia entre recurso, ação e resultado.

Denota-se, portanto, que a governança e a gestão das políticas públicas de segurança orientam-se para a sociedade, deslocando o foco exclusivo e tradicional da atividade repressiva para o alcance de objetivos sociais mais amplos. Com isso, surge o imperativo de fortalecer e trazer efetivamente a sociedade para o centro do processo de decisão política do planejamento da segurança pública, promovendo a gestão assentada no interesse público.

Releva notar, que nesse processo, os agentes de segurança pública estão em posição de protagonismo central, pois são os responsáveis por levar a efeito os atos de governança, para o que se requisita a formação e a mobilização de competências específicas e direcionadas de conteúdo técnico e político.

Nesse contexto, a área de gestão de pessoas, notadamente a de desenvolvimento e valorização dos profissionais de segurança pública, assume posição destacada. Ao serem orientados e capacitados para agirem em seu próprio nome, no bojo do cenário social imposto e junto às instituições vinculadas, com a colaboração maciça das respectivas academias de ensino, os servidores públicos da segurança exercem a cidadania e propiciam o engajamento transversal no alcance e manutenção da paz social.

A Segurança Pública exige também a fluidez e a permeabilidade das fronteiras institucionais, fazendo do investimento em relações interinstitucionais seu principal espaço de efetivação.

Destarte, com a qualificação adequada e direcionada dos profissionais de segurança pública, reforça-se os mecanismos de envolvimento institucional e social na formulação, na execução, na correção da trajetória e do aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, norteando a direção da busca pela excelência dos serviços prestados à comunidade.

Pensar a gestão estratégica e a governança da segurança pública, requer, antes de tudo, refletir a gestão em seu contexto, identificando seus valores e elementos culturais mais essenciais e estruturantes, assumindo sua construção histórica e especificidades, além das complexidades e transversalidades inerentes à criminalidade em geral. Qualquer esforço da política de segurança pública e órgãos vinculados que não coloque em relevo os aspectos aqui delineados provavelmente está fadado ao insucesso.

---

**Metas 2016-2019:**

1. Modernizar o modelo e as ferramentas de gestão na segurança pública; (SSP)
2. Aprimorar e integrar o processo de coleta, processamento e tratamento das informações; (SSP)
3. Implantar instâncias de governança e gestão participativa; (SSP)

4. Criar e implementar modelo de gestão da frota de veículos e equipamentos operacionais; (SSP)
5. Ampliar e modernizar a infraestrutura física e os equipamentos; (SSP)
6. Criar e implementar plano de adequação e complementação do efetivo; (SSP)
7. Criar e implementar plano de valorização e qualificação dos profissionais da segurança pública; (SSP)
8. Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDf)
9. Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDf)
10. Elevar anualmente em 2% o índice de disponibilidade da frota operacional. (CBMDF)
11. Capacitar uma média de 515 servidores, a cada ano, em cursos integrados ofertados no período; (SSP)
12. Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano, em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDf)

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apura do em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de aquisições para renovação tecnológica da SSP	%	-	-	Anual	80%	85%	90%	95%	SMT/SSP
Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos	%	0%	30/6/15	Trimestral	50%	75%	80%	90%	AGEPRO/SSP
Índice de execução orçamentária	%	99,82%	30/6/15	Semestral	85%	90%	90%	90%	SUAG/SSP
Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública	Unidade	255	31/7/15.	Mensal	255	255	255	255	SGI/SSP
Índice de aprovação de recursos com investimento	%	26,90%	31/1/15	Anual	100	100	100	100	PMDf
Disponibilidade da frota operacional	%	85,13	31/1/15	Anual	87,6	89,6	91,6	93,6	CEMEV/CBMDF
Acidentes de Serviço	%	0,93	-	Anual	4,4	3,52	2,63	1,75	Direr/Saúde/CBMDF
Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota	-	-	Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dircony/DeTRAN

**Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Ações Orçamentárias**

- 1094 – Implantação de Infraestrutura Informatizada
- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 1474 – Construção de Quartéis
- 1482 – Reforma de Quartéis
- 1569 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública
- 1564 - Reforma de unidade de atendimento
- 1571 - Ampliação unidade de atendimento
- 2554 – Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI  
2698 - Gestão das atividades de frota  
2885 –Manutenção de Máquinas e Equipamentos  
2984 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos  
3029 –Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança  
3061 – Implantação de Escritório de Gênero  
3062 – Construção da Sede do Instituto Superior de Ciências  
3095 - Construção Academia de Trânsito  
3096 - Construção unidade de atendimento do DETRAN  
3138 - Implantação do Observatório de Segurança Pública  
3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã  
3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública  
3678 - Realização de Eventos  
3711 - Realização de Estudos e Pesquisas  
4031 - Monitoramento por Câmera de Vídeo  
4039 – Manutenção de Veículos  
4088 - Capacitação de Servidores  
4220 – Gestão de Recursos de Fundos  
7325 – Realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica

**Ações Não Orçamentárias**

- I. Formulação Planejamento Estratégico integrado entre SSP e Forças de Segurança; (SSP)
- II. Implantação de Metodologia de Gestão Estratégica; (SSP)
- III. Aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; (SSP)
- IV. Divulgação das atribuições e atividades da Ouvidoria; (SSP)
- V. Criação do Comitê Gestor de Sistemas na SSP; (SSP)
- VI. Gestão junto à Governança-DF para retomada de projetos paralisados; (SSP)
- VII. Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDf)
- VIII. Divulgar para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDf)
- IX. Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDf)
- X. Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDf)
- XI. Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDf)
- XII. Criar e implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDf)

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**007 – REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados**

---

**UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

**24105 – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**

---

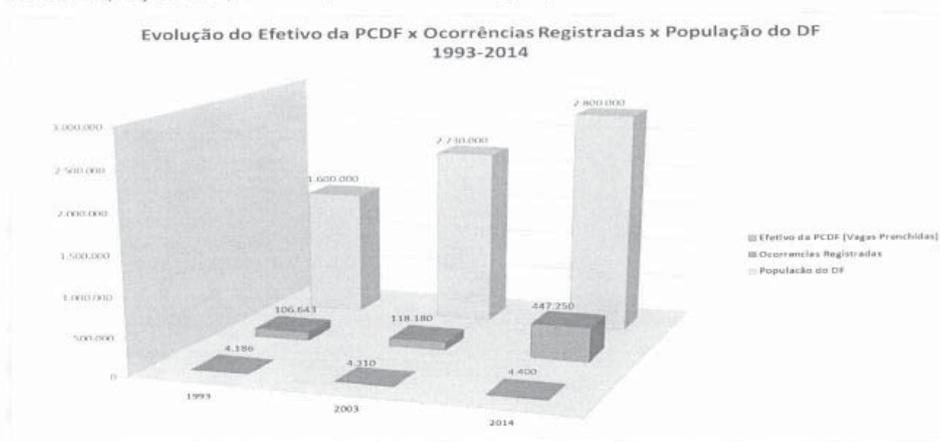
**Caracterização**

O Programa Segurança Pública com Cidadania, proposto pelo Governo do Distrito Federal, em sua essência, tem por objetivo desenvolver um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante à redução da criminalidade. Existem peculiaridades setoriais das forças de segurança que as distinguem, especialmente nos aspectos administrativos, táticos e operacionais.

À Polícia Civil coube elaborar suas propostas, com ênfase nas ações de redução da criminalidade em todas as suas tipificações, e, nas ações institucionais de preservação dos direitos e garantias individuais do cidadão.

Desse modo, as ações convergem para o Programa Segurança Pública com cidadania, preservando, de igual modo, outras ações intrínsecas às atividades da Polícia Civil, contextualizadas em seu Programa de Gestão Avançada para Resultados – AVANÇAR (Planejamento Estratégico).

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Polícia Civil do Distrito Federal permanece com o mesmo efetivo desde o ano de 1993. Decorridos 21 anos, a densidade populacional do Distrito Federal saltou de 1.600.000 para 2.800.000 habitantes (ver gráfico a seguir). Nesse período, dezenas de centros urbanos se desenvolveram e passaram a contar com todos os equipamentos públicos necessários, inclusive delegacias de polícia. Cabe destacar que não houve evolução proporcional e compatível entre o número de policiais por grupo de habitantes. Portanto, as Unidades Policiais que compõem a estrutura orgânica da PCDF vêm trabalhando com efetivo policial aquém do ideal para o exercício de suas tarefas, atribuições e missões inerentes à Polícia Judiciária. Diante dessas considerações, é urgente a necessidade de readequação do quadro de pessoal da instituição policial civil.



Fonte: DGP; DATE; DITEC; IBGE

Consolidação: DPA/DAG

O Distrito Federal é atualmente a quarta capital mais populosa do país e, para fazer frente às demandas correlatas a essa realidade, principalmente no que se refere ao adensamento populacional, a Polícia Civil investirá em tecnologia, com vistas à excelência e qualidade da atividade investigativa, com especial atenção aos crimes de tráfico de drogas e homicídio, bem como no combate ao crime organizado, em sua pior face – as grandes facções criminosas - cujas raízes não se permitiram crescer no DF.

Em relação à Gestão, a PCDF tem adotado o modelo de Governança, sobretudo, no tocante aos princípios da eficiência, eficácia e transparência, alinhando as principais

decisões ao planejamento estratégico da Instituição, onde todas as ações devem confluir para os indicativos propostos, alcançando, por sua vez, os níveis estratégico, tático e operacional.

Nesse contexto, a PCDF trabalhará para a valorização do capital organizacional, buscando -disseminar o envolvimento do servidor na consecução da estratégia da instituição, por meio de mecanismos (capacitação, comprometimento e motivação) que viabilizem o reconhecimento do seu papel e de sua importância para o alcance dos objetivos estratégicos e a concretização de um ambiente motivacional viável ao desenvolvimento de suas atribuições.

Destaca-se ainda, que principal perspectiva da Polícia Civil é a melhoria do atendimento a comunidade, individualizada pelas perspectivas Sociedade e Cliente-Cidadão, sobre a qual, vinculam-se os objetivos estratégicos mais importantes da instituição, que são:

- Impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no DF;
- Elucidar infrações penais com efetividade;
- Cumprir com celeridade as ordens judiciais;
- Maximizar a satisfação do cidadão com a PCDF;
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional;
- Fortalecer a comunicação organizacional;
- Aproximar polícia e comunidade; e
- Garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão.

Desse modo, entende-se que o desdobramento das ações institucionais da PCDF somadas às demais ações dos Órgãos de Segurança Pública, resultarão em resposta qualificada no combate ao crime em suas diversas modalidades, contribuindo para a redução gradativa e eficaz dos índices de criminalidade.

Na sequência, serão apontadas algumas iniciativas estratégicas de maior relevância para a PCDF, a saber:

I - Reestruturação das ações e canais que melhorem o tempo de resposta e a qualidade de atendimento das ocorrências;

II - Implementação de ações de mediação de conflito com a criação do Núcleo de Pacificação Social, através da Academia de Polícia, personificado pela figura do Delegado Conciliador que contará com equipe e estrutura criada especificamente para esse novo modelo de atendimento;

III - Sistemas de comunicação das forças de segurança, por meio de Implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital Tecnologia - TETRA, que tem por escopo, além da modernização da comunicação e georeferenciamento, a integração com os demais órgãos de Segurança Pública;

IV - Reestruturação e fortalecimento da Coordenação de Homicídios e proteção à Pessoa, por meio do diagnóstico e redesenho do seu processo de trabalho, que compreenderá a avaliação e ajustes da infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

V - Fortalecimento da perícia em local de crime violento, se dará por meio da aquisição de viatura técnica composta de laboratório móvel, que proporcionará o levantamento de local e perícia avançada;

VI - Reforma, ampliação e modernização dos institutos técnicos - Instituto de Criminalística - IC, Instituto de Identificação - II, Instituto Médico Legal - IML, Instituto de

Pesquisa e DNA Forense – IPDNA, para que estejam aptos a corresponder a já crescente demanda hodierna, e plenamente preparados para enfrentar qualquer evento inesperado.

VII – Reequipamento das Divisões de Operações Especiais, Aéreas e de Inteligência de modo a terem suas rotinas otimizadas e aprimoradas para melhor intervir e apoiar os trabalhos das demais delegacias (circunscricionais e especializadas), bem como, quando necessário, atuarem em atividades que envolvam grandes distúrbios, controle de multidões e contraterrorismo.

VIII – Capacitação de servidores das delegacias circunscricionais e especializadas para prestação de serviços de melhor qualidade, atendendo, tanto o usuário como o policial militar responsável pela ocorrência, com presteza, urbanidade e eficiência.

VIII – Melhoria do atendimento nas unidades que atendem ao idoso, à mulher e à criança com enfoque especial para que melhorem o atendimento e a repressão aos crimes que, por atingem pessoas circunstancialmente tão vulneráveis.

Diante de tais as considerações, a Polícia Civil do Distrito Federal, buscará alcançar a realização dos projetos elencados, bem assim, o incremento urgente de seu efetivo, que desempenhará seu importante papel no contexto da segurança pública e contribuirá para a redução dos índices de criminalidade, para o aumento da sensação de segurança e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

#### **Metas 2016-2019:**

1. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019;
2. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019;
3. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado.

#### **Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade e de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70	31/7/15	Semestral	80	80	80	80	PCDF
Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)	%	40,17	31/12/14	Anual	44,18	48,60	53,46	58,81	DGI/PCDF
Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)	%	77,04	31/12/14	Anual	78,58	80,15	81,75	83,39	DGI/PCDF
Índice de Assertividade Orçamentária	%	-	-	Anual	> 95	> 95	> 95	> 95	DAG/PCDF

#### **Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**

##### **Ações Orçamentárias**

- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 2360 - Identidade Solidária
- 2362 - Centro Piloto de Preservação ao Uso de Drogas
- 3097 - Construção de Unidades Policiais e Delegacias
- 3098 - Reforma de Unidades Policiais e Delegacias
- 3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública
- 4088 - Capacitação de Servidores

---

**PROGRAMA TEMÁTICO:  
6219 – CAPITAL CULTURAL**

---

**OBJETIVO GERAL:**

Incentivar, fomentar e difundir a cultura, em toda a sua diversidade, considerando-a como direito fundamental do cidadão, tão importante quanto o voto, a moradia, a alimentação, a saúde e a educação. O programa compreende a cultura em sua diversidade e sob uma perspectiva integrada, envolvendo Brasília e Entorno, com base em uma concepção que considera a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã, artística, educativa, patrimonial e econômica, como um vetor estratégico para a inovação e o desenvolvimento do DF.

---

**Contextualização**

A partir de uma abordagem transversal e estruturante, o programa Capital Cultural estabelece políticas públicas para consolidar a Cultura como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do DF. Este Programa Temático reforça ser um dos deveres do poder público de valorizar e desenvolver a cultura local, bem como potencializar sua capacidade de difusão, circulação e intercâmbio com demais regiões do Brasil e do mundo, de modo a contribuir para o desenvolvimento da cultura brasileira (Lei Orgânica do DF, art. 3º, IX).

Este programa temático estabelece parcerias com as mais diversas Secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal de modo a ir além da atuação restrita a eventos e ações pontuais, com o foco estratégico em ações estruturantes que consolidem circuitos e espaços de produção e difusão cultural, que estimulem a sustentabilidade dos processos culturais, que potencializem os arranjos produtivos da cultura com vistas à geração de emprego e renda, que dêem suporte ao desenvolvimento da artes no DF, bem como potencializem o protagonismo e a diversidade cultural, as redes culturais de cidadania, os processos permanentes de formação, as ações de comunicação, pesquisa e os novos suportes tecnológicos voltados à cultura.

Desenvolvido para contemplar os projetos da Secretaria de Estado da Cultura do DF para o período de 2016 a 2019, o programa Capital Cultural propõe ações que vão além da circulação de produtos culturais, baseando-se em diretrizes que promovem a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, aproximando novos públicos da criação e do consumo cultural e também contribuindo na formação da cidadania pelo desenvolvimento da capacidade crítica, criativa e participativa dos jovens e adolescentes, na promoção de valores éticos, estéticos e culturais, proporcionando atividades que minimizem situações de riscos e de vulnerabilidade social, entre outros.

A Secretaria de Estado de Cultura promoverá a eficácia dos serviços públicos culturais em sua totalidade por meio da elaboração de modelos de parcerias com organizações/entidades civis visando melhor gestão dos espaços disponíveis, dos equipamentos culturais, mediante documento formal, assinado entre as partes, com monitoramento, acompanhamento, avaliação, fiscalização dos termos firmados, bem como continuará as obras previstas em contrato já em andamento, assinado pela Secretaria de Cultura em 2014, além de execução de restauração e reforma de infraestrutura de seus próprios culturais. Pautar-se-á em três tópicos estratégicos a saber:

1. na sustentabilidade – visando dotar o órgão de estrutura de pessoal e dotação orçamentária de modo a promover a valorização dos servidores e sua qualificação funcional;
2. na política intersetorial de cultura, a fim de implementar projeto inédito para o tratamento transversal, político e orçamentário da cultura no DF;

3. em marcos legais para a cultura, através de um projeto de criação e implementação de sistema de indicadores culturais, do Plano de Cultura do DF, do Sistema de Arte e Cultura do DF e da instituição do Plano do DF do livro e da leitura.

---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – CULTURA PARA TODOS: Disseminar circuitos de arte e cultura, desenvolver políticas de distribuição e formação de apreciadores para arte, bem como de formação de agentes e produtores culturais e de comunicação para a cultura, garantindo o acesso dos cidadãos à fruição e à produção cultural, aos bens culturais, à memória e ao patrimônio cultural e histórico, bem como o acesso à formação e à pesquisa e o acesso interativo a conhecimentos e conteúdos.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT**

---

**Caracterização****Cultura**

Os esforços da Secretaria de Estado de Cultura para disseminar circuitos de arte e cultura e desenvolver políticas de distribuição e formação de apreciadores da arte, ocorrerão no sentido de implementar:

– O Programa Movimenta Cultura tem como objetivo levar a cultura às cidades menos favorecidas em âmbito cultural e propõe circular e difundir mostras, espetáculos, apresentações de dança, música, exposições, festivais, shows, rodas de cultura, artes visuais, grafites, exposições fotográficas, fóruns, eventos científico-educacionais e oficinas diversas. Dentre as ações, propõe ainda a ampliação do apoio a festividades e eventos culturais tradicionais das cidades do DF; a criação do portal da cultura, a ser chamado de Radar Cultural, bem como a criação de aplicativo móvel, para divulgar as ações e manifestações culturais e artísticas das regiões, com a agenda cultural e o circuito turístico do DF. Para sua implementação serão realizadas ações e eventos culturais, sociais e educativos nas regiões administrativas e em parques mapeados pelo IBRAM. Tais iniciativas visam beneficiar os movimentos culturais locais, gerando emprego e renda para a cadeia produtiva da economia da cultura e setores correlacionados.

Outro ponto a ser priorizado, será a realização do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro, para divulgar e promover as novas produções cinematográficas do Brasil. No festival serão realizadas mostras competitivas de filmes, longa, média e curta metragem, debates, seminários, palestras, oficinas, lançamentos de livros e DVD's.

No âmbito da implementação de políticas estruturantes, pretende-se implementar o Projeto Cultura Educa e o Projeto Estúdio móvel.

O Projeto Cultura Educa tem por objetivo desenvolver a cultura nos processos educacionais e educação para a cultura e a arte - com ações que vão além da realização de shows e atividades culturais nas escolas. O conceito-chave é integrar as escolas em processos culturais, com cursos e oficinas continuadas dando suporte à política de educação integral da SEE. Para isso, é necessário criar uma Coordenação de Assuntos Culturais – CAC na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, bem como uma Coordenação de Assuntos Educacionais – CAE na Secretaria de Estado de Cultura para a implementação dos projetos:

- Além dos Muros para promover ações e oficinas culturais dentro e fora das escolas, de modo a aproximar e alinhar processos culturais e artísticos aos processos formais de educação;